Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	*Exec 2012*	*LOA 2013*	*PLO 2014*	*LOA 2014*
TOTAL	**86.806.274.488**	**99.272.350.163**	**100.300.212.518**	**106.019.264.465**
Programa				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.738.120.436	6.919.653.321	7.204.251.692	7.204.251.692
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	156.717.858	66.330.422	88.940.115	88.940.115
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	5.005.558	10.843.992	222.729.681	222.729.681
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	442.700.946	442.700.946
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0	0	40.280.000	40.280.000
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	67.562.358.011	79.243.488.770	78.444.636.236	84.063.537.774
2055 Desenvolvimento Produtivo	435.057.787	507.560.000	544.860.000	547.642.320
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	763.739.310	897.400.000	1.093.000.000	1.093.600.000
2067 Resíduos Sólidos	2.235.808	17.500.000	17.500.000	11.375.000
2068 Saneamento Básico	1.089.500.149	1.392.925.971	1.020.500.000	1.149.731.944
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	32.080.000	38.569.000	38.600.000	34.400.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	10.021.459.570	10.178.078.687	11.142.213.848	11.120.074.993
Função				
09 Previdência Social	6.738.120.436	6.919.653.321	7.207.739.592	7.207.739.592
10 Saúde	79.906.430.636	92.275.522.428	92.301.310.084	98.020.362.031
28 Encargos Especiais	161.723.416	77.174.414	791.162.842	791.162.842
Subfunção				
121 Planejamento e Orçamento	18.095.715	26.192.529	29.000.000	29.000.000
122 Administração Geral	9.347.075.084	9.722.854.154	10.395.885.337	10.844.689.476
124 Controle Interno	7.603.515	9.898.308	8.000.000	8.000.000
125 Normatização e Fiscalização	27.807.739	45.800.000	49.000.000	49.000.000
126 Tecnologia da Informação	262.450.283	429.096.341	504.590.000	492.433.750
128 Formação de Recursos Humanos	231.067.922	783.139.175	1.248.505.000	1.227.813.200
131 Comunicação Social	202.815.271	234.340.000	230.156.000	230.256.000
183 Informação e Inteligência	30.939.219	75.390.000	0	0
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	20.626.538	0	0	0
272 Previdência do Regime Estatutário	6.738.120.436	6.919.653.321	7.204.251.692	7.204.251.692
274 Previdência Especial	0	0	3.487.900	3.487.900
301 Atenção Básica	14.462.081.730	18.338.690.247	19.124.408.996	21.103.016.501
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.294.346.142	44.248.871.272	41.450.324.000	44.566.205.843
303 Suporte Profilático e Terapêutico	8.648.450.332	9.748.291.874	10.854.970.044	10.960.816.105
304 Vigilância Sanitária	332.876.717	369.803.431	370.912.000	370.912.000
305 Vigilância Epidemiológica	3.722.048.167	4.577.812.000	4.267.680.000	4.280.580.000
306 Alimentação e Nutrição	385.823.981	397.852.000	56.100.000	51.900.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	77.105.841	76.532.126	538.283.707	538.283.707
364 Ensino Superior	346.303.071	0	0	0
365 Educação Infantil	9.180.658	9.648.000	0	0
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.980.174	8.000.000	8.000.000	8.000.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	44.170.868	99.730.000	145.300.000	134.400.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	710.623.064	838.000.000	1.033.000.000	1.033.600.000
511 Saneamento Básico Rural	184.314.143	192.135.000	178.300.000	215.462.000
512 Saneamento Básico Urbano	958.044.550	1.308.150.971	940.700.000	1.035.630.944
541 Preservação e Conservação Ambiental	5.144.225	10.000.000	10.000.000	10.000.000
571 Desenvolvimento Científico	318.877.225	348.305.000	383.805.000	374.565.566
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	226.478.659	346.390.000	446.690.000	428.096.939
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	26.099.802	30.600.000	27.700.000	27.700.000
844 Serviço da Dívida Externa	5.005.558	10.843.992	222.729.681	222.729.681
846 Outros Encargos Especiais	156.717.858	66.330.422	568.433.161	568.433.161
Unidade				
36201 Fundação Oswaldo Cruz	2.564.983.320	2.721.496.811	2.778.444.056	2.756.858.267
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	582.065.990	684.402.718	871.932.422	871.698.119
36211 Fundação Nacional de Saúde	3.669.884.779	3.965.708.219	3.912.916.869	4.035.309.813
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	645.924.696	705.320.451	745.723.546	745.723.546
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	207.556.356	224.655.141	248.287.646	248.287.646
36901 Fundo Nacional de Saúde	78.891.450.918	90.970.766.823	91.742.907.979	97.361.387.074
Grupo de Despesa				
1 Pessoal e Encargos Sociais	15.258.185.180	15.298.193.930	16.829.408.015	16.829.408.015
2 Juros e Encargos da Dívida	3.772.315	6.134.493	5.022.218	5.022.218
3 Outras Despesas Correntes	66.390.012.366	74.051.644.553	77.779.411.586	79.050.960.935
4 Investimentos	4.948.571.383	9.741.667.688	5.368.663.236	9.816.165.834
5 Inversões Financeiras	204.500.000	170.000.000	100.000.000	100.000.000
6 Amortização da Dívida	1.233.243	4.709.499	217.707.463	217.707.463

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	88.017.132	0	713.381.651	3.168.564.764	10.000.000	0	0	3.979.963.547
118	0	0	8.585.102	0	0	0	0	8.585.102
143	0	0	0	0	0	217.707.463	0	217.707.463
144	0	5.022.218	0	0	0	0	0	5.022.218
148	0	0	95.832.000	152.168.000	0	0	0	248.000.000
150	0	0	54.249.387	0	0	0	0	54.249.387
151	16.618.666.557	0	15.360.842.044	4.569.708.170	90.000.000	0	0	36.639.216.771
153	0	0	58.316.449.027	1.880.375.117	0	0	0	60.196.824.144
174	110.284.095	0	375.545.939	29.873.631	0	0	0	515.703.665
186	0	0	4.014.287.112	0	0	0	0	4.014.287.112
250	368.673	0	100.706.888	8.728.579	0	0	0	109.804.140
280	12.071.558	0	7.916.427	6.747.573	0	0	0	26.735.558
281	0	0	3.165.358	0	0	0	0	3.165.358

R$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
Total	16.829.408.015	5.022.218	79.050.960.935	9.816.165.834	100.000.000	217.707.463	0	106.019.264.465

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2012*	*LOA 2013*	*PLO 2014*	*LOA 2014*
Total		2.564.983.320	2.721.496.811	2.778.444.056	2.756.858.267
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	131.020.448	127.524.054	149.303.164	149.303.164
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.538.718	2.156.208	944.717	944.717
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	1.343.580.031	1.416.975.000	1.232.038.000	1.231.485.566
2055	Desenvolvimento Produtivo	194.726.897	227.840.000	350.140.000	331.745.500
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	888.117.225	947.001.549	1.046.018.175	1.043.379.320
Função					
09	Previdência Social	131.020.448	127.524.054	149.303.164	149.303.164
10	Saúde	2.426.424.154	2.591.816.549	2.628.196.175	2.606.610.386
28	Encargos Especiais	7.538.718	2.156.208	944.717	944.717
Subunção					
122	Administração Geral	856.764.514	915.580.143	1.005.011.330	1.002.372.475
126	Tecnologia da Informação	7.442.002	0	0	0
128	Formação de Recursos Humanos	23.030.262	25.345.000	25.345.000	25.845.000
131	Comunicação Social	12.665.271	14.700.000	14.700.000	14.700.000
272	Previdência do Regime Estatutário	131.020.448	127.524.054	149.303.164	149.303.164
301	Atenção Básica	10.436.098	10.572.474	13.522.692	13.522.692
303	Suporte Profilático e Terapêutico	237.495.845	228.000.000	173.463.000	172.563.000
304	Vigilância Sanitária	5.497.649	7.000.000	8.000.000	8.000.000
305	Vigilância Epidemiológica	950.297.996	950.450.000	812.450.000	812.450.000
306	Alimentação e Nutrição	17.596.923	17.340.000	0	0
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.915.804	3.100.932	27.484.153	27.484.153
365	Educação Infantil	403.886	408.000	0	0
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.980.174	8.000.000	8.000.000	8.000.000
571	Desenvolvimento Científico	169.061.051	171.330.000	199.830.000	199.947.566
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	100.736.877	209.390.000	312.690.000	294.025.500
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	26.099.802	30.600.000	27.700.000	27.700.000
846	Outros Encargos Especiais	7.538.718	2.156.208	944.717	944.717
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	876.077.174	899.903.250	993.259.211	993.259.211
3	Outras Despesas Correntes	1.450.516.321	1.380.777.853	1.266.132.154	1.264.332.154
4	Investimentos	238.389.826	440.815.708	519.052.691	499.266.902

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	944.717	0	200.000	3.000.000	0	0	0	4.144.717
151	992.314.494	0	1.166.575.954	490.266.902	0	0	0	2.649.157.350
153	0	0	0	3.500.000	0	0	0	3.500.000
250	0	0	92.765.289	2.500.000	0	0	0	95.265.289
280	0	0	1.625.553	0	0	0	0	1.625.553
281	0	0	3.165.358	0	0	0	0	3.165.358
Total	993.259.211	0	1.264.332.154	499.266.902	0	0	0	2.756.858.267

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**149.303.164**
	Operações Especiais								**149.303.164**
0089.0181	***Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis***								***149.303.164***
0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	***09.272***							**149.303.164**
			S	1-PES	1	90	0	151	149.303.164
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**944.717**
	Operações Especiais								**944.717**
0901.00G5	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor***								***67.542***
0901.00G5.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	***28.846***							**67.542**
			S	1-PES	0	91	6	100	67.542
0901.0005	***Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)***								***877.175***
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**877.175**
			S	1-PES	1	90	6	100	877.175
2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								**1.231.485.566**
	Atividades								**1.170.189.566**
2015.2B42	***Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde***								***11.100.000***
2015.2B42.0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	***10.571***							**11.100.000**
	- Cooperação técnica apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	2	80	6	151	312.799
			S	3-ODC	2	90	6	151	8.187.201
			S	3-ODC	2	90	6	281	1.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.100.000
2015.20AQ	***Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil***								***2.600.000***
2015.20AQ.0001	Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil - Nacional	***10.573***							**2.600.000**
	- Coleção mantida (unidade): 29		S	3-ODC	2	90	6	151	1.431.500
			S	4-INV	2	90	6	151	1.168.500
2015.20K0	***Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências***								***2.650.000***
2015.20K0.0001	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências - Nacional	***10.572***							**2.650.000**
	- Tecnologia de saúde disponibilizada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	6	151	2.408.000
			S	4-INV	2	90	6	151	242.000
2015.20Q4	***Operação do Canal Saúde***								***14.700.000***
2015.20Q4.0001	Operação do Canal Saúde - Nacional	***10.131***							**14.700.000**
	- Programa produzido (horas/ano): 288		S	3-ODC	2	90	6	151	13.366.500
			S	4-INV	2	90	6	151	1.333.500
2015.20Q7	***Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz***								***8.000.000***
2015.20Q7.0001	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - Nacional	***10.391***							**8.000.000**
	- Prédio tombado recuperado (unidade): 24		S	3-ODC	2	90	6	151	5.140.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.860.000
2015.20YD	***Educação e Formação em Saúde***								***25.845.000***
2015.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	***10.128***							**25.545.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 11.811		S	3-ODC	2	30	6	151	7.933
			S	3-ODC	2	50	6	151	46.345
			S	3-ODC	2	90	6	151	21.130.556
			S	3-ODC	2	90	6	250	152.549
			S	3-ODC	2	90	6	281	166.000
			S	3-ODC	2	91	6	151	1.577.617
			S	3-ODC	6	90	6	100	200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.264.000
2015.20YD.0211	Educação e Formação em Saúde - No Município de Manaus - AM	***10.128***							**300.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		S	4-INV	6	90	6	151	300.000
2015.20YE	***Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças***								***800.000.000***
2015.20YE.0001	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	***10.305***							**800.000.000**
	- População coberta (unidade): 193.946.886		S	3-ODC	1	90	6	151	676.078.943
			S	3-ODC	1	90	6	250	5.250.000
			S	4-INV	1	90	6	151	118.671.057
2015.20YR	***Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade***								***20.000.000***
2015.20YR.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	***10.303***							**20.000.000**
	- Farmácia mantida (unidade): 610		S	3-ODC	2	90	6	151	8.302.893
			S	3-ODC	2	90	6	250	11.620.636
			S	4-INV	2	90	6	151	76.471
2015.20YS	***Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento***								***73.250.000***
2015.20YS.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	***10.303***							**73.250.000**
	- Farmácia mantida (unidade): 610		S	3-ODC	2	90	0	151	12.404.930

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	2	90	0	250	60.845.070
2015.6174	***Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde***								***8.000.000***
2015.6174.0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	***10.304***							**8.000.000**
	- Laudo emitido (unidade): 4.500		S	3-ODC	2	90	6	151	4.720.197
			S	3-ODC	2	90	6	250	2.479.803
			S	4-INV	2	90	6	151	800.000
2015.6179	***Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia***								***23.000.000***
2015.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	***10.573***							**23.000.000**
	- Material produzido (unidade): 1.540.000		S	3-ODC	2	90	6	151	20.371.382
			S	3-ODC	2	90	6	250	385.618
			S	4-INV	2	90	6	151	2.243.000
2015.6516	***Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia***								***39.713.000***
2015.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	***10.303***							**39.713.000**
	- Serviço qualificado/avaliado (unidade): 22.917		S	3-ODC	2	90	6	151	38.713.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.000.000
2015.8305	***Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas***								***35.881.566***
2015.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional	***10.571***							**35.881.566**
	- Paciente atendido (unidade): 78.500		S	3-ODC	2	90	6	151	29.278.907
			S	3-ODC	2	90	6	250	3.402.407
			S	4-INV	2	90	6	151	3.200.252
2015.8315	***Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde***								***93.000.000***
2015.8315.0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	***10.571***							**93.000.000**
	- Pesquisa realizada (unidade): 1.601		S	3-ODC	2	90	6	151	68.732.954
			S	3-ODC	2	90	6	250	2.767.688
			S	3-ODC	2	90	6	281	1.499.358
			S	4-INV	2	90	6	151	19.000.000
			S	4-INV	6	90	6	153	1.000.000
2015.8327	***Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças***								***12.450.000***
2015.8327.0001	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	***10.305***							**12.450.000**
	- Exame laboratorial realizado (unidade): 26.000		S	3-ODC	2	90	6	151	10.318.263
			S	3-ODC	2	90	6	250	633.378
			S	4-INV	2	90	6	151	1.498.359
	Projetos								**61.296.000**
2015.11PJ	***Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas***								***11.316.000***
2015.11PJ.0033	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas - No Estado do Rio de Janeiro	***10.571***							**11.316.000**
	- Obra executada (% de execução física): 13		S	3-ODC	2	90	6	151	4.400.000
			S	4-INV	2	90	6	151	5.016.000
			S	4-INV	6	90	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	90	6	153	900.000
2015.147J	***Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia***								***47.880.000***
2015.147J.0001	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional	***10.572***							**47.880.000**
	- Obra concluída (% de execução física): 10		S	4-INV	2	90	6	151	47.880.000
2015.147V	***Construção do Centro de Documentação e História da Saúde***								***2.100.000***
2015.147V.0033	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	***10.573***							**2.100.000**
	- Obra concluída (% de execução física): 12		S	3-ODC	2	90	6	151	520.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.580.000
2055	**Desenvolvimento Produtivo**								**331.745.500**
	Atividades								**48.437.500**
2055.20K1	***Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde***								***8.837.500***
2055.20K1.0001	Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	***10.572***							**8.837.500**
	- Produto desenvolvido (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	6	151	5.750.000
			S	4-INV	2	90	6	151	3.087.500
2055.2522	***Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos***								***39.600.000***
2055.2522.0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	***10.303***							**39.600.000**
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 900.000		S	3-ODC	2	90	6	151	17.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	250	2.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	17.100.000
			S	4-INV	2	90	6	250	2.500.000
	Projetos								**283.308.000**
2055.13DT	***Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz***								***2.850.000***
2055.13DT.0033	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz - No Estado do Rio de Janeiro	***10.572***							**2.850.000**
	- Obra construída (% de execução física): 6		S	4-INV	2	90	6	151	2.850.000
2055.13DU	***Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará***								***39.900.000***
	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de	***10.572***							**39.900.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2055.13DU.0023	Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará								
	- Obra concluída (% de execução física): 20		S	4-INV	2	90	6	151	39.900.000
2055.13DV	***Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG***								***4.750.000***
2055.13DV.0031	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais	***10.572***							**4.750.000**
	- Obra concluída (% de execução física): 4		S	4-INV	2	90	6	151	4.750.000
2055.13DW	***Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos***								***163.450.000***
2055.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro	***10.572***							**163.450.000**
	- Obra concluída (% de execução física): 25		S	3-ODC	2	90	6	151	9.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	154.450.000
2055.13DX	***Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Teresina/PI***								***2.000.000***
2055.13DX.0022	Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Teresina/PI - No Estado do Piauí	***10.572***							**2.000.000**
	- Obra concluída (% de execução física): 5		S	4-INV	6	90	6	100	2.000.000
2055.13E0	***Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Campo Grande/MS***								***2.000.000***
2055.13E0.0054	Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Campo Grande/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.572***							**2.000.000**
	- Obra concluída (% de execução física): 15		S	4-INV	6	90	6	151	500.000
			S	4-INV	6	90	6	153	1.500.000
2055.14UO	***Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS***								***19.708.000***
2055.14UO.0001	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional	***10.572***							**19.608.000**
	- Obra concluída (% de execução física): 34		S	4-INV	2	90	6	151	19.608.000
2055.14UO.2261	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município de Salvador - BA	***10.572***							**100.000**
	- Obra concluída (% de execução física): 1		S	4-INV	6	90	6	153	100.000
2055.7674	***Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz***								***48.650.000***
2055.7674.0001	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	***10.571***							**48.650.000**
	- Unidade modernizada (unidade): 29		S	3-ODC	2	90	6	151	23.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	25.650.000
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**1.043.379.320**
	Atividades								**903.997.100**
2115.20TP	***Pagamento de Pessoal Ativo da União***								***703.945.011***
2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	***10.122***							**703.945.011**
			S	1-PES	1	90	6	151	703.945.011
2115.2000	***Administração da Unidade***								***159.361.145***
2115.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	***10.122***							**159.361.145**
			S	3-ODC	2	50	6	151	148.863
			S	3-ODC	2	90	6	151	140.091.406
			S	3-ODC	2	90	6	250	2.728.140
			S	3-ODC	2	90	6	280	1.625.553
			S	3-ODC	2	91	6	151	2.628.920
			S	4-INV	2	90	6	151	12.138.263
2115.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***13.522.692***
2115.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	***10.301***							**13.522.692**
			S	3-ODC	1	90	0	151	13.522.692
2115.2010	***Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***452.400***
2115.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	***10.331***							**452.400**
			S	3-ODC	1	90	6	151	452.400
2115.2011	***Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***3.144.000***
2115.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	***10.331***							**3.144.000**
			S	3-ODC	1	90	6	151	3.144.000
2115.2012	***Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***23.571.852***
2115.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	***10.331***							**23.571.852**
			S	3-ODC	1	90	6	151	23.571.852
	Operações Especiais								**139.382.220**
2115.00M1	***Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade***								***315.901***
2115.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	***10.331***							**315.901**
			S	3-ODC	1	90	6	151	315.901
2115.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***139.066.319***
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***10.122***							**139.066.319**
			S	1-PES	0	91	6	151	139.066.319
	Total								**2.756.858.267**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2012*	*LOA 2013*	*PLO 2014*	*LOA 2014*
Total		582.065.990	684.402.718	871.932.422	871.698.119
Programa					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	48.428.481	28.200.000	27.500.000	27.500.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	9.100	9.100
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	28.499.976	36.500.000	24.000.000	23.765.697
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	505.137.533	619.702.718	820.423.322	820.423.322
Função					
09	Previdência Social	0	0	9.100	9.100
10	Saúde	533.637.508	656.202.718	844.423.322	844.189.019
28	Encargos Especiais	48.428.481	28.200.000	27.500.000	27.500.000
Subunção					
122	Administração Geral	479.160.004	584.113.904	755.493.058	755.493.058
128	Formação de Recursos Humanos	10.847.749	14.890.000	19.360.000	19.360.000
274	Previdência Especial	0	0	9.100	9.100
301	Atenção Básica	710.906	1.036.632	2.946.264	2.946.264
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.499.976	36.500.000	24.000.000	23.765.697
306	Alimentação e Nutrição	9.210.000	12.012.000	0	0
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.908.873	5.862.182	42.624.000	42.624.000
365	Educação Infantil	1.300.000	1.788.000	0	0
846	Outros Encargos Especiais	48.428.481	28.200.000	27.500.000	27.500.000
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	526.588.486	611.313.904	782.993.058	782.993.058
3	Outras Despesas Correntes	32.977.524	41.426.414	70.739.364	70.739.364
4	Investimentos	22.499.980	31.662.400	18.200.000	17.965.697

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	27.500.000	0	9.100	0	0	0	0	27.509.100
151	755.493.058	0	70.730.264	10.451.776	0	0	0	836.675.098
250	0	0	0	6.228.579	0	0	0	6.228.579
280	0	0	0	1.285.342	0	0	0	1.285.342
Total	782.993.058	0	70.739.364	17.965.697	0	0	0	871.698.119

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**27.500.000**
	Operações Especiais								**27.500.000**
0901.0022	***Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais***								***27.500.000***
0901.0022.5027	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	***28.846***							**27.500.000**
			S	1-PES	1	90	6	100	27.500.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**9.100**
	Operações Especiais								**9.100**
0909.0536	***Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***9.100***
0909.0536.0001	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***09.274***							**9.100**
			S	3-ODC	1	90	0	100	9.100
2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								**23.765.697**
	Atividades								**23.765.697**
2015.6217	***Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde***								***23.765.697***
2015.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	***10.302***							**23.765.697**
	- Atendimento realizado (unidade): 5.957.495		S	3-ODC	2	90	6	151	5.800.000
			S	4-INV	2	90	6	151	10.151.776
			S	4-INV	2	90	6	250	6.228.579
			S	4-INV	2	90	6	280	1.285.342
			S	4-INV	6	90	6	151	300.000
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**820.423.322**
	Atividades								**820.423.322**
2115.20TP	***Pagamento de Pessoal Ativo da União***								***755.493.058***
2115.20TP.5027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Município de Porto Alegre - RS	***10.122***							**755.493.058**
			S	1-PES	1	90	6	151	755.493.058
2115.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***2.946.264***
2115.2004.5027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	***10.301***							**2.946.264**
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.946.264
2115.2010	***Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***2.052.000***
2115.2010.5027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	***10.331***							**2.052.000**
			S	3-ODC	1	90	6	151	2.052.000
2115.2011	***Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***6.372.000***
2115.2011.5027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	***10.331***							**6.372.000**
			S	3-ODC	1	90	6	151	6.372.000
2115.2012	***Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***34.200.000***
2115.2012.5027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	***10.331***							**34.200.000**
			S	3-ODC	1	90	6	151	34.200.000
2115.6149	***Residência de Profissionais de Saúde - SUS***								***19.360.000***
2115.6149.0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	***10.128***							**19.360.000**
	- Profissional qualificado (unidade): 542		S	3-ODC	2	90	6	151	19.360.000
	Total								**871.698.119**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2012*	*LOA 2013*	*PLO 2014*	*LOA 2014*
Total		3.669.884.779	3.965.708.219	3.912.916.869	4.035.309.813
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.106.733.008	1.075.392.080	1.172.885.509	1.172.885.509
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	51.481.245	34.718.288	60.076.208	60.076.208
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	410.800	410.800
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	44.333.146	59.460.000	50.000.000	56.886.000
2067	Resíduos Sólidos	2.235.808	17.500.000	17.500.000	11.375.000
2068	Saneamento Básico	1.089.500.149	1.392.925.971	1.020.500.000	1.149.731.944
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.375.601.423	1.385.711.880	1.591.544.352	1.583.944.352
Função					
09	Previdência Social	1.106.733.008	1.075.392.080	1.173.296.309	1.173.296.309
10	Saúde	2.511.670.525	2.855.597.851	2.679.544.352	2.801.937.296
28	Encargos Especiais	51.481.245	34.718.288	60.076.208	60.076.208
Subunção					
122	Administração Geral	1.209.450.775	1.213.725.445	1.388.521.620	1.385.021.620
126	Tecnologia da Informação	31.161.265	37.000.000	42.000.000	37.800.000
128	Formação de Recursos Humanos	4.279.383	4.700.000	4.700.000	4.700.000
131	Comunicação Social	3.150.000	5.000.000	5.000.000	5.100.000
272	Previdência do Regime Estatutário	1.106.733.008	1.075.392.080	1.172.885.509	1.172.885.509
274	Previdência Especial	0	0	410.800	410.800
301	Atenção Básica	66.000.000	62.741.211	74.397.252	74.397.252
305	Vigilância Epidemiológica	15.208.405	19.000.000	19.000.000	16.900.000
306	Alimentação e Nutrição	48.800.000	49.380.000	0	0
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.500.000	11.905.224	76.925.480	76.925.480
365	Educação Infantil	1.260.000	1.260.000	0	0
511	Saneamento Básico Rural	157.671.922	132.735.000	118.300.000	155.462.000
512	Saneamento Básico Urbano	958.044.550	1.308.150.971	940.700.000	1.035.630.944
541	Preservação e Conservação Ambiental	5.144.225	10.000.000	10.000.000	10.000.000
846	Outros Encargos Especiais	51.481.245	34.718.288	60.076.208	60.076.208
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.165.046.374	2.075.160.297	2.370.606.790	2.370.606.790
3	Outras Despesas Correntes	398.197.847	466.061.951	487.710.079	487.810.079
4	Investimentos	1.102.140.558	1.424.485.971	1.054.600.000	1.176.892.944
5	Inversões Financeiras	4.500.000	0	0	0

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	59.199.661	0	1.387.347	162.099.944	0	0	0	222.686.952
151	2.311.407.129	0	484.436.340	972.294.048	0	0	0	3.768.137.517
153	0	0	0	42.498.952	0	0	0	42.498.952
250	0	0	1.986.392	0	0	0	0	1.986.392
Total	2.370.606.790	0	487.810.079	1.176.892.944	0	0	0	4.035.309.813

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.172.885.509**
	Operações Especiais								**1.172.885.509**
0089.0181	***Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis***								***1.172.885.509***
0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	***09.272***							**1.172.885.509**
			S	1-PES	1	90	0	151	1.172.885.509
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**60.076.208**
	Operações Especiais								**60.076.208**
0901.00G5	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor***								***4.232.473***
0901.00G5.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	***28.846***							**4.232.473**
			S	1-PES	0	91	6	100	4.232.473
0901.0005	***Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)***								***55.843.735***
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**55.843.735**
			S	1-PES	1	90	6	100	54.967.188
			S	3-ODC	1	90	6	100	876.547
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**410.800**
	Operações Especiais								**410.800**
0909.0536	***Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***410.800***
0909.0536.0001	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***09.274***							**410.800**
			S	3-ODC	1	90	0	100	410.800
2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								**56.886.000**
	Atividades								**21.900.000**
2015.20K2	***Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental***								***5.000.000***
2015.20K2.0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	***10.541***							**5.000.000**
	- Pesquisa apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	2	90	6	151	4.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.000.000
2015.20T6	***Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana***								***16.900.000***
2015.20T6.0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional	***10.305***							**16.900.000**
	- Município apoiado (unidade): 126		S	3-ODC	2	90	6	151	13.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	3.900.000
	Projetos								**34.986.000**
2015.3921	***Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas***								***34.986.000***
2015.3921.0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	***10.511***							**16.900.000**
	- Município beneficiado (unidade): 52		S	4-INV	2	40	6	151	16.900.000
2015.3921.0022	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Piauí	***10.511***							**2.300.000**
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.800.000
2015.3921.0023	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Ceará	***10.511***							**2.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	151	2.000.000
2015.3921.0025	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba	***10.511***							**9.536.000**
	- Município beneficiado (unidade): 48		S	4-INV	6	40	6	151	4.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.093.000
			S	4-INV	6	99	6	151	1.800.000
			S	4-INV	6	99	6	153	1.643.000
2015.3921.0029	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Bahia	***10.511***							**4.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	4.000.000
2015.3921.1710	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Santa Terezinha - PE	***10.511***							**250.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2067	**Resíduos Sólidos**								**11.375.000**
	Atividades								**11.375.000**
2067.20AM	***Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais***								***11.375.000***
2067.20AM.0001	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional	***10.512***							**11.375.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 46		S	4-INV	2	40	0	151	11.375.000
2068	**Saneamento Básico**								**1.149.731.944**
	Atividades								**48.605.000**
2068.20AF	***Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos***								***4.940.000***
2068.20AF.0001	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	***10.512***							**4.940.000**
	- Município apoiado (unidade): 432		S	4-INV	2	90	6	151	4.940.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.20AG	***Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes***								***38.665.000***
2068.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	***10.512***							**38.665.000**
	- Município beneficiado (unidade): 130		S	3-ODC	2	40	0	151	27.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	6.400.000
			S	4-INV	2	90	0	151	5.265.000
2068.6908	***Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos***								***5.000.000***
2068.6908.0001	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	***10.541***							**5.000.000**
	- Município atendido (unidade): 895		S	3-ODC	2	40	6	151	4.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.000.000
	Projetos								**1.101.126.944**
2068.10GD	***Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)***								***202.930.000***
2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	***10.512***							**196.560.000**
	- Município beneficiado (unidade): 90		S	4-INV	3	40	0	151	196.560.000
2068.10GD.0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	***10.512***							**1.750.000**
	- Município beneficiado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	0	153	750.000
2068.10GD.0021	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Maranhão	***10.512***							**1.300.000**
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	151	300.000
			S	4-INV	6	40	0	153	1.000.000
2068.10GD.0025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba	***10.512***							**570.000**
	- Município beneficiado (unidade): 12		S	4-INV	6	40	0	153	570.000
2068.10GD.0043	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.512***							**500.000**
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	153	500.000
2068.10GD.0051	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso	***10.512***							**1.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	6	99	0	153	1.000.000
2068.10GD.3208	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Boa Esperança - ES	***10.512***							**250.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	153	250.000
2068.10GD.3887	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Santa Fé do Sul - SP	***10.512***							**1.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2068.10GE	***Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)***								***501.626.526***
2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	***10.512***							**458.640.000**
	- Município beneficiado (unidade): 97		S	4-INV	3	40	0	151	458.640.000
2068.10GE.0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	***10.512***							**500.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	153	500.000
2068.10GE.0025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba	***10.512***							**843.000**
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	153	300.000
			S	4-INV	6	99	0	151	543.000
2068.10GE.0026	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Pernambuco	***10.512***							**600.000**
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	600.000
2068.10GE.0029	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em	***10.512***							**300.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Bahia								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	153	300.000
2068.10GE.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	***10.512***							**250.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	151	250.000
2068.10GE.0033	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio de Janeiro	***10.512***							**1.700.000**
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	700.000
			S	4-INV	6	40	0	153	1.000.000
2068.10GE.0503	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Pedro Afonso - TO	***10.512***							**16.793.526**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	16.793.526
2068.10GE.1920	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Simão Dias - SE	***10.512***							**22.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	3.500.000
			S	4-INV	2	30	0	151	18.500.000
2068.10GG	***Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)***								***103.744.418***
2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	***10.512***							**26.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 50		S	4-INV	2	40	0	151	26.000.000
2068.10GG.0014	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Roraima	***10.512***							**300.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	153	300.000
2068.10GG.0029	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Bahia	***10.512***							**400.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	153	400.000
2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	***10.512***							**150.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	153	150.000
2068.10GG.0035	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	***10.512***							**150.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	151	150.000
2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	***10.512***							**1.850.000**
	- Município beneficiado (unidade): 8		S	4-INV	6	30	0	100	500.000
			S	4-INV	6	40	0	100	150.000
			S	4-INV	6	40	0	151	200.000
			S	4-INV	6	40	0	153	1.000.000
2068.10GG.0042	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Santa Catarina	***10.512***							**500.000**
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	0	153	500.000
2068.10GG.0051	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso	***10.512***							**600.000**
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	153	600.000
2068.10GG.3279	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Arraial do Cabo - RJ	***10.512***							**500.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10GG.3335	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Quissamã - RJ	***10.512***							**350.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	151	350.000
2068.10GG.4255	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de	***10.512***							**200.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ouro Verde do Oeste - PR								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2068.10GG.5448	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Barro Alto - GO	***10.512***							**300.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10GG.5478	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Cavalcante - GO	***10.512***							**250.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2068.10GG.5506	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Formoso - GO	***10.512***							**200.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2068.10GG.5507	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Gameleira de Goiás - GO	***10.512***							**250.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2068.10GG.5616	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Rubiataba - GO	***10.512***							**300.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10GG.7002	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para Consórcio Intermunicipal de Manejo dos Resíduos Sólidos e Águas Pluviais da Região São Patrício - Goiás - No Estado de Goiás	***10.512***							**32.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 18		S	4-INV	2	71	0	100	32.000.000
2068.10GG.7004	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Material Permanente e Equipamento e sua Instalação - No Estado de Santa Catarina	***10.512***							**25.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 28		S	4-INV	2	30	0	100	3.000.000
			S	4-INV	2	30	0	151	22.000.000
2068.10GG.7006	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo - No Estado da Paraíba	***10.512***							**14.444.418**
	- Município beneficiado (unidade): 50		S	4-INV	2	30	0	100	4.444.418
			S	4-INV	2	30	0	151	10.000.000
2068.3883	***Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.***								***11.800.000***
2068.3883.0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - Nacional	***10.512***							**2.100.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	151	2.100.000
2068.3883.0014	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - No Estado de Roraima	***10.512***							**1.500.000**
	- Município beneficiado (unidade): 6		S	4-INV	6	99	6	151	1.500.000
2068.3883.0016	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - No Estado do Amapá	***10.512***							**2.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
2068.3883.0397	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - No Município de Calçoene - AP	***10.512***							**1.200.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000
2068.3883.0403	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - No Município de Mazagão - AP	***10.512***							**1.500.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2068.3883.0407	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - No Município de Santana - AP	***10.512***							**2.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2068.3883.0408	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - No Município de Tartarugalzinho - AP	***10.512***							**1.500.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2068.7652	***Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos***								***160.550.000***
2068.7652.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	***10.512***							**82.600.000**
	- Município beneficiado (unidade): 828		S	4-INV	2	40	6	100	15.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	67.600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7652.0012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Acre	***10.512***							**13.143.000**
	- Município beneficiado (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	100	6.443.000
			S	4-INV	6	40	6	151	693.048
			S	4-INV	6	40	6	153	1.306.952
			S	4-INV	6	99	6	153	4.700.000
2068.7652.0014	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Roraima	***10.512***							**2.200.000**
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.200.000
2068.7652.0015	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Pará	***10.512***							**3.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2068.7652.0017	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Tocantins	***10.512***							**1.458.000**
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	1.458.000
2068.7652.0021	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Maranhão	***10.512***							**12.343.000**
	- Município beneficiado (unidade): 21		S	4-INV	6	40	6	100	9.343.000
			S	4-INV	6	40	6	153	3.000.000
2068.7652.0022	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Piauí	***10.512***							**10.800.000**
	- Município beneficiado (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	6.800.000
			S	4-INV	6	99	6	100	1.000.000
2068.7652.0023	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará	***10.512***							**2.600.000**
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.600.000
2068.7652.0024	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.512***							**500.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2068.7652.0025	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Paraíba	***10.512***							**3.000.000**
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2068.7652.0026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Pernambuco	***10.512***							**5.350.000**
	- Município beneficiado (unidade): 17		S	4-INV	6	40	6	100	5.350.000
2068.7652.0027	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Alagoas	***10.512***							**2.400.000**
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	153	2.400.000
2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Bahia	***10.512***							**17.313.000**
	- Município beneficiado (unidade): 32		S	4-INV	6	40	6	100	11.920.000
			S	4-INV	6	40	6	151	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	3.393.000
2068.7652.0041	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Paraná	***10.512***							**250.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2068.7652.0054	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.512***							**400.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2068.7652.0156	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Capixaba - AC	***10.512***							**200.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2068.7652.0158	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Epitaciolândia - AC	***10.512***							**543.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	543.000
2068.7652.0164	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Plácido de Castro - AC	***10.512***							**300.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2068.7652.0170	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Sena Madureira - AC	***10.512***							**500.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7652.0683	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Pastos Bons - MA	***10.512***							**750.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	750.000
2068.7652.2003	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Candeal - BA	***10.512***							**500.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7652.2324	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Uibaí - BA	***10.512***							**400.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	400.000
2068.7656	***Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos***								***120.476.000***
2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	***10.511***							**83.070.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Comunidade beneficiada (unidade): 154		S	4-INV	3	40	6	151	33.237.000
			S	4-INV	3	90	6	151	49.833.000
2068.7656.0012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Acre	***10.511***							**1.000.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2068.7656.0014	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Roraima	***10.511***							**1.300.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	6	99	6	151	1.300.000
2068.7656.0015	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Pará	***10.511***							**1.000.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2068.7656.0016	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Amapá	***10.511***							**2.000.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
2068.7656.0022	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Piauí	***10.511***							**5.463.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 18		S	4-INV	6	40	6	100	5.463.000
2068.7656.0023	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará	***10.511***							**2.000.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	151	2.000.000
2068.7656.0025	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Paraíba	***10.511***							**1.000.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2068.7656.0029	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Bahia	***10.511***							**2.343.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	2.343.000
2068.7656.0031	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Minas Gerais	***10.511***							**1.400.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 12		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2068.7656.0041	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Paraná	***10.511***							**5.500.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 40		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	3.000.000
2068.7656.0042	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Santa Catarina	***10.511***							**1.000.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	6	90	6	100	1.000.000
2068.7656.0043	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.511***							**1.500.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2068.7656.3278	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Armação dos Búzios - RJ	***10.511***							**400.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2068.7656.3327	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Paty do Alferes - RJ	***10.511***							**350.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	350.000
2068.7656.3351	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	***10.511***							**900.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	900.000
2068.7656.5329	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Jaciara - MT	***10.511***							**250.000**
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2068.7656.7000	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Aquisição e Instalação de Equipamentos - No Estado do Amazonas	***10.511***							**10.000.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Comunidade beneficiada (unidade): 50		S	4-INV	2	30	6	151	10.000.000
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**1.583.944.352**
	Atividades								**1.465.612.750**
2115.20Q8	***Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental***								***100.000.000***
2115.20Q8.0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	***10.122***							**100.000.000**
			S	3-ODC	2	80	0	151	12.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	88.000.000
2115.20TP	***Pagamento de Pessoal Ativo da União***								***1.022.115.018***
2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	***10.122***							**1.022.115.018**
			S	1-PES	1	90	6	151	1.022.115.018
2115.2000	***Administração da Unidade***								***146.500.000***
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***10.122***							**146.500.000**
			S	3-ODC	2	90	6	151	138.013.608
			S	3-ODC	2	90	6	250	1.986.392
			S	4-INV	2	90	6	151	6.500.000
2115.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***74.397.252***
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***10.301***							**74.397.252**
			S	3-ODC	1	90	0	151	74.397.252
2115.2010	***Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***1.428.000***
2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	***10.331***							**1.428.000**
			S	3-ODC	1	90	6	151	1.428.000
2115.2011	***Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***11.409.540***
2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	***10.331***							**11.409.540**
			S	3-ODC	1	90	6	151	11.409.540
2115.2012	***Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***62.162.940***
2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	***10.331***							**62.162.940**
			S	3-ODC	1	90	6	151	62.162.940
2115.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***4.700.000***
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***10.128***							**4.700.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 1.400		S	3-ODC	2	90	6	151	4.700.000
2115.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***5.100.000***
2115.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***10.131***							**5.100.000**
			S	3-ODC	2	90	6	151	5.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	100.000
2115.6881	***Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA***								***37.800.000***
2115.6881.0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	***10.126***							**37.800.000**
	- Sistema/processo modernizado (unidade): 35		S	3-ODC	2	90	6	151	30.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	7.800.000
	Operações Especiais								**118.331.602**
2115.00M1	***Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade***								***1.925.000***
2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	***10.331***							**1.925.000**
			S	3-ODC	1	90	6	151	1.925.000
2115.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***116.406.602***
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***10.122***							**116.406.602**
			S	1-PES	0	91	6	151	116.406.602
	Total								**4.035.309.813**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2012*	*LOA 2013*	*PLO 2014*	*LOA 2014*
Total		645.924.696	705.320.451	745.723.546	745.723.546
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	45.541.261	44.868.680	48.978.944	48.978.944
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	297.847	255.926	372.754	372.754
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	164.782.793	182.912.000	182.912.000	182.912.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	435.302.795	477.283.845	513.459.848	513.459.848
Função					
09	Previdência Social	45.541.261	44.868.680	48.978.944	48.978.944
10	Saúde	600.085.588	660.195.845	696.371.848	696.371.848
28	Encargos Especiais	297.847	255.926	372.754	372.754
Subunção					
122	Administração Geral	422.355.688	462.803.126	496.874.191	496.874.191
128	Formação de Recursos Humanos	1.292.016	2.200.000	2.200.000	2.200.000
131	Comunicação Social	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000
272	Previdência do Regime Estatutário	45.541.261	44.868.680	48.978.944	48.978.944
301	Atenção Básica	3.752.542	4.088.211	4.765.728	4.765.728
304	Vigilância Sanitária	164.782.793	177.912.000	177.912.000	177.912.000
306	Alimentação e Nutrição	7.027.540	7.200.000	0	0
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	575.740	560.508	9.619.929	9.619.929
365	Educação Infantil	299.269	432.000	0	0
846	Outros Encargos Especiais	297.847	255.926	372.754	372.754
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	392.572.819	396.442.512	434.225.889	434.225.889
3	Outras Despesas Correntes	242.410.583	286.557.141	284.624.026	284.624.026
4	Investimentos	10.941.294	22.320.798	26.873.631	26.873.631

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	372.754	0	0	0	0	0	0	372.754
151	361.127.502	0	15.969.775	0	0	0	0	377.097.277
174	60.285.402	0	267.857.193	26.873.631	0	0	0	355.016.226
250	368.673	0	538	0	0	0	0	369.211
280	12.071.558	0	796.520	0	0	0	0	12.868.078
Total	434.225.889	0	284.624.026	26.873.631	0	0	0	745.723.546

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**48.978.944**
	Operações Especiais								**48.978.944**
0089.0181	***Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis***								***48.978.944***
0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	***09.272***							**48.978.944**
			S	1-PES	1	90	0	151	48.978.944
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**372.754**
	Operações Especiais								**372.754**
0901.00G5	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor***								***26.650***
0901.00G5.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	***28.846***							**26.650**
			S	1-PES	0	91	6	100	26.650
0901.0005	***Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)***								***346.104***
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**346.104**
			S	1-PES	1	90	6	100	346.104
2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								**182.912.000**
	Atividades								**182.912.000**
2015.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***5.000.000***
2015.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***10.131***							**5.000.000**
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.069.338
			S	3-ODC	2	90	6	174	3.133.604
			S	3-ODC	2	90	6	250	538
			S	3-ODC	2	90	6	280	796.520
2015.6138	***Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados***								***20.412.000***
2015.6138.0001	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Nacional	***10.304***							**20.412.000**
	- Risco sanitário controlado (%): 9		S	3-ODC	2	90	6	174	7.608.438
			S	3-ODC	2	91	6	174	630.000
			S	4-INV	2	90	6	174	12.173.562
2015.8719	***Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos***								***157.500.000***
2015.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional	***10.304***							**157.500.000**
	- Produto analisado (unidade): 13		S	3-ODC	2	30	6	174	47.844.000
			S	3-ODC	2	40	6	174	27.510.000
			S	3-ODC	2	90	6	174	72.759.746
			S	3-ODC	2	91	6	174	6.316.642
			S	4-INV	2	90	6	174	3.069.612
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**513.459.848**
	Atividades								**451.403.598**
2115.20TP	***Pagamento de Pessoal Ativo da União***								***322.928.122***
2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	***10.122***							**322.928.122**
			S	1-PES	1	90	6	151	249.235.825
			S	1-PES	1	90	6	174	60.285.402
			S	1-PES	1	90	6	250	368.673
			S	1-PES	1	90	6	280	12.071.558
			S	1-PES	1	91	6	151	966.664
2115.2000	***Administração da Unidade***								***112.000.000***
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***10.122***							**112.000.000**
			S	3-ODC	2	90	6	151	514.780
			S	3-ODC	2	90	6	174	93.248.763
			S	3-ODC	2	91	6	174	6.606.000
			S	4-INV	2	90	6	174	11.630.457
2115.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***4.765.728***
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***10.301***							**4.765.728**
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.765.728
2115.2010	***Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***360.000***
2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	***10.331***							**360.000**
			S	3-ODC	1	90	6	151	360.000
2115.2011	***Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***575.736***
2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	***10.331***							**575.736**
			S	3-ODC	1	90	6	151	575.736
2115.2012	***Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***8.574.012***
2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	***10.331***							**8.574.012**
			S	3-ODC	1	90	6	151	8.574.012
2115.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***2.200.000***
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e	***10.128***							**2.200.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Requalificação - Nacional								
	- Servidor capacitado (unidade): 790		S	3-ODC	2	90	6	174	2.160.000
			S	3-ODC	2	91	6	174	40.000
	Operações Especiais								**62.056.250**
2115.00M1	***Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade***								***110.181***
2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	***10.331***							**110.181**
			S	3-ODC	1	90	6	151	110.181
2115.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***61.946.069***
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***10.122***							**61.946.069**
			S	1-PES	0	91	6	151	61.946.069
	Total								**745.723.546**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2012*	*LOA 2013*	*PLO 2014*	*LOA 2014*
Total		207.556.356	224.655.141	248.287.646	248.287.646
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	836.582	910.000	1.820.000	1.820.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	46.436	46.436
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	65.307.100	78.181.051	78.200.000	78.200.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	141.412.674	145.564.090	168.221.210	168.221.210
Função					
09	Previdência Social	836.582	910.000	1.820.000	1.820.000
10	Saúde	206.719.774	223.745.141	246.421.210	246.421.210
28	Encargos Especiais	0	0	46.436	46.436
Subunção					
122	Administração Geral	136.667.409	139.758.942	161.906.369	161.906.369
125	Normatização e Fiscalização	27.807.739	35.000.000	35.000.000	35.000.000
126	Tecnologia da Informação	33.499.361	38.981.051	39.000.000	39.000.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.665.189	2.600.000	2.600.000	2.600.000
131	Comunicação Social	4.000.000	4.200.000	4.200.000	4.200.000
272	Previdência do Regime Estatutário	836.582	910.000	1.820.000	1.820.000
301	Atenção Básica	563.831	639.632	1.015.452	1.015.452
306	Alimentação e Nutrição	2.188.321	2.220.000	0	0
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	237.109	249.516	2.699.389	2.699.389
365	Educação Infantil	90.815	96.000	0	0
846	Outros Encargos Especiais	0	0	46.436	46.436
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	102.303.991	105.512.625	116.926.369	116.926.369
3	Outras Despesas Correntes	98.832.029	111.680.285	122.899.046	122.899.046
4	Investimentos	6.420.335	7.462.231	8.462.231	8.462.231

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	46.436	0	0	0	0	46.436
151	66.927.676	0	3.714.841	0	0	0	0	70.642.517
174	49.998.693	0	107.688.746	3.000.000	0	0	0	160.687.439
250	0	0	5.954.669	0	0	0	0	5.954.669
280	0	0	5.494.354	5.462.231	0	0	0	10.956.585
Total	116.926.369	0	122.899.046	8.462.231	0	0	0	248.287.646

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**1.820.000**
	Operações Especiais								**1.820.000**
0089.0181	***Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis***								***1.820.000***
0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	***09.272***							**1.820.000**
			S	1-PES	1	90	0	151	1.820.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**46.436**
	Operações Especiais								**46.436**
0901.0005	***Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)***								***46.436***
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	***28.846***							**46.436**
			S	3-ODC	1	90	0	100	46.436
2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								**78.200.000**
	Atividades								**78.200.000**
2015.4339	***Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar***								***35.000.000***
2015.4339.0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	***10.125***							**35.000.000**
	- Fiscalização realizada (unidade): 1.000		S	3-ODC	2	90	0	174	33.000.000
			S	4-INV	2	90	0	174	2.000.000
2015.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***4.200.000***
2015.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***10.131***							**4.200.000**
			S	3-ODC	2	90	0	250	3.354.669
			S	3-ODC	2	90	0	280	845.331
2015.8727	***Sistema de Informação para Saúde Suplementar***								***39.000.000***
2015.8727.0001	Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	***10.126***							**39.000.000**
	- Sistema de informação integrado (%): 70		S	3-ODC	2	90	0	174	28.888.746
			S	3-ODC	2	90	0	280	4.649.023
			S	4-INV	2	90	0	280	5.462.231
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**168.221.210**
	Atividades								**150.325.084**
2115.20TP	***Pagamento de Pessoal Ativo da União***								***97.233.656***
2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	***10.122***							**97.233.656**
			S	1-PES	1	90	0	151	44.934.963
			S	1-PES	1	90	0	174	49.998.693
			S	1-PES	1	91	0	151	2.300.000
2115.2000	***Administração da Unidade***								***46.800.000***
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***10.122***							**46.800.000**
			S	3-ODC	2	90	0	174	45.650.000
			S	3-ODC	2	91	0	174	150.000
			S	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
2115.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***1.015.452***
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***10.301***							**1.015.452**
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.015.452
2115.2010	***Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***90.000***
2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	***10.331***							**90.000**
			S	3-ODC	1	90	0	151	90.000
2115.2011	***Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***237.108***
2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	***10.331***							**237.108**
			S	3-ODC	1	90	0	151	237.108
2115.2012	***Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***2.348.868***
2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	***10.331***							**2.348.868**
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.348.868
2115.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***2.600.000***
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***10.128***							**2.600.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 642		S	3-ODC	2	90	0	250	2.600.000
	Operações Especiais								**17.896.126**
2115.00M1	***Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade***								***23.413***
2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	***10.331***							**23.413**
			S	3-ODC	1	90	0	151	23.413
2115.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***17.872.713***
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***10.122***							**17.872.713**
			S	1-PES	0	91	0	151	17.872.713
	Total								**248.287.646**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação		*Exec 2012*	*LOA 2013*	*PLO 2014*	*LOA 2014*
Total		78.891.450.918	90.970.766.823	91.742.907.979	97.361.387.074
Programa					
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.453.989.137	5.670.958.507	5.831.264.075	5.831.264.075
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	293.106	1.000.000	0	0
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	5.005.558	10.843.992	222.729.681	222.729.681
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	442.281.046	442.281.046
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0	0	40.280.000	40.280.000
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	65.902.522.753	77.469.460.719	76.877.486.236	82.490.288.511
2055	Desenvolvimento Produtivo	240.330.890	279.720.000	194.720.000	215.896.820
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	763.739.310	897.400.000	1.093.000.000	1.093.600.000
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	32.080.000	38.569.000	38.600.000	34.400.000
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	6.493.490.165	6.602.814.605	7.002.546.941	6.990.646.941
Função					
09	Previdência Social	5.453.989.137	5.670.958.507	5.834.332.075	5.834.332.075
10	Saúde	73.432.163.118	85.287.964.324	85.206.353.177	90.824.832.272
28	Encargos Especiais	5.298.664	11.843.992	702.222.727	702.222.727
Subunção					
121	Planejamento e Orçamento	18.095.715	26.192.529	29.000.000	29.000.000
122	Administração Geral	6.067.306.998	6.406.872.594	6.588.078.769	7.043.021.763
124	Controle Interno	7.603.515	9.898.308	8.000.000	8.000.000
125	Normatização e Fiscalização	0	10.800.000	14.000.000	14.000.000
126	Tecnologia da Informação	190.347.654	353.115.290	423.590.000	415.633.750
128	Formação de Recursos Humanos	188.658.366	733.404.175	1.194.300.000	1.173.108.200
131	Comunicação Social	183.000.000	205.440.000	201.256.000	201.256.000
183	Informação e Inteligência	30.939.219	75.390.000	0	0
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.626.538	0	0	0
272	Previdência do Regime Estatutário	5.453.989.137	5.670.958.507	5.831.264.075	5.831.264.075
274	Previdência Especial	0	0	3.068.000	3.068.000
301	Atenção Básica	14.380.371.712	18.259.612.087	19.027.761.608	21.006.369.113
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.252.513.955	44.212.371.272	41.426.324.000	44.542.440.146
303	Suporte Profilático e Terapêutico	8.410.954.487	9.520.291.874	10.681.507.044	10.788.253.105
304	Vigilância Sanitária	162.596.275	184.891.431	185.000.000	185.000.000
305	Vigilância Epidemiológica	2.756.541.766	3.608.362.000	3.436.230.000	3.451.230.000
306	Alimentação e Nutrição	297.658.198	309.700.000	56.100.000	51.900.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.220.853	54.853.764	378.930.756	378.930.756
364	Ensino Superior	346.303.071	0	0	0
365	Educação Infantil	5.430.688	5.664.000	0	0
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	44.170.868	99.730.000	145.300.000	134.400.000
423	Assistência aos Povos Indígenas	710.623.064	838.000.000	1.033.000.000	1.033.600.000
511	Saneamento Básico Rural	26.642.221	59.400.000	60.000.000	60.000.000
571	Desenvolvimento Científico	149.816.174	176.975.000	183.975.000	174.618.000
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	125.741.782	137.000.000	134.000.000	134.071.439
844	Serviço da Dívida Externa	5.005.558	10.843.992	222.729.681	222.729.681
846	Outros Encargos Especiais	293.106	1.000.000	479.493.046	479.493.046
Grupo de Despesa					
1	Pessoal e Encargos Sociais	10.971.948.180	11.209.861.342	12.131.396.698	12.131.396.698
2	Juros e Encargos da Dívida	3.772.315	6.134.493	5.022.218	5.022.218
3	Outras Despesas Correntes	64.156.950.040	71.765.140.909	75.547.306.917	76.820.556.266
4	Investimentos	3.557.547.140	7.814.920.580	3.741.474.683	8.086.704.429
5	Inversões Financeiras	200.000.000	170.000.000	100.000.000	100.000.000
6	Amortização da Dívida	1.233.243	4.709.499	217.707.463	217.707.463

Fonte	*1- PES*	*2- JUR*	*3- ODC*	*4- INV*	*5- IFI*	*6- AMT*	*9- RES*	*Total*
100	0	0	711.738.768	3.003.464.820	10.000.000	0	0	3.725.203.588
118	0	0	8.585.102	0	0	0	0	8.585.102
143	0	0	0	0	0	217.707.463	0	217.707.463
144	0	5.022.218	0	0	0	0	0	5.022.218
148	0	0	95.832.000	152.168.000	0	0	0	248.000.000
150	0	0	54.249.387	0	0	0	0	54.249.387
151	12.131.396.698	0	13.619.414.870	3.096.695.444	90.000.000	0	0	28.937.507.012
153	0	0	58.316.449.027	1.834.376.165	0	0	0	60.150.825.192
186	0	0	4.014.287.112	0	0	0	0	4.014.287.112
Total	12.131.396.698	5.022.218	76.820.556.266	8.086.704.429	100.000.000	217.707.463	0	97.361.387.074

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**								**5.831.264.075**
	Operações Especiais								**5.831.264.075**
0089.0181	***Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis***								***5.831.264.075***
0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	***09.272***							**5.831.264.075**
			S	1-PES	1	90	0	151	5.831.264.075
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**222.729.681**
	Operações Especiais								**222.729.681**
0906.0284	***Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa***								***222.729.681***
0906.0284.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	***28.844***							**222.729.681**
			S	2-JUR	0	90	0	144	5.022.218
			S	6-AMT	0	90	0	143	217.707.463
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**442.281.046**
	Operações Especiais								**442.281.046**
0909.0C04	***Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações***								***374.950.145***
0909.0C04.0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional	***28.846***							**374.950.145**
			S	1-PES	1	90	6	151	374.950.145
0909.00H7	***Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações***								***64.262.901***
0909.00H7.0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional	***28.846***							**64.262.901**
			S	1-PES	0	91	6	151	64.262.901
0909.0536	***Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais***								***3.068.000***
0909.0536.0001	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	***09.274***							**3.068.000**
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.068.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais**								**40.280.000**
	Operações Especiais								**40.280.000**
0910.00NJ	***Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID***								***36.200.000***
0910.00NJ.0002	Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID - No Exterior	***28.846***							**36.200.000**
			S	3-ODC	2	80	0	151	36.200.000
0910.00NK	***Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI***								***4.080.000***
0910.00NK.0002	Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior	***28.846***							**4.080.000**
			S	3-ODC	2	80	0	151	4.080.000
2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**								**82.490.288.511**
	Atividades								**80.390.744.319**
2015.2B42	***Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde***								***14.830.000***
2015.2B42.0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	***10.571***							**14.830.000**
	- Cooperação técnica apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	2	90	6	151	14.830.000
2015.2B52	***Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde***								***15.000.000***
2015.2B52.0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	***10.121***							**15.000.000**
	- Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.598		S	3-ODC	2	90	6	151	14.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.000.000
2015.20AB	***Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária***								***185.000.000***
2015.20AB.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	***10.304***							**1.473.113**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 53		S	3-ODC	1	30	6	151	524.704
			S	3-ODC	1	40	6	151	948.409
2015.20AB.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	***10.304***							**888.239**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 23		S	3-ODC	1	30	6	151	450.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	438.239
2015.20AB.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	***10.304***							**3.191.242**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 63		S	3-ODC	1	30	6	151	1.185.025
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.006.217
2015.20AB.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	***10.304***							**728.873**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	1	30	6	151	450.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	278.873
2015.20AB.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	***10.304***							**7.006.072**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 146		S	3-ODC	1	30	6	151	2.571.545
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.434.527
2015.20AB.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de	***10.304***							**862.693**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá								
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	1	30	6	151	450.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	412.693
2015.20AB.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	***10.304***							**1.793.032**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 140		S	3-ODC	1	30	6	151	467.839
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.325.193
2015.20AB.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	***10.304***							**6.095.566**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 218		S	3-ODC	1	30	6	151	2.215.724
			S	3-ODC	1	40	6	151	3.879.842
2015.20AB.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	***10.304***							**3.509.089**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 225		S	3-ODC	1	30	6	151	1.043.047
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.466.042
2015.20AB.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	***10.304***							**7.696.202**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 185		S	3-ODC	1	30	6	151	2.839.982
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.856.220
2015.20AB.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.304***							**3.300.611**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 168		S	3-ODC	1	30	6	151	1.065.305
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.235.306
2015.20AB.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	***10.304***							**3.991.003**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 224		S	3-ODC	1	30	6	151	1.259.006
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.731.997
2015.20AB.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	***10.304***							**8.004.702**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 186		S	3-ODC	1	30	6	151	2.947.239
			S	3-ODC	1	40	6	151	5.057.463
2015.20AB.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	***10.304***							**2.920.321**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 103		S	3-ODC	1	30	6	151	1.044.606
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.875.715
2015.20AB.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	***10.304***							**1.979.696**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 76		S	3-ODC	1	30	6	151	696.586
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.283.110
2015.20AB.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	***10.304***							**13.700.282**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 418		S	3-ODC	1	30	6	151	4.677.863
			S	3-ODC	1	40	6	151	9.022.419
2015.20AB.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	***10.304***							**19.826.139**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 854		S	3-ODC	1	30	6	151	6.552.260
			S	3-ODC	1	40	6	151	13.273.879
2015.20AB.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	***10.304***							**3.215.799**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 79		S	3-ODC	1	30	6	151	1.180.762
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.035.037
2015.20AB.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	***10.304***							**14.429.409**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 93		S	3-ODC	1	30	6	151	5.356.350
			S	3-ODC	1	40	6	151	9.073.059
2015.20AB.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	***10.304***							**38.407.182**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 646		S	3-ODC	1	30	6	151	13.827.402
			S	3-ODC	1	40	6	151	24.579.780
2015.20AB.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	***10.304***							**10.365.896**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 400		S	3-ODC	1	30	6	151	3.490.659
			S	3-ODC	1	40	6	151	6.875.237
2015.20AB.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	***10.304***							**6.457.406**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 296		S	3-ODC	1	30	6	151	2.106.484
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.350.922
2015.20AB.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.304***							**11.237.265**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 498		S	3-ODC	1	30	6	151	3.554.299
			S	3-ODC	1	40	6	151	7.682.966
2015.20AB.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	***10.304***							**3.078.856**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 142		S	3-ODC	1	30	6	151	1.028.061
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.050.795
2015.20AB.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	***10.304***							**6.196.154**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 247		S	3-ODC	1	30	6	151	2.031.149

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.165.005
2015.20AB.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	***10.304***							**2.330.708**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	151	874.016
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.456.692
2015.20AB.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.304***							**2.314.450**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 80		S	3-ODC	1	30	6	151	826.679
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.487.771
2015.20AC	***Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais***								***168.000.000***
2015.20AC.0001	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - Nacional	***10.302***							**8.812.648**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	151	3.812.648
			S	3-ODC	1	40	6	151	5.000.000
2015.20AC.0011	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Rondônia	***10.302***							**1.200.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	1	30	6	151	600.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	600.000
2015.20AC.0012	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Acre	***10.302***							**660.126**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	1	30	6	151	360.126
			S	3-ODC	1	40	6	151	300.000
2015.20AC.0013	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Amazonas	***10.302***							**2.714.707**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	1	30	6	151	1.500.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.214.707
2015.20AC.0014	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Roraima	***10.302***							**687.495**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	1	30	6	151	400.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	287.495
2015.20AC.0015	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Pará	***10.302***							**4.454.729**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	1	30	6	151	3.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.454.729
2015.20AC.0016	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Amapá	***10.302***							**860.292**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	1	30	6	151	500.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	360.292
2015.20AC.0017	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Tocantins	***10.302***							**1.131.177**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	1	30	6	151	800.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	331.177
2015.20AC.0021	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Maranhão	***10.302***							**4.202.294**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	1	30	6	151	1.202.294
			S	3-ODC	1	40	6	151	3.000.000
2015.20AC.0022	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Piauí	***10.302***							**1.777.137**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	1	30	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	777.137
2015.20AC.0023	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Ceará	***10.302***							**5.269.419**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	1	30	6	151	1.269.419
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.000.000
2015.20AC.0024	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.302***							**1.954.258**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	1	30	6	151	954.258
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015.20AC.0025	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado da Paraíba	***10.302***							**2.519.613**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	1	30	6	151	1.519.613
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015.20AC.0026	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Pernambuco	***10.302***							**6.481.808**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	1	30	6	151	2.481.808
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.000.000
2015.20AC.0027	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Alagoas	***10.302***							**1.760.194**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	1	30	6	151	760.194
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015.20AC.0028	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Sergipe	***10.302***							**1.455.451**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	1	30	6	151	455.451
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015.20AC.0029	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado da Bahia	***10.302***							**9.017.729**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 28		S	3-ODC	1	30	6	151	3.017.729

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	1	40	6	151	6.000.000
2015.20AC.0031	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Minas Gerais	***10.302***							**13.787.134**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 55		S	3-ODC	1	30	6	151	3.787.134
			S	3-ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015.20AC.0032	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Espírito Santo	***10.302***							**3.312.573**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	1	30	6	151	1.212.573
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.100.000
2015.20AC.0033	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio de Janeiro	***10.302***							**15.081.369**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 50		S	3-ODC	1	30	6	151	5.081.369
			S	3-ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015.20AC.0035	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de São Paulo	***10.302***							**42.416.298**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 146		S	3-ODC	1	30	6	151	12.416.298
			S	3-ODC	1	40	6	151	30.000.000
2015.20AC.0041	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Paraná	***10.302***							**8.076.418**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 33		S	3-ODC	1	30	6	151	2.076.418
			S	3-ODC	1	40	6	151	6.000.000
2015.20AC.0042	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Santa Catarina	***10.302***							**6.861.246**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 34		S	3-ODC	1	30	6	151	2.861.246
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.000.000
2015.20AC.0043	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.302***							**11.737.591**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	1	30	6	151	3.737.591
			S	3-ODC	1	40	6	151	8.000.000
2015.20AC.0051	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Mato Grosso	***10.302***							**3.002.581**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	1	30	6	151	1.002.581
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.000.000
2015.20AC.0052	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Goiás	***10.302***							**3.973.743**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	1	30	6	151	1.973.743
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.000.000
2015.20AC.0053	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Distrito Federal	***10.302***							**1.892.847**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	151	1.892.847
2015.20AC.0054	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.302***							**2.899.123**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	1	30	6	151	1.899.123
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015.20AD	***Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família***								***11.173.500.000***
2015.20AD.0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional	***10.301***							**2.783.871.000**
	- Equipe mantida (unidade): 42		S	3-ODC	1	41	6	153	1.273.871.000
			S	3-ODC	1	90	6	153	1.510.000.000
2015.20AD.0011	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Rondônia	***10.301***							**84.189.000**
	- Equipe mantida (unidade): 294		S	3-ODC	1	41	6	153	84.189.000
2015.20AD.0012	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Acre	***10.301***							**48.697.000**
	- Equipe mantida (unidade): 148		S	3-ODC	1	41	6	153	48.697.000
2015.20AD.0013	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amazonas	***10.301***							**166.129.000**
	- Equipe mantida (unidade): 553		S	3-ODC	1	41	6	153	166.129.000
2015.20AD.0014	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Roraima	***10.301***							**22.695.000**
	- Equipe mantida (unidade): 99		S	3-ODC	1	41	6	153	22.695.000
2015.20AD.0015	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Pará	***10.301***							**338.749.000**
	- Equipe mantida (unidade): 1.037		S	3-ODC	1	41	6	153	338.749.000
2015.20AD.0016	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amapá	***10.301***							**34.517.000**
	- Equipe mantida (unidade): 125		S	3-ODC	1	41	6	153	34.517.000
2015.20AD.0017	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Tocantins	***10.301***							**118.047.000**
	- Equipe mantida (unidade): 424		S	3-ODC	1	41	6	153	118.047.000
2015.20AD.0021	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Maranhão	***10.301***							**483.342.000**
	- Equipe mantida (unidade): 1.866		S	3-ODC	1	41	6	153	483.342.000
2015.20AD.0022	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Piauí	***10.301***							**286.358.000**
	- Equipe mantida (unidade): 1.148		S	3-ODC	1	41	6	153	286.358.000
2015.20AD.0023	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Ceará	***10.301***							**488.770.000**
	- Equipe mantida (unidade): 1.952		S	3-ODC	1	41	6	153	488.770.000
2015.20AD.0024	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.301***							**227.267.000**
	- Equipe mantida (unidade): 922		S	3-ODC	1	41	6	153	227.267.000
2015.20AD.0025	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Paraíba	***10.301***							**335.232.000**
	- Equipe mantida (unidade): 1.328		S	3-ODC	1	41	6	153	335.232.000
2015.20AD.0026	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Pernambuco	***10.301***							**505.986.000**
	- Equipe mantida (unidade): 1.997		S	3-ODC	1	41	6	153	505.986.000
2015.20AD.0027	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Alagoas	***10.301***							**203.378.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Equipe mantida (unidade): 883		S	3-ODC	1	41	6	153	203.378.000
2015.20AD.0028	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Sergipe	***10.301***							**132.516.000**
	- Equipe mantida (unidade): 586		S	3-ODC	1	41	6	153	132.516.000
2015.20AD.0029	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Bahia	***10.301***							**783.230.000**
	- Equipe mantida (unidade): 2.877		S	3-ODC	1	41	6	153	783.230.000
2015.20AD.0031	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Minas Gerais	***10.301***							**1.027.356.000**
	- Equipe mantida (unidade): 4.700		S	3-ODC	1	41	6	153	1.027.356.000
2015.20AD.0032	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Espírito Santo	***10.301***							**142.019.000**
	- Equipe mantida (unidade): 613		S	3-ODC	1	41	6	153	142.019.000
2015.20AD.0033	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio de Janeiro	***10.301***							**458.947.000**
	- Equipe mantida (unidade): 2.137		S	3-ODC	1	41	6	153	458.947.000
2015.20AD.0035	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de São Paulo	***10.301***							**840.366.000**
	- Equipe mantida (unidade): 3.992		S	3-ODC	1	41	6	153	840.366.000
2015.20AD.0041	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Paraná	***10.301***							**426.187.000**
	- Equipe mantida (unidade): 1.959		S	3-ODC	1	41	6	153	426.187.000
2015.20AD.0042	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Santa Catarina	***10.301***							**343.596.000**
	- Equipe mantida (unidade): 1.522		S	3-ODC	1	41	6	153	343.596.000
2015.20AD.0043	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.301***							**290.469.000**
	- Equipe mantida (unidade): 1.381		S	3-ODC	1	41	6	153	290.469.000
2015.20AD.0051	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso	***10.301***							**159.481.000**
	- Equipe mantida (unidade): 611		S	3-ODC	1	41	6	153	159.481.000
2015.20AD.0052	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Goiás	***10.301***							**273.732.000**
	- Equipe mantida (unidade): 1.257		S	3-ODC	1	41	6	153	273.732.000
2015.20AD.0053	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Distrito Federal	***10.301***							**37.519.000**
	- Equipe mantida (unidade): 129		S	3-ODC	1	41	6	153	37.519.000
2015.20AD.0054	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.301***							**130.855.000**
	- Equipe mantida (unidade): 498		S	3-ODC	1	41	6	153	130.855.000
2015.20AE	***Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde***								***1.374.491.100***
2015.20AE.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	***10.303***							**291.831.076**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	90	6	153	291.831.076
2015.20AE.0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	***10.303***							**13.731.557**
	- Município apoiado (unidade): 104		S	3-ODC	1	41	6	153	8.188.557
			S	3-ODC	6	40	6	100	5.543.000
2015.20AE.0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	***10.303***							**3.877.396**
	- Município apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	153	3.877.396
2015.20AE.0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	***10.303***							**21.539.573**
	- Município apoiado (unidade): 122		S	3-ODC	1	41	6	153	18.493.573
			S	3-ODC	6	30	6	100	3.046.000
2015.20AE.0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	***10.303***							**5.454.658**
	- Município apoiado (unidade): 49		S	3-ODC	1	41	6	153	2.408.658
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.046.000
2015.20AE.0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	***10.303***							**46.098.094**
	- Município apoiado (unidade): 174		S	3-ODC	1	41	6	153	40.755.094
			S	3-ODC	6	99	6	100	5.343.000
2015.20AE.0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	***10.303***							**3.569.856**
	- Município apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	153	3.569.856
2015.20AE.0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	***10.303***							**12.565.301**
	- Município apoiado (unidade): 159		S	3-ODC	1	41	6	153	7.315.301
			S	3-ODC	6	40	6	100	5.250.000
2015.20AE.0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	***10.303***							**43.994.674**
	- Município apoiado (unidade): 238		S	3-ODC	1	41	6	153	34.511.574
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.343.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	6.140.100
2015.20AE.0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	***10.303***							**16.372.675**
	- Município apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	153	16.372.675
2015.20AE.0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	***10.303***							**50.586.046**
	- Município apoiado (unidade): 202		S	3-ODC	1	41	6	153	44.493.046
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	2.593.000
2015.20AE.0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.303***							**18.617.938**
	- Município apoiado (unidade): 189		S	3-ODC	1	41	6	153	16.592.938
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.025.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AE.0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	*10.303*							**20.224.434**
	- Município apoiado (unidade): 225		S	3-ODC	1	41	6	153	19.724.434
			S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.20AE.0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	*10.303*							**46.552.035**
	- Município apoiado (unidade): 186		S	3-ODC	1	41	6	153	46.352.035
			S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.20AE.0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	*10.303*							**17.365.490**
	- Município apoiado (unidade): 103		S	3-ODC	1	41	6	153	16.365.490
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.20AE.0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	*10.303*							**10.828.748**
	- Município apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	41	6	153	10.828.748
2015.20AE.0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	*10.303*							**80.921.581**
	- Município apoiado (unidade): 442		S	3-ODC	1	41	6	153	76.121.581
			S	3-ODC	6	30	6	151	250.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	550.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.000.000
2015.20AE.0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	*10.303*							**103.843.386**
	- Município apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	41	6	153	103.843.386
2015.20AE.0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	*10.303*							**18.758.826**
	- Município apoiado (unidade): 83		S	3-ODC	1	41	6	153	18.462.826
			S	3-ODC	6	99	6	100	296.000
2015.20AE.0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	*10.303*							**84.078.471**
	- Município apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	41	6	153	84.078.471
2015.20AE.0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	*10.303*							**220.029.302**
	- Município apoiado (unidade): 666		S	3-ODC	1	41	6	153	216.629.302
			S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	3.000.000
2015.20AE.0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	*10.303*							**62.069.214**
	- Município apoiado (unidade): 446		S	3-ODC	1	41	6	153	55.533.214
			S	3-ODC	6	40	6	100	4.786.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.750.000
2015.20AE.0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	*10.303*							**33.173.923**
	- Município apoiado (unidade): 301		S	3-ODC	1	41	6	153	32.873.923
			S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.20AE.0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	*10.303*							**56.330.254**
	- Município apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	153	56.330.254
2015.20AE.0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	*10.303*							**16.168.594**
	- Município apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	41	6	153	16.168.594
2015.20AE.0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	*10.303*							**31.944.429**
	- Município apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	41	6	153	31.944.429
2015.20AE.0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	*10.303*							**16.507.518**
	- Município apoiado (unidade): 130		S	3-ODC	1	41	6	153	13.507.518
			S	3-ODC	6	40	6	153	3.000.000
2015.20AE.0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	*10.303*							**14.826.051**
	- Município apoiado (unidade): 85		S	3-ODC	1	41	6	153	12.826.051
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.20AE.0448	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Combinado - TO	*10.303*							**250.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.20AE.0454	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Dianópolis - TO	*10.303*							**250.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.20AE.0539	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Taguatinga - TO	*10.303*							**250.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.20AE.0588	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Buriti Bravo - MA	*10.303*							**1.000.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.20AE.0623	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Godofredo Viana - MA	*10.303*							**1.000.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.20AE.0652	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA	***10.303***							**1.000.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.20AE.0660	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Maranhãozinho - MA	***10.303***							**1.000.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.20AE.0667	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Miranda do Norte - MA	***10.303***							**2.000.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	2.000.000
2015.20AE.0682	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Passagem Franca - MA	***10.303***							**500.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.20AE.0739	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA	***10.303***							**500.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.20AE.1420	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Esperança - PB	***10.303***							**500.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.20AE.2957	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Pouso Alto - MG	***10.303***							**140.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	140.000
2015.20AE.3301	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Iguaba Grande - RJ	***10.303***							**600.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
2015.20AE.3329	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Pinheiral - RJ	***10.303***							**340.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	340.000
2015.20AE.3339	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Rio das Flores - RJ	***10.303***							**600.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
2015.20AE.3351	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	***10.303***							**500.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.20AE.3825	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Praia Grande - SP	***10.303***							**1.750.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	750.000
2015.20AE.4725	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Arroio do Padre - RS	***10.303***							**200.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	200.000
2015.20AE.4852	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Herval - RS	***10.303***							**250.000**
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	250.000
2015.20AH	***Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS***								***69.399.580***
2015.20AH.0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	***10.303***							**69.399.580**
	- Serviço apoiado (unidade): 1.582		S	3-ODC	2	30	6	151	8.100.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	37.968.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	12.930.800
			S	4-INV	2	30	6	151	4.387.500
			S	4-INV	2	40	6	151	6.013.280
2015.20AI	***Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)***								***23.500.000***
2015.20AI.0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	***10.303***							**23.500.000**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4.850		S	3-ODC	1	90	6	151	23.500.000
2015.20AL	***Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde***								***1.700.000.000***
2015.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	***10.305***							**289.500.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	153	89.500.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	200.000.000
2015.20AL.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	***10.305***							**19.550.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 53		S	3-ODC	1	30	6	153	10.780.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	8.770.000
2015.20AL.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	***10.305***							**10.870.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 23		S	3-ODC	1	30	6	153	5.610.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	5.260.000
2015.20AL.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	***10.305***							**49.198.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 63		S	3-ODC	1	30	6	153	22.888.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	26.310.000
2015.20AL.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	***10.305***							**8.375.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	1	30	6	153	3.110.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	1	40	6	153	5.265.000
2015.20AL.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	*10.305*							**92.080.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 146		S	3-ODC	1	30	6	153	35.080.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	57.000.000
2015.20AL.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	*10.305*							**10.560.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	1	30	6	153	5.260.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	5.300.000
2015.20AL.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	*10.305*							**18.460.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 140		S	3-ODC	1	30	6	153	8.770.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	9.690.000
2015.20AL.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	*10.305*							**76.286.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 218		S	3-ODC	1	30	6	153	35.076.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	41.210.000
2015.20AL.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	*10.305*							**25.610.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 225		S	3-ODC	1	30	6	153	16.840.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	8.770.000
2015.20AL.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	*10.305*							**69.757.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 185		S	3-ODC	1	30	6	153	34.680.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	35.077.000
2015.20AL.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	*10.305*							**26.836.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 168		S	3-ODC	1	30	6	153	9.296.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	17.540.000
2015.20AL.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	*10.305*							**30.825.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 224		S	3-ODC	1	30	6	153	13.285.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	17.540.000
2015.20AL.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	*10.305*							**73.572.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 186		S	3-ODC	1	30	6	153	35.865.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	37.707.000
2015.20AL.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	*10.305*							**28.060.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 103		S	3-ODC	1	30	6	153	14.907.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	13.153.000
2015.20AL.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	*10.305*							**18.240.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 76		S	3-ODC	1	30	6	153	9.470.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	8.770.000
2015.20AL.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	*10.305*							**110.665.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 418		S	3-ODC	1	30	6	153	70.150.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	40.515.000
2015.20AL.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	*10.305*							**154.335.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 854		S	3-ODC	1	30	6	153	66.645.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	87.690.000
2015.20AL.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	*10.305*							**29.333.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 79		S	3-ODC	1	30	6	153	13.153.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	16.180.000
2015.20AL.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	*10.305*							**120.005.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 93		S	3-ODC	1	30	6	153	76.160.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	43.845.000
2015.20AL.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	*10.305*							**189.540.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 646		S	3-ODC	1	30	6	153	93.080.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	96.460.000
2015.20AL.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	*10.305*							**51.910.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 400		S	3-ODC	1	30	6	153	25.600.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	26.310.000
2015.20AL.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	*10.305*							**30.208.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 296		S	3-ODC	1	30	6	153	12.670.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	17.538.000
2015.20AL.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	*10.305*							**49.370.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 498		S	3-ODC	1	30	6	153	23.060.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	26.310.000
2015.20AL.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância	*10.305*							**31.000.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	em Saúde - No Estado de Mato Grosso								
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 142		S	3-ODC	1	30	6	153	13.460.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	17.540.000
2015.20AL.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	***10.305***							**50.030.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 247		S	3-ODC	1	30	6	153	23.720.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	26.310.000
2015.20AL.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	***10.305***							**14.295.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	153	14.295.000
2015.20AL.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.305***							**21.530.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 80		S	3-ODC	1	30	6	153	12.760.000
			S	3-ODC	1	40	6	153	8.770.000
2015.20B0	***Atenção Especializada em Saúde Mental***								***122.386.000***
2015.20B0.0001	Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional	***10.302***							**95.000.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	41	6	151	95.000.000
2015.20B0.0012	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Acre	***10.302***							**2.000.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	800.000
			S	3-ODC	6	30	6	153	800.000
			S	4-INV	6	30	6	100	200.000
			S	4-INV	6	30	6	153	200.000
2015.20B0.0022	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Piauí	***10.302***							**1.000.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 3		S	4-INV	6	99	6	100	1.000.000
2015.20B0.0025	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado da Paraíba	***10.302***							**500.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.20B0.0028	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Sergipe	***10.302***							**800.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	800.000
2015.20B0.0033	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Rio de Janeiro	***10.302***							**4.768.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	30	6	153	2.168.000
			S	4-INV	6	30	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	151	1.600.000
2015.20B0.0035	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de São Paulo	***10.302***							**6.806.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	5.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.706.000
			S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.20B0.0041	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Paraná	***10.302***							**2.000.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	153	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.600.000
			S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.20B0.0042	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Santa Catarina	***10.302***							**340.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	340.000
2015.20B0.0043	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.302***							**250.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	250.000
2015.20B0.0054	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.302***							**1.943.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	30	6	151	343.000
			S	4-INV	6	30	6	151	800.000
			S	4-INV	6	40	6	153	800.000
2015.20B0.1373	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Bom Sucesso - PB	***10.302***							**800.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	800.000
2015.20B0.2261	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Salvador - BA	***10.302***							**800.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	800.000
2015.20B0.3316	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Mesquita - RJ	***10.302***							**1.000.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.20B0.3474	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Campinas - SP	***10.302***							**400.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	400.000
2015.20B0.3578	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Guarulhos - SP	***10.302***							**200.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	200.000
2015.20B0.3600	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Ilha Solteira - SP	***10.302***							**800.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	550.000
2015.20B0.3786	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Penápolis - SP	***10.302***							**100.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	100.000
2015.20B0.3923	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de São José dos Campos - SP	***10.302***							**686.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	686.000
2015.20B0.5011	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Pedro Osório - RS	***10.302***							**250.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.20B0.5376	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Primavera do Leste - MT	***10.302***							**600.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	600.000
2015.20B0.7002	Atenção Especializada em Saúde Mental - Construção do CAPS AD III (Região Administrativa de Taguatinga Norte) - Em Taguatinga - DF	***10.302***							**1.343.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	1.343.000
2015.20B1	***Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional***								***48.500.000***

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20B1.0001	Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - Nacional	***10.301***							**48.500.000**
	- Equipe constituída (unidade): 261		S	3-ODC	2	31	6	151	48.500.000
2015.20G8	***Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários***								***465.000.000***
2015.20G8.0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional	***10.302***							**465.000.000**
	- Hospital beneficiado (unidade): 45		S	3-ODC	2	90	6	151	400.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	65.000.000
2015.20K3	***Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS***								***16.200.000***
2015.20K3.0001	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	***10.303***							**16.200.000**
	- Processo analisado (%): 100		S	3-ODC	2	80	6	151	9.270.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.930.000
2015.20K4	***Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos***								***11.340.000***
2015.20K4.0001	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Nacional	***10.571***							**11.340.000**
	- Projeto analisado (unidade): 850		S	3-ODC	2	80	6	151	6.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	2.640.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.700.000
2015.20K5	***Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS***								***11.611.750***
2015.20K5.0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	***10.301***							**10.968.750**
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 18		S	3-ODC	2	40	6	151	8.125.000
			S	4-INV	2	40	6	151	2.843.750
2015.20K5.0042	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - No Estado de Santa Catarina	***10.301***							**500.000**
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	500.000
2015.20K5.3365	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - No Município de Volta Redonda - RJ	***10.301***							**143.000**
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	143.000
2015.20QF	***Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente***								***56.850.000***
2015.20QF.0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional	***10.571***							**56.850.000**
	- Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 150		S	3-ODC	2	90	6	151	51.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	5.850.000
2015.20QG	***Atuação Internacional do Ministério da Saúde***								***10.000.000***
2015.20QG.0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior	***10.122***							**10.000.000**
	- Iniciativa realizada (unidade): 30		S	3-ODC	2	80	6	151	7.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2015.20QI	***Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde***								***8.800.000***
2015.20QI.0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional	***10.302***							**8.800.000**
	- Equipe instituída (unidade): 100		S	3-ODC	2	90	6	151	5.160.000
			S	4-INV	2	90	6	151	3.640.000
2015.20R4	***Apoio à Implementação da Rede Cegonha***								***195.556.400***
2015.20R4.0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Nacional	***10.302***							**195.556.400**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.700.000		S	3-ODC	2	90	6	151	79.304.000
			S	4-INV	2	90	6	100	30.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	86.252.400
2015.20SP	***Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes***								***61.250.000***
2015.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	***10.302***							**61.250.000**
	- Transplante realizado (unidade): 28.004		S	3-ODC	2	90	6	151	45.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	16.250.000
2015.20YD	***Educação e Formação em Saúde***								***1.162.608.200***
2015.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	***10.128***							**1.162.608.200**
	- Pessoa beneficiada (unidade): 125.824		S	3-ODC	2	31	6	153	121.052.000
			S	3-ODC	2	41	6	153	42.652.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	959.548.000
			S	4-INV	2	90	6	153	39.356.200
2015.20YE	***Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças***								***1.288.000.000***
2015.20YE.0001	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	***10.305***							**1.288.000.000**
	- População coberta (unidade): 193.946.886		S	3-ODC	1	90	6	153	1.238.000.000
			S	4-INV	1	90	6	153	50.000.000
2015.20YI	***Implementação de Políticas de Atenção à Saúde***								***88.910.000***
2015.20YI.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional	***10.301***							**87.260.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	76.600.000
			S	4-INV	2	90	6	151	10.660.000
2015.20YI.0035	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado de São Paulo	***10.301***							**650.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	153	650.000
2015.20YI.7000	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Centro Especializado de Reabilitação - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***10.301***							**1.000.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.20YJ	***Sistema Nacional de Vigilância em Saúde***								***463.230.000***
2015.20YJ.0001	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	***10.305***							**448.230.000**
	- População coberta (unidade): 193.946.886		S	3-ODC	2	90	0	148	2.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	418.700.000
			S	3-ODC	2	91	6	151	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	2	90	6	151	27.030.000
2015.20YJ.2613	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Espera Feliz - MG	***10.305***							**100.000**
	- População coberta (unidade): 10.000		S	3-ODC	6	40	6	153	100.000
2015.20YJ.3282	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	***10.305***							**1.000.000**
	- População coberta (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.20YJ.4177	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Jacarezinho - PR	***10.305***							**500.000**
	- População coberta (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.20YJ.7000	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Centro de Zoonoses - No Estado de São Paulo	***10.305***							**150.000**
	- População coberta (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	150.000
2015.20YJ.7002	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Projeto Diversidade Sexual - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***10.305***							**1.000.000**
	- População coberta (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.20YJ.7004	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	***10.305***							**10.000.000**
	- População coberta (unidade): 4		S	3-ODC	2	30	6	151	2.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	8.000.000
2015.20YJ.7006	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Centro de Zoonoses - No Município de Araguaína - TO	***10.305***							**2.000.000**
	- População coberta (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.20YJ.7008	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Centro de Zoonoses - No Município de Vargem Grande do Sul - SP	***10.305***							**250.000**
	- População coberta (unidade): 39.000		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.20YL	***Implantação das Academias da Saúde***								***13.663.000***
2015.20YL.0001	Implantação das Academias da Saúde - Nacional	***10.301***							**400.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2015.20YL.0024	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.301***							**850.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 39		S	4-INV	6	40	0	100	850.000
2015.20YL.0025	Implantação das Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	***10.301***							**2.100.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 23		S	4-INV	6	40	0	100	800.000
			S	4-INV	6	40	0	153	100.000
			S	4-INV	6	99	0	100	900.000
			S	4-INV	6	99	0	151	300.000
2015.20YL.0026	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	***10.301***							**1.400.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 7		S	4-INV	6	40	0	100	1.400.000
2015.20YL.0027	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Alagoas	***10.301***							**2.000.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 15		S	4-INV	6	99	0	151	2.000.000
2015.20YL.0028	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Sergipe	***10.301***							**180.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	180.000
2015.20YL.0029	Implantação das Academias da Saúde - No Estado da Bahia	***10.301***							**460.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
			S	4-INV	6	99	0	100	360.000
2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	***10.301***							**1.580.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 14		S	4-INV	6	40	0	153	1.580.000
2015.20YL.0032	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Espírito Santo	***10.301***							**250.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	250.000
2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	***10.301***							**593.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	0	153	593.000
2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.301***							**1.430.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 17		S	4-INV	6	40	0	100	820.000
			S	4-INV	6	40	0	153	610.000
2015.20YL.0052	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Goiás	***10.301***							**400.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 5		S	4-INV	6	99	0	153	400.000
2015.20YL.0054	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.301***							**180.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	180.000
2015.20YL.2464	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Campo Belo - MG	***10.301***							**140.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	140.000
2015.20YL.3281	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	***10.301***							**250.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2015.20YL.3291	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Cantagalo - RJ	***10.301***							**250.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	153	250.000
2015.20YL.3310	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Macaé - RJ	***10.301***							**600.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1.000		S	4-INV	6	40	0	100	600.000
2015.20YL.4745	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Bento Gonçalves - RS	***10.301***							**250.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	0	153	250.000
2015.20YL.4890	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Guaíba - RS	***10.301***							**250.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	0	153	250.000
2015.20YL.5014	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Picada Café - RS	***10.301***							**100.000**
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2015.20YM	***Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade***								***53.200.000***
2015.20YM.0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional	***10.422***							**53.100.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- População beneficiada (unidade): 50.000		S	3-ODC	2	80	6	151	7.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	44.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.600.000
2015.20YM.7000	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Implantar Ações de Atenção à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme - No Estado da Bahia	***10.422***							**100.000**
	- População beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	30.000
			S	4-INV	6	30	6	100	70.000
2015.20YN	***Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)***								***399.433.750***
2015.20YN.0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	***10.126***							**398.533.750**
	- Sistema mantido (unidade): 2		S	3-ODC	2	80	6	151	4.250.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	377.265.000
			S	3-ODC	6	90	6	153	150.000
			S	4-INV	2	90	6	151	16.818.750
			S	4-INV	6	90	6	153	50.000
2015.20YN.0017	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Estado do Tocantins	***10.126***							**900.000**
	- Sistema mantido (unidade): 10		S	4-INV	6	30	6	151	900.000
2015.20YR	***Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade***								***1.709.750.000***
2015.20YR.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	***10.303***							**1.709.750.000**
	- Farmácia mantida (unidade): 26.950		S	3-ODC	2	40	6	153	65.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	1.644.750.000
2015.20YS	***Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento***								***866.637.044***
2015.20YS.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	***10.303***							**866.637.044**
	- Farmácia mantida (unidade): 8.050		S	3-ODC	2	90	0	151	866.637.044
2015.2016	***Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde***								***11.000.000***
2015.2016.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	***10.122***							**11.000.000**
	- Conselho mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	151	3.400.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.900.000
			S	4-INV	2	90	6	151	700.000
2015.211V	***Implantação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil***								***1.700.000***
2015.211V.0001	Implantação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil - Nacional	***10.303***							**1.700.000**
	- Farmácia implantada (unidade): 34		S	3-ODC	2	40	6	151	1.700.000
2015.212H	***Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais***								***3.000.000***
2015.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	***10.571***							**3.000.000**
	- Serviço prestado (unidade): 35		S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2015.4295	***Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas***								***615.450.000***
2015.4295.0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	***10.303***							**615.450.000**
	- Paciente atendido (unidade): 13.000		S	3-ODC	2	90	6	151	607.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	8.450.000
2015.4324	***Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil***								***21.700.000***
2015.4324.0010	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte	***10.302***							**21.700.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 361.854		S	3-ODC	2	90	6	151	14.400.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	3.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	600.000
			S	4-INV	6	90	6	100	3.250.000
			S	4-INV	6	90	6	153	250.000
2015.4368	***Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos***								***171.750.000***
2015.4368.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Nacional	***10.303***							**170.000.000**
	- Medicamento adquirido (unidade): 252.728.987		S	3-ODC	1	90	6	151	170.000.000
2015.4368.0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - No Estado do Ceará	***10.303***							**250.000**
	- Medicamento adquirido (unidade): 250		S	3-ODC	6	40	6	153	250.000
2015.4368.0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - No Estado da Bahia	***10.303***							**500.000**
	- Medicamento adquirido (unidade): 10.000		S	3-ODC	6	40	6	151	500.000
2015.4368.1088	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - No Município de Juazeiro do Norte - CE	***10.303***							**1.000.000**
	- Medicamento adquirido (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	1.000.000
2015.4370	***Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis***								***780.250.000***
2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	***10.303***							**780.000.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	90	6	151	780.000.000
	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de	***10.303***							**100.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4370.3474	HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Município de Campinas - SP								
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	100.000
2015.4370.7000	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS-GAPA - No Município de Salvador - BA	***10.303***							**150.000**
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	150.000
2015.4525	***Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde***								***455.842.994***
2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional	***10.122***							**4.900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	40	6	153	1.400.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	2.000.000
2015.4525.0011	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Rondônia	***10.122***							**7.943.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 162		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	943.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	4.000.000
2015.4525.0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	***10.122***							**9.636.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 35		S	3-ODC	6	40	6	100	5.136.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	4.500.000
2015.4525.0013	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amazonas	***10.122***							**5.186.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	30	6	153	1.386.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	3.800.000
2015.4525.0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Pará	***10.122***							**32.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 72		S	3-ODC	2	30	6	151	25.000.000
			S	3-ODC	6	30	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	5.000.000
2015.4525.0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amapá	***10.122***							**4.793.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	6	99	6	153	4.793.000
2015.4525.0017	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Tocantins	***10.122***							**14.243.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	2	30	6	100	12.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.743.000
2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Maranhão	***10.122***							**65.821.494**
	- Unidade apoiada (unidade): 112		S	3-ODC	2	30	6	100	50.734.044
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.843.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	337.696
			S	3-ODC	6	40	6	153	11.906.754
2015.4525.0022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Piauí	***10.122***							**7.614.500**
	- Unidade apoiada (unidade): 42		S	3-ODC	6	40	6	100	3.843.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.771.500
2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará	***10.122***							**4.786.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 22		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.286.000
2015.4525.0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.122***							**5.286.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 43		S	3-ODC	6	40	6	100	5.286.000
2015.4525.0025	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba	***10.122***							**12.009.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 62		S	3-ODC	6	40	6	100	7.509.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	4.000.000
2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Pernambuco	***10.122***							**1.993.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	40	6	100	1.643.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	150.000
2015.4525.0027	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Alagoas	***10.122***							**8.286.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 34		S	3-ODC	6	40	6	153	4.443.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.843.000
2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Sergipe	***10.122***							**15.022.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 151		S	3-ODC	6	40	6	151	743.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	4.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	7.779.000
2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Bahia	***10.122***							**41.538.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 148		S	3-ODC	2	30	6	100	10.000.000
			S	3-ODC	2	30	6	151	19.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	5.672.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	523.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	843.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	3.500.000
2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais	***10.122***							**39.180.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 220		S	3-ODC	6	40	6	100	10.351.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	6	40	6	153	4.750.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.550.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	1.050.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	1.800.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	13.536.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	6.143.000
2015.4525.0032	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Espírito Santo	*10.122*							**800.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	250.000
2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	*10.122*							**27.210.500**
	- Unidade apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	6	40	6	100	15.396.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	2.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	3.643.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	3.671.500
2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	*10.122*							**34.905.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 215		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	3.350.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	13.786.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	2.753.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	2.300.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	2.343.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	10.173.000
2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Paraná	*10.122*							**20.200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 136		S	3-ODC	6	40	6	100	6.800.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	4.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	4.850.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.200.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	150.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	700.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.000.000
2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Santa Catarina	*10.122*							**9.243.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 70		S	3-ODC	6	40	6	153	5.243.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	4.000.000
2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	*10.122*							**7.393.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 47		S	3-ODC	6	40	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	843.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.550.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	500.000
2015.4525.0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Goiás	*10.122*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Distrito Federal	*10.122*							**3.757.500**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	30	6	100	286.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	3.471.500
2015.4525.0186	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Boca do Acre - AM	*10.122*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.4525.0187	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Borba - AM	*10.122*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.4525.0195	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Eirunepé - AM	*10.122*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.4525.0208	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lábrea - AM	*10.122*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.4525.0229	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tabatinga - AM	*10.122*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.4525.0231	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tefé - AM	*10.122*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.4525.0403	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mazagão - AP	*10.122*							**900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	153	900.000
2015.4525.1002	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Aracati - CE	*10.122*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	300.000
2015.4525.1003	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Aracoiaba - CE	*10.122*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.4525.1023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Canindé - CE	*10.122*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.4525.1033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caucaia - CE	*10.122*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	200.000
2015.4525.1108	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Morrinhos - CE	*10.122*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	300.000
2015.4525.1147	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santana do Acaraú - CE	*10.122*							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.4525.1651	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jaboatão dos	*10.122*							**1.000.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Guararapes - PE								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
2015.4525.1853	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Aracaju - SE	*10.122*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	151	250.000
2015.4525.1865	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cedro de São João - SE	*10.122*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	153	250.000
2015.4525.1869	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Estância - SE	*10.122*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	30	6	153	500.000
2015.4525.1870	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Feira Nova - SE	*10.122*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	153	250.000
2015.4525.1883	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lagarto - SE	*10.122*							**2.700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 24		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	1.400.000
2015.4525.1895	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nossa Senhora das Dores - SE	*10.122*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.4525.1904	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Poço Verde - SE	*10.122*							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	153	250.000
2015.4525.2261	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Salvador - BA	*10.122*							**170.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	50	6	151	170.000
2015.4525.2408	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	*10.122*							**550.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	150.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	400.000
2015.4525.2467	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campos Altos - MG	*10.122*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	300.000
2015.4525.2741	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Januária - MG	*10.122*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.4525.2796	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Manga - MG	*10.122*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	153	500.000
2015.4525.3147	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Teófilo Otoni - MG	*10.122*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	153	500.000
2015.4525.3165	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Uberaba - MG	*10.122*							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	200.000
2015.4525.3282	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	*10.122*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	700.000
2015.4525.3286	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	*10.122*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3302	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	*10.122*							**13.131.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 14		S	3-ODC	6	40	6	100	5.143.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	5.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	2.988.000
2015.4525.3318	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miracema - RJ	*10.122*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.4525.3320	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	*10.122*							**4.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	2.000.000
2015.4525.3321	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Niterói - RJ	*10.122*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.4525.3327	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	*10.122*							**700.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	700.000
2015.4525.3331	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porciúncula - RJ	*10.122*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	153	500.000
2015.4525.3341	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*10.122*							**2.650.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	151	850.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	800.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
2015.4525.3348	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ	*10.122*							**2.500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	2.500.000
2015.4525.3351	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	*10.122*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.4525.3353	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	*10.122*							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.4525.3356	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Silva Jardim - RJ	*10.122*							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.4525.3358	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tanguá - RJ	*10.122*							**1.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.4525.3365	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	*10.122*							**1.000.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
2015.4525.3578	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Guarulhos - SP	***10.122***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	400.000
2015.4525.3603	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Indiaporã - SP	***10.122***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	150.000
2015.4525.3630	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaquaquecetuba - SP	***10.122***							**260.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	153	260.000
2015.4525.3692	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Marília - SP	***10.122***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	153	300.000
2015.4525.3825	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Praia Grande - SP	***10.122***							**3.050.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 33		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	2.050.000
2015.4525.3985	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Turmalina - SP	***10.122***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	153	100.000
2015.4525.4090	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Colorado - PR	***10.122***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.4525.4214	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Maria Helena - PR	***10.122***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.4525.4298	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Quatiguá - PR	***10.122***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.4525.4352	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João do Caiuá - PR	***10.122***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.4525.4715	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Amaral Ferrador - RS	***10.122***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	200.000
2015.4525.4768	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Camaquã - RS	***10.122***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	250.000
2015.4525.4839	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Dom Pedrito - RS	***10.122***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	250.000
2015.4525.4896	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Hulha Negra - RS	***10.122***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	250.000
2015.4525.4964	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Morro Redondo - RS	***10.122***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	200.000
2015.4525.5010	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pedras Altas - RS	***10.122***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	200.000
2015.4525.5013	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pelotas - RS	***10.122***							**900.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	151	900.000
2015.4525.5218	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campo Grande - MS	***10.122***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	500.000
2015.4525.5650	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Trindade - GO	***10.122***							**1.400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	1.400.000
2015.4525.7000	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP	***10.122***							**2.850.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	2.050.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	600.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	200.000
2015.4525.7002	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - No Município de Campina Grande - PB	***10.122***							**243.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	243.000
2015.4525.7004	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital e Maternidade Maria Júlia Maranhão - No Município de Araruna - PB	***10.122***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.4525.7006	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação de Assistência Comunitária - CEDECCTAN - No Município de João Pessoa - PB	***10.122***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	100.000
2015.4525.7008	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Casa de Saúde Santa Marcelina - No Município de Porto Velho - RO	***10.122***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.7010	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Jesus Pequenino - No Município de Bezerros - PE	***10.122***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	100.000
2015.4525.7012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Promoção Humana Parque dos Pioneiros - No Município de Ji-Paraná - RO	***10.122***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.4525.7014	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Piracuruca - PI	***10.122***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	100.000
2015.4525.7016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Piripiri - PI	***10.122***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	100.000
2015.4525.7018	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Santa Teresinha - No Município de Ciríaco - RS	***10.122***							**500.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.7020	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Universitário Evangélico (Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba) - No Município de Curitiba - PR	***10.122***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.7022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - No Município de Natal - RN	***10.122***							**550.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	150.000
2015.4525.7024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.122***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.4525.7026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Maternidade Zacarias Júnior - No Município de Lagarto - SE	***10.122***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.4525.7030	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Hospitalar Thereza Perlatti de Jaú - No Município de Jaú - SP	***10.122***							**150.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	150.000
2015.4525.7032	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade Santa Casa de Andradina - No Município de Andradina - SP	***10.122***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	100.000
2015.4525.7034	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bariri - No Município de Bariri - SP	***10.122***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	200.000
2015.4525.7036	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação da Casa de Caridade de Conservatória - No Município de Valença - RJ	***10.122***							**400.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
2015.4525.7038	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena - No Município de Dracena - SP	***10.122***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	100.000
2015.4525.7040	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis - No Município de Fernandópolis - SP	***10.122***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	300.000
2015.4525.7042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***10.122***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.4525.7044	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade de Misericórdia do Jahu - No Município de Jaú - SP	***10.122***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	200.000
2015.4525.7046	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista - No Município de Paraguaçu Paulista - SP	***10.122***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	200.000
2015.4525.7048	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade Hospital Maternidade Cel Juca Ferreira - No Município de Santa Cruz das Palmeiras - SP	***10.122***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	200.000
2015.4525.7050	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Tatuí - No Município de Tatuí - SP	***10.122***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	200.000
2015.4525.7052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Cristiano Varella - No Município de Muriaé - MG	***10.122***							**2.000.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	2.000.000
2015.4525.7054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - No Município de Piumhi - MG	***10.122***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	200.000
2015.4525.7056	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Obra de Ação Social Pio XII - Hospital Pio XII - No Município de São José dos Campos - SP	***10.122***							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	600.000
2015.4525.7058	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Cruz Verde - No Estado de São Paulo	***10.122***							**600.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	151	600.000
2015.4525.7060	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Beneficente Santo Antônio - No Município de Orlândia - SP	***10.122***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.4525.7062	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Cruz Azul de São Paulo - No Município de São Paulo - SP	***10.122***							**100.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	100.000
2015.4525.7064	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Instituição Espírita Nosso Lar - No Município de São José do Rio Preto - SP	***10.122***							**300.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.4525.7066	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade Santa Casa de Misericórdia - No Município de Estrela d'Oeste - SP	***10.122***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.4525.7068	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Olímpia - No Município de Olímpia - SP	***10.122***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.4525.7070	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de São José dos Campos - SP	***10.122***							**500.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.7072	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Centro de Valorização da Vida -	***10.122***							**500.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Francisca Júlia - No Município de São José dos Campos - SP								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.7074	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Materno Infantil Antoninho Rocha Marmo - No Município de São José dos Campos - SP	***10.122***							**543.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	543.000
2015.4525.7076	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI) - No Município de Sorocaba - SP	***10.122***							**200.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	200.000
2015.4525.7078	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Votuporanga - No Município de Votuporanga - SP	***10.122***							**250.000**
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
2015.4641	***Publicidade de Utilidade Pública***								***201.256.000***
2015.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	***10.131***							**201.256.000**
			S	3-ODC	2	90	6	151	201.256.000
2015.4705	***Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica***								***4.900.000.000***
2015.4705.0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional	***10.303***							**4.060.000.000**
	- Paciente atendido (unidade): 1		S	3-ODC	1	90	6	151	3.666.565.641
			S	3-ODC	1	90	6	153	393.434.359
2015.4705.0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia	***10.303***							**2.863.130**
	- Paciente atendido (unidade): 5.857		S	3-ODC	1	31	6	151	2.863.130
2015.4705.0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre	***10.303***							**961.402**
	- Paciente atendido (unidade): 3.144		S	3-ODC	1	31	6	151	961.402
2015.4705.0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas	***10.303***							**6.850.457**
	- Paciente atendido (unidade): 7.590		S	3-ODC	1	31	6	151	6.850.457
2015.4705.0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima	***10.303***							**462.606**
	- Paciente atendido (unidade): 2.237		S	3-ODC	1	31	6	151	462.606
2015.4705.0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará	***10.303***							**6.509.382**
	- Paciente atendido (unidade): 8.850		S	3-ODC	1	31	6	151	6.509.382
2015.4705.0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá	***10.303***							**660.422**
	- Paciente atendido (unidade): 1.228		S	3-ODC	1	31	6	151	660.422
2015.4705.0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins	***10.303***							**2.871.275**
	- Paciente atendido (unidade): 4.101		S	3-ODC	1	31	6	151	2.871.275
2015.4705.0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão	***10.303***							**6.783.510**
	- Paciente atendido (unidade): 17.079		S	3-ODC	1	31	6	151	6.783.510
2015.4705.0022	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí	***10.303***							**6.944.009**
	- Paciente atendido (unidade): 12.701		S	3-ODC	1	31	6	151	6.944.009
2015.4705.0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará	***10.303***							**32.335.471**
	- Paciente atendido (unidade): 65.713		S	3-ODC	1	31	6	151	32.335.471
2015.4705.0024	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.303***							**10.192.505**
	- Paciente atendido (unidade): 20.343		S	3-ODC	1	31	6	151	10.192.505
2015.4705.0025	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba	***10.303***							**8.534.943**
	- Paciente atendido (unidade): 33.619		S	3-ODC	1	31	6	151	8.534.943
2015.4705.0026	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco	***10.303***							**20.470.932**
	- Paciente atendido (unidade): 41.081		S	3-ODC	1	31	6	151	20.470.932
2015.4705.0027	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas	***10.303***							**11.366.721**
	- Paciente atendido (unidade): 11.237		S	3-ODC	1	31	6	151	11.366.721
2015.4705.0028	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe	***10.303***							**6.610.013**
	- Paciente atendido (unidade): 15.451		S	3-ODC	1	31	6	151	6.610.013
2015.4705.0029	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia	***10.303***							**23.448.321**
	- Paciente atendido (unidade): 58.833		S	3-ODC	1	31	6	151	23.448.321
2015.4705.0031	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais	***10.303***							**96.322.293**
	- Paciente atendido (unidade): 181.109		S	3-ODC	1	31	6	151	96.322.293
2015.4705.0032	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo	***10.303***							**26.685.054**
	- Paciente atendido (unidade): 47.687		S	3-ODC	1	31	6	151	26.685.054
2015.4705.0033	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro	***10.303***							**36.628.785**
	- Paciente atendido (unidade): 108.893		S	3-ODC	1	31	6	151	36.628.785

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4705.0035	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo	***10.303***							**350.762.829**
	- Paciente atendido (unidade): 797.541		S	3-ODC	1	31	6	151	350.762.829
2015.4705.0041	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná	***10.303***							**52.641.232**
	- Paciente atendido (unidade): 104.379		S	3-ODC	1	31	6	151	52.641.232
2015.4705.0042	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina	***10.303***							**40.084.431**
	- Paciente atendido (unidade): 102.442		S	3-ODC	1	31	6	151	40.084.431
2015.4705.0043	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.303***							**25.633.427**
	- Paciente atendido (unidade): 87.824		S	3-ODC	1	31	6	151	25.633.427
2015.4705.0051	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso	***10.303***							**8.977.656**
	- Paciente atendido (unidade): 13.845		S	3-ODC	1	31	6	151	8.977.656
2015.4705.0052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás	***10.303***							**25.677.291**
	- Paciente atendido (unidade): 34.777		S	3-ODC	1	31	6	151	25.677.291
2015.4705.0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal	***10.303***							**16.511.085**
	- Paciente atendido (unidade): 25.315		S	3-ODC	1	31	6	151	16.511.085
2015.4705.0054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.303***							**12.210.818**
	- Paciente atendido (unidade): 15.729		S	3-ODC	1	31	6	151	12.210.818
2015.6146	***Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS***								***88.598.000***
2015.6146.0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional	***10.571***							**87.805.000**
	- Pesquisa apoiada (unidade): 110		S	3-ODC	2	50	6	151	1.450.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	11.788.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	61.567.000
			S	4-INV	2	90	6	151	13.000.000
2015.6146.0033	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - No Estado do Rio de Janeiro	***10.571***							**793.000**
	- Pesquisa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	151	793.000
2015.6148	***Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais***								***877.823.000***
2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	***10.302***							**877.823.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 1.869.957		S	3-ODC	2	90	6	100	77.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	750.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	38.544.000
			S	3-ODC	6	90	6	151	2.800.000
			S	3-ODC	6	90	6	153	9.479.000
2015.6175	***Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher***								***38.980.000***
2015.6175.0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Nacional	***10.302***							**37.600.000**
	- Mulher beneficiada (unidade): 86.000.000		S	3-ODC	2	90	6	100	24.381.969
			S	3-ODC	2	90	6	151	13.218.031
2015.6175.0015	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - No Estado do Pará	***10.302***							**1.380.000**
	- Mulher beneficiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	151	900.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	450.000
			S	4-INV	6	40	6	151	20.000
			S	4-INV	6	50	6	151	10.000
2015.6178	***Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa***								***10.300.000***
2015.6178.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Nacional	***10.301***							**10.000.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	10.000.000
2015.6178.3351	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	***10.301***							**300.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.6182	***Ouvidoria Nacional de Saúde***								***81.200.000***
2015.6182.0001	Ouvidoria Nacional de Saúde - Nacional	***10.422***							**81.200.000**
	- Ouvidoria ativa realizada (unidade): 84		S	3-ODC	2	80	6	151	3.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	78.200.000
2015.6217	***Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde***								***660.414.000***
2015.6217.6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	***10.302***							**181.700.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 26.934		S	3-ODC	2	90	6	151	176.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	5.700.000
2015.6217.6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	***10.302***							**168.700.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 20.740		S	3-ODC	2	90	6	151	163.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	5.700.000
2015.6217.6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	***10.302***							**71.850.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá)								
	- Atendimento realizado (unidade): 6.846		S	3-ODC	2	90	6	151	69.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.850.000
2015.6217.6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	***10.302***							**63.850.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 6.703		S	3-ODC	2	90	6	151	61.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.850.000
2015.6217.6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	***10.302***							**104.464.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 29.379		S	3-ODC	2	90	6	151	97.764.000
			S	3-ODC	6	90	6	151	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	5.700.000
2015.6217.6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	***10.302***							**69.850.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 20.170		S	3-ODC	2	90	6	151	67.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.850.000
2015.6233	***Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental***								***14.700.000***
2015.6233.0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental - Nacional	***10.301***							**14.700.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	14.700.000
2015.6516	***Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia***								***20.000.000***
2015.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	***10.303***							**20.000.000**
	- Serviço qualificado/avaliado (unidade): 94		S	3-ODC	2	90	6	151	18.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.000.000
2015.8287	***Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS***								***50.000.000***
2015.8287.0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS - Nacional	***10.122***							**50.000.000**
	- Contrato firmado (unidade): 66		S	3-ODC	2	30	6	151	21.040.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	10.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	15.460.000
			S	4-INV	2	90	6	151	3.500.000
2015.8535	***Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde***								***3.585.582.157***
2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	***10.302***							**433.929.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 338		S	3-ODC	2	90	6	100	13.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	25.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	22.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	359.450.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.400.000
			S	4-INV	6	30	6	153	500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.443.000
			S	4-INV	6	99	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	99	6	151	4.443.000
			S	4-INV	6	99	6	153	4.193.000
2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	***10.302***							**23.886.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 139		S	3-ODC	6	40	6	153	700.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	30	6	100	3.900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	4.000.000
			S	4-INV	6	40	6	151	3.843.000
			S	4-INV	6	40	6	153	4.843.000
			S	4-INV	6	50	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	153	400.000
			S	4-INV	6	99	6	100	4.700.000
2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	***10.302***							**7.843.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 43		S	4-INV	6	30	6	100	5.700.000
			S	4-INV	6	30	6	153	1.743.000
			S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	***10.302***							**7.829.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	6	99	6	100	543.000
			S	4-INV	6	99	6	100	3.943.000
			S	4-INV	6	99	6	153	3.343.000
2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	***10.302***							**10.671.500**
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	3-ODC	6	30	6	100	2.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	3.671.500
			S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	***10.302***							**45.221.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 326		S	3-ODC	6	40	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	3.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	7.343.000
			S	4-INV	6	30	6	151	970.000
			S	4-INV	6	30	6	153	3.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	6	40	6	100	13.186.000
			S	4-INV	6	40	6	151	2.448.000
			S	4-INV	6	40	6	153	7.186.000
			S	4-INV	6	50	6	151	245.000
			S	4-INV	6	99	6	100	3.343.000
			S	4-INV	6	99	6	153	2.000.000
2015.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	*10.302*							**24.213.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 41		S	3-ODC	6	30	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	9.343.000
			S	4-INV	6	30	6	153	4.777.000
			S	4-INV	6	99	6	100	4.000.000
			S	4-INV	6	99	6	153	3.093.000
2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	*10.302*							**23.942.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 111		S	3-ODC	6	40	6	100	343.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	250.000
			S	4-INV	6	30	6	153	1.200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	14.470.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.693.000
			S	4-INV	6	50	6	151	600.000
			S	4-INV	6	99	6	100	4.386.000
2015.8535.0020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Nordeste	*10.302*							**1.550.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	90	6	100	1.550.000
2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	*10.302*							**10.043.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 22		S	4-INV	6	40	6	100	7.843.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	*10.302*							**11.493.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 73		S	4-INV	6	40	6	100	3.500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	250.000
			S	4-INV	6	99	6	100	3.400.000
			S	4-INV	6	99	6	153	3.343.000
2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	*10.302*							**87.181.500**
	- Unidade estruturada (unidade): 1.500		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	2.150.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	4.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	8.696.000
			S	4-INV	6	30	6	151	3.000.000
			S	4-INV	6	30	6	153	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	20.636.000
			S	4-INV	6	40	6	151	2.900.000
			S	4-INV	6	40	6	153	21.120.500
			S	4-INV	6	50	6	100	7.943.000
			S	4-INV	6	99	6	100	9.493.000
			S	4-INV	6	99	6	151	2.000.000
			S	4-INV	6	99	6	153	2.243.000
2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	*10.302*							**20.286.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 152		S	3-ODC	6	30	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	10.443.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	6.143.000
			S	4-INV	6	99	6	100	1.000.000
2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	*10.302*							**4.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 21		S	4-INV	6	40	6	151	3.000.000
			S	4-INV	6	99	6	153	1.300.000
2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	*10.302*							**60.899.600**
	- Unidade estruturada (unidade): 1.000		S	3-ODC	6	40	6	100	4.193.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	343.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	3.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	593.000
			S	4-INV	6	30	6	151	1.100.000
			S	4-INV	6	30	6	153	3.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	14.290.000
			S	4-INV	6	40	6	151	2.386.000
			S	4-INV	6	40	6	153	7.983.000
			S	4-INV	6	50	6	100	10.743.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	6	50	6	151	1.300.000
			S	4-INV	6	50	6	153	2.100.000
			S	4-INV	6	99	6	100	3.368.600
			S	4-INV	6	99	6	153	5.500.000
2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	*10.302*							**11.783.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	3-ODC	6	50	6	100	1.500.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	1.200.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	350.000
			S	4-INV	6	30	6	153	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.940.000
			S	4-INV	6	50	6	151	2.000.000
			S	4-INV	6	50	6	153	250.000
			S	4-INV	6	99	6	153	4.243.000
2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	*10.302*							**4.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	3-ODC	6	50	6	153	400.000
			S	4-INV	6	50	6	151	300.000
			S	4-INV	6	50	6	153	1.800.000
			S	4-INV	6	99	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	153	500.000
2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	*10.302*							**128.231.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 581		S	3-ODC	6	40	6	100	5.543.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	2.350.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	600.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	500.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	1.200.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	4.243.000
			S	4-INV	6	30	6	100	11.936.000
			S	4-INV	6	30	6	151	500.000
			S	4-INV	6	30	6	153	4.521.500
			S	4-INV	6	40	6	100	21.596.000
			S	4-INV	6	40	6	151	6.343.000
			S	4-INV	6	40	6	153	16.205.000
			S	4-INV	6	50	6	100	9.323.000
			S	4-INV	6	50	6	151	4.100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	5.833.000
			S	4-INV	6	99	6	100	21.123.000
			S	4-INV	6	99	6	151	4.450.000
			S	4-INV	6	99	6	153	6.864.500
2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	*10.302*							**160.296.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 713		S	3-ODC	6	40	6	100	1.700.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	3.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	1.950.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	9.386.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	400.000
			S	4-INV	6	30	6	100	18.513.000
			S	4-INV	6	40	6	100	27.279.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.400.000
			S	4-INV	6	40	6	153	11.100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	30.274.000
			S	4-INV	6	50	6	151	6.443.000
			S	4-INV	6	50	6	153	21.973.000
			S	4-INV	6	99	6	100	13.415.000
			S	4-INV	6	99	6	151	5.443.000
			S	4-INV	6	99	6	153	6.020.000
2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	*10.302*							**30.636.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 88		S	3-ODC	6	50	6	100	350.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	700.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	550.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.557.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.716.000
			S	4-INV	6	40	6	153	800.000
			S	4-INV	6	50	6	100	13.963.000
			S	4-INV	6	50	6	151	3.800.000
			S	4-INV	6	50	6	153	2.500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.700.000
2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	*10.302*							**42.078.750**
	- Unidade estruturada (unidade): 111		S	3-ODC	6	50	6	100	2.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	17.600.000
			S	4-INV	6	40	6	151	2.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	6	50	6	153	3.143.000
			S	4-INV	6	99	6	100	9.000.000
			S	4-INV	6	99	6	151	4.335.750
			S	4-INV	6	99	6	153	2.000.000
2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	***10.302***							**156.080.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 720		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	1.743.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	3.300.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	6.543.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.070.000
			S	4-INV	6	30	6	100	300.000
			S	4-INV	6	30	6	153	650.000
			S	4-INV	6	40	6	100	23.629.000
			S	4-INV	6	40	6	151	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	22.842.000
			S	4-INV	6	50	6	100	54.831.000
			S	4-INV	6	50	6	151	2.980.000
			S	4-INV	6	50	6	153	19.799.000
			S	4-INV	6	90	6	151	150.000
			S	4-INV	6	99	6	100	10.843.000
			S	4-INV	6	99	6	153	3.900.000
2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	***10.302***							**73.911.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 339		S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.650.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	3.950.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	30	6	151	600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	6.893.000
			S	4-INV	6	40	6	151	4.400.000
			S	4-INV	6	40	6	153	12.689.000
			S	4-INV	6	50	6	100	16.343.000
			S	4-INV	6	50	6	151	5.250.000
			S	4-INV	6	50	6	153	3.243.000
			S	4-INV	6	71	6	100	350.000
			S	4-INV	6	71	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	71	6	153	1.400.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.500.000
			S	4-INV	6	99	6	151	7.843.000
			S	4-INV	6	99	6	153	100.000
2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	***10.302***							**60.425.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 418		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.450.000
			S	4-INV	6	30	6	153	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	5.443.000
			S	4-INV	6	40	6	151	653.000
			S	4-INV	6	40	6	153	8.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	26.736.000
			S	4-INV	6	50	6	151	2.000.000
			S	4-INV	6	50	6	153	9.043.000
			S	4-INV	6	99	6	100	5.000.000
2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.302***							**73.888.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1.400		S	3-ODC	6	40	6	100	950.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	3.200.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	9.343.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.150.000
			S	4-INV	6	50	6	100	33.602.000
			S	4-INV	6	50	6	151	16.493.000
			S	4-INV	6	50	6	153	7.650.000
2015.8535.0050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste	***10.302***							**5.800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	30	6	153	4.300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.500.000
2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	***10.302***							**23.143.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 67		S	3-ODC	6	99	6	153	1.300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	8.300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	3.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	10.543.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	*10.302*							**69.532.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 253		S	3-ODC	6	40	6	100	5.343.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	3.500.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	1.150.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	34.954.000
			S	4-INV	6	40	6	153	5.250.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.786.000
			S	4-INV	6	50	6	153	3.170.000
			S	4-INV	6	90	6	153	500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	10.829.000
			S	4-INV	6	99	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	153	550.000
2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	*10.302*							**17.626.500**
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	30	6	100	4.057.000
			S	4-INV	6	30	6	151	3.871.500
			S	4-INV	6	30	6	153	7.155.000
			S	4-INV	6	90	6	100	2.343.000
2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	*10.302*							**33.046.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 107		S	3-ODC	6	30	6	153	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	260.000
			S	4-INV	6	30	6	100	5.793.000
			S	4-INV	6	30	6	153	4.400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	5.240.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	6.110.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	153	400.000
			S	4-INV	6	99	6	153	7.343.000
2015.8535.0110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaru - RO	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.0111	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ji-Paraná - RO	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.0116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Velho - RO	*10.302*							**4.800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	153	2.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	50	6	153	800.000
2015.8535.0119	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rolim de Moura - RO	*10.302*							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	600.000
2015.8535.0152	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Acrelândia - AC	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8535.0157	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
2015.8535.0214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maués - AM	*10.302*							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	800.000
2015.8535.0216	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Olinda do Norte - AM	*10.302*							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	800.000
2015.8535.0221	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Presidente Figueiredo - AM	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8535.0238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR	*10.302*							**6.693.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	6.093.000
			S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.0296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dom Eliseu - PA	*10.302*							**1.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.0316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marabá - PA	*10.302*							**1.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.500.000
2015.8535.0333	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Oriximiná - PA	*10.302*							**202.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	202.000
2015.8535.0344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ponta de Pedras - PA	*10.302*							**400.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.0402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macapá - AP	***10.302***							**42.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 18		S	3-ODC	2	30	6	151	3.200.000
			S	4-INV	2	30	6	100	12.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	14.800.000
			S	4-INV	2	40	6	100	4.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	8.000.000
2015.8535.0407	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santana - AP	***10.302***							**1.643.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.643.000
2015.8535.0421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguaína - TO	***10.302***							**343.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	343.000
2015.8535.0485	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miranorte - TO	***10.302***							**2.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.0570	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bacuri - MA	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.0605	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Chapadinha - MA	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000
2015.8535.0624	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Gonçalves Dias - MA	***10.302***							**1.021.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.021.000
2015.8535.0679	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Palmeirândia - MA	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.0681	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnarama - MA	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.0723	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Domingos do Maranhão - MA	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.0726	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Francisco do Maranhão - MA	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8535.0727	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João Batista - MA	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.0734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Luís - MA	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.0752	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Timon - MA	***10.302***							**4.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	4.000.000
2015.8535.0916	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnaíba - PI	***10.302***							**32.600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	2	40	6	100	4.000.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	3.800.000
			S	4-INV	2	40	6	100	9.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	13.800.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.000.000
2015.8535.0922	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pedro II - PI	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	500.000
2015.8535.0981	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresina - PI	***10.302***							**29.600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	3-ODC	2	40	6	100	3.500.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	4.800.000
			S	4-INV	2	40	6	100	12.500.000
			S	4-INV	2	40	6	151	8.800.000
2015.8535.1001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aquiraz - CE	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.1002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracati - CE	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.1021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Camocim - CE	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000
2015.8535.1040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Crato - CE	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8535.1048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	***10.302***							**750.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Fortaleza - CE								
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.1066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Iguatu - CE	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	2.000.000
2015.8535.1088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juazeiro do Norte - CE	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	2.000.000
2015.8535.1094	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maranguape - CE	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	200.000
2015.8535.1124	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parambu - CE	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.1128	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pentecoste - CE	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8535.1140	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quixeramobim - CE	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2015.8535.1144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Russas - CE	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8535.1152	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João do Jaguaribe - CE	*10.302*							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natal - RN	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande - PB	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	*10.302*							**4.700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	3-ODC	6	50	6	153	200.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.200.000
			S	4-INV	6	50	6	151	500.000
			S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.1483	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pilar - PB	*10.302*							**450.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	450.000
2015.8535.1539	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sapé - PB	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	200.000
2015.8535.1551	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sousa - PB	*10.302*							**2.950.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	3-ODC	6	40	6	100	450.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2015.8535.1567	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Agrestina - PE	*10.302*							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.1569	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Águas Belas - PE	*10.302*							**1.550.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.550.000
2015.8535.1573	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Amaraji - PE	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.1582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Jardim - PE	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8535.1584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bezerros - PE	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.1588	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bonito - PE	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8535.1608	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caruaru - PE	*10.302*							**6.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	6.000.000
2015.8535.1612	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Chã de Alegria - PE	*10.302*							**250.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.1619	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Custódia - PE	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.1621	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Escada - PE	***10.302***							**350.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	350.000
2015.8535.1634	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Gravatá - PE	***10.302***							**1.250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8535.1637	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibirajuba - PE	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8535.1638	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Igarassu - PE	***10.302***							**1.520.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	151	1.520.000
2015.8535.1651	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	***10.302***							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	153	1.000.000
2015.8535.1671	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mirandiba - PE	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	250.000
2015.8535.1674	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Olinda - PE	***10.302***							**3.553.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	153	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.753.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.1682	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnamirim - PE	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8535.1684	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paudalho - PE	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8535.1689	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Petrolina - PE	***10.302***							**1.600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 100		S	4-INV	6	40	6	100	1.600.000
2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	***10.302***							**2.400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 9		S	3-ODC	6	50	6	151	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	700.000
			S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.1696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Riacho das Almas - PE	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	300.000
2015.8535.1703	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sanharó - PE	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.1723	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sertânia - PE	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	250.000
2015.8535.1751	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arapiraca - AL	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 15		S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8535.1795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maceió - AL	***10.302***							**34.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	151	34.300.000
2015.8535.1821	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Penedo - AL	***10.302***							**1.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 15		S	4-INV	6	99	6	153	1.500.000
2015.8535.1834	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santana do Ipanema - AL	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.1853	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracaju - SE	***10.302***							**4.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 50		S	4-INV	6	40	6	153	4.300.000
2015.8535.1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE	***10.302***							**2.943.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	6	153	2.943.000
2015.8535.2004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Candeias - BA	***10.302***							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
2015.8535.2018	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Catu - BA	***10.302***							**1.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.300.000
2015.8535.2027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	***10.302***							**500.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Conceição do Almeida - BA								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.2028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Conceição do Coité - BA	*10.302*							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	800.000
2015.8535.2053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Eunápolis - BA	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2056	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Feira de Santana - BA	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
2015.8535.2073	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibicaraí - BA	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.2090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Inhambupe - BA	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.2102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itabuna - BA	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaeté - BA	*10.302*							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8535.2150	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Laje - BA	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8535.2174	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maragogipe - BA	*10.302*							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	*10.302*							**24.718.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 116		S	3-ODC	6	50	6	100	150.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	200.000
			S	4-INV	2	30	6	151	19.000.000
			S	4-INV	6	30	6	151	100.000
			S	4-INV	6	30	6	153	1.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	50	6	151	200.000
			S	4-INV	6	50	6	153	1.568.000
2015.8535.2279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Félix - BA	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.2302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Simões Filho - BA	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
2015.8535.2305	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sobradinho - BA	*10.302*							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.2313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teixeira de Freitas - BA	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8535.2325	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Umburanas - BA	*10.302*							**350.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	350.000
2015.8535.2330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - BA	*10.302*							**643.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	153	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	443.000
2015.8535.2351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Águas Formosas - MG	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.2386	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araxá - MG	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	*10.302*							**2.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 21		S	4-INV	6	50	6	100	2.100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	200.000
2015.8535.2472	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Candeias - MG	*10.302*							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	150.000
2015.8535.2508	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cataguases - MG	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	400.000
2015.8535.2574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curvelo - MG	*10.302*							**900.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 12		S	4-INV	6	50	6	153	900.000
2015.8535.2713	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	*10.302*							**200.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Itambacuri - MG								
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.2790	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Luz - MG	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	250.000
2015.8535.2794	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Malacacheta - MG	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.8535.2842	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Montes Claros - MG	*10.302*							**1.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	50	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.2898	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passa Quatro - MG	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	250.000
2015.8535.2901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passos - MG	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.2910	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pedra Azul - MG	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.2950	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ponte Nova - MG	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.2982	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Casca - MG	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.3162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ubá - MG	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	400.000
2015.8535.3204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracruz - ES	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	500.000
2015.8535.3213	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Castelo - ES	*10.302*							**366.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	366.000
2015.8535.3214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Colatina - ES	*10.302*							**450.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	450.000
2015.8535.3218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Domingos Martins - ES	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.3223	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaçuí - ES	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.3259	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Teresa - ES	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.3261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gabriel da Palha - ES	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.3268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Venda Nova do Imigrante - ES	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 12		S	4-INV	6	50	6	151	400.000
2015.8535.3272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vila Velha - ES	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	250.000
2015.8535.3273	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vitória - ES	*10.302*							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	151	700.000
2015.8535.3274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.3279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arraial do Cabo - RJ	*10.302*							**1.600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.3280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barra do Piraí - RJ	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3281	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	*10.302*							**1.950.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.950.000
2015.8535.3286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	*10.302*							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.3292	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	*10.302*							**500.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cardoso Moreira - RJ								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3293	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Carmo - RJ	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.3294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	*10.302*							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	800.000
2015.8535.3296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	*10.302*							**900.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.3298	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	*10.302*							**6.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 24		S	4-INV	6	40	6	100	5.500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.3303	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaguaí - RJ	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.3305	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaocara - RJ	*10.302*							**6.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	6.000.000
2015.8535.3307	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itatiaia - RJ	*10.302*							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8535.3311	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macuco - RJ	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8535.3315	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mendes - RJ	*10.302*							**1.100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.100.000
2015.8535.3316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mesquita - RJ	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.3317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3320	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	*10.302*							**6.343.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	4.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.343.000
			S	4-INV	6	40	6	153	800.000
2015.8535.3321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Niterói - RJ	*10.302*							**1.100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.3322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.3323	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ	*10.302*							**1.700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	900.000
			S	4-INV	6	40	6	153	800.000
2015.8535.3325	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraíba do Sul - RJ	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.3327	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	*10.302*							**1.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.3329	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pinheiral - RJ	*10.302*							**640.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	640.000
2015.8535.3330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Piraí - RJ	*10.302*							**650.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	650.000
2015.8535.3331	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porciúncula - RJ	*10.302*							**1.543.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 21		S	4-INV	6	50	6	100	1.543.000
2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	*10.302*							**750.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	450.000
2015.8535.3337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	*10.302*							**1.300.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Rio Bonito - RJ								
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
			S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	*10.302*							**4.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	151	2.000.000
2015.8535.3344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	*10.302*							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	*10.302*							**1.900.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	800.000
			S	4-INV	6	30	6	153	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8535.3351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
			S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8535.3353	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8535.3358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tanguá - RJ	*10.302*							**1.600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	900.000
			S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8535.3359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresópolis - RJ	*10.302*							**550.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	550.000
2015.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	*10.302*							**1.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	153	1.000.000
2015.8535.3364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vassouras - RJ	*10.302*							**1.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
			S	4-INV	6	50	6	153	800.000
2015.8535.3365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	*10.302*							**1.553.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.553.000
2015.8535.3370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Águas de Lindóia - SP	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.3395	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Apiaí - SP	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3398	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araçoiaba da Serra - SP	*10.302*							**550.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8535.3428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barretos - SP	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3434	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bebedouro - SP	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8535.3452	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bragança Paulista - SP	*10.302*							**900.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.3469	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cajamar - SP	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP	*10.302*							**2.320.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	153	1.320.000
2015.8535.3478	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cananéia - SP	*10.302*							**175.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	175.000
2015.8535.3485	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Capivari - SP	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.3487	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Carapicuíba - SP	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3500	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Colina - SP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3510	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cotia - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	300.000
2015.8535.3514	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cruzeiro - SP	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.3516	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cunha - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.3521	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dobrada - SP	***10.302***							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
2015.8535.3525	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dracena - SP	***10.302***							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.3543	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fernandópolis - SP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3551	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Franca - SP	***10.302***							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.8535.3588	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibirá - SP	***10.302***							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.3597	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Iguape - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.8535.3599	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ilha Comprida - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.8535.3616	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itajobi - SP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3623	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapevi - SP	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	250.000
2015.8535.3642	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaboticabal - SP	***10.302***							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.3644	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaci - SP	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3647	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jales - SP	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.3649	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jandira - SP	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.8535.3650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jardinópolis - SP	***10.302***							**143.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	143.000
2015.8535.3656	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de José Bonifácio - SP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3659	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jundiaí - SP	***10.302***							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.3669	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Limeira - SP	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.3692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marília - SP	***10.302***							**450.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	250.000
			S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3702	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miracatu - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.8535.3709	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP	***10.302***							**2.200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.200.000
2015.8535.3717	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Monte Aprazível - SP	***10.302***							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.3718	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Monte Azul Paulista - SP	***10.302***							**150.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.3731	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nhandeara - SP	***10.302***							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.3744	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Horizonte - SP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3748	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Olímpia - SP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3785	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pedro de Toledo - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	300.000
2015.8535.3797	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Piquete - SP	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8535.3802	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pirangi - SP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3805	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pirassununga - SP	***10.302***							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.3825	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Praia Grande - SP	***10.302***							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.3828	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Presidente Bernardes - SP	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	250.000
2015.8535.3830	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Presidente Prudente - SP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3839	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rancharia - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.8535.3861	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Riolândia - SP	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.3870	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salesópolis - SP	***10.302***							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.3894	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santana de Parnaíba - SP	***10.302***							**886.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	486.000
			S	4-INV	6	40	6	151	400.000
2015.8535.3922	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP	***10.302***							**550.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	153	150.000
2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	***10.302***							**49.800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 26		S	3-ODC	2	40	6	100	5.000.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	12.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	5.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	12.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	153	200.000
			S	4-INV	6	40	6	153	4.750.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.900.000
			S	4-INV	6	50	6	151	100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	3.150.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.700.000
2015.8535.3929	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro - SP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3931	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Roque - SP	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.3935	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Vicente - SP	***10.302***							**1.200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	153	1.200.000
2015.8535.3943	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sete Barras - SP	***10.302***							**175.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	175.000
2015.8535.3946	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Socorro - SP	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3982	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	***10.302***							**250.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Tupã - SP								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.4007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Votuporanga - SP	*10.302*							**750.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	750.000
2015.8535.4028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arapongas - PR	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.4063	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cambira - PR	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2015.8535.4071	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Mourão - PR	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	200.000
2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	*10.302*							**1.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 9		S	3-ODC	6	50	6	153	100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	153	900.000
			S	4-INV	6	99	6	153	200.000
2015.8535.4163	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Irati - PR	*10.302*							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.4179	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaguariaíva - PR	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.8535.4181	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Janiópolis - PR	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2015.8535.4184	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jardim Alegre - PR	*10.302*							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	153	800.000
2015.8535.4195	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Laranjeiras do Sul - PR	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.4215	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marialva - PR	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.4225	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Matelândia - PR	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.4229	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Medianeira - PR	*10.302*							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.4279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Piraí do Sul - PR	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.4292	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Prado Ferreira - PR	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	100.000
2015.8535.4296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Prudentópolis - PR	*10.302*							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.4309	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rebouças - PR	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.4362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Mateus do Sul - PR	*10.302*							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.4389	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Toledo - PR	*10.302*							**15.700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	15.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	151	100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	200.000
2015.8535.4454	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Braço do Norte - SC	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	153	50.000
			S	4-INV	6	40	6	153	250.000
			S	4-INV	6	50	6	153	200.000
2015.8535.4484	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Criciúma - SC	*10.302*							**25.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	2	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	22.000.000
2015.8535.4489	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dionísio Cerqueira - SC	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.4545	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Joaçaba - SC	*10.302*							**5.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	2.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.500.000
2015.8535.4550	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lages - SC	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8535.4653	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João Batista - SC	*10.302*							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	150.000
2015.8535.4656	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Joaquim - SC	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.4676	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tijucas - SC	*10.302*							**435.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	435.000
2015.8535.4708	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alegrete - RS	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	250.000
2015.8535.4719	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Antônio Prado - RS	*10.302*							**180.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	180.000
2015.8535.4795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Casca - RS	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
2015.8535.4798	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caxias do Sul - RS	*10.302*							**1.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.4883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Giruá - RS	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.4888	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Gravataí - RS	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	1.000.000
2015.8535.4890	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaíba - RS	*10.302*							**1.150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	1.150.000
2015.8535.5007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passo Fundo - RS	*10.302*							**1.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000
2015.8535.5013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pelotas - RS	*10.302*							**2.600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	1.600.000
			S	4-INV	6	50	6	151	1.000.000
2015.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	*10.302*							**2.943.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	50	6	100	900.000
			S	4-INV	6	99	6	151	2.043.000
2015.8535.5058	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salto do Jacuí - RS	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.5065	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Cruz do Sul - RS	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	153	100.000
2015.8535.5086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Francisco de Paula - RS	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.5147	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tenente Portela - RS	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.5153	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Torres - RS	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	1.000.000
2015.8535.5175	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uruguaiana - RS	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	500.000
2015.8535.5202	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Anastácio - MS	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5210	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bataguassu - MS	*10.302*							**900.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	153	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.5218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Grande - MS	*10.302*							**27.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	4-INV	2	40	6	100	19.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	3.700.000
			S	4-INV	6	50	6	151	1.300.000
2015.8535.5230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dourados - MS	*10.302*							**26.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	4-INV	2	30	6	100	25.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.5236	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Inocência - MS	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jardim - MS	*10.302*							**4.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.000.000
2015.8535.5247	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maracaju - MS	*10.302*							**265.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	265.000
2015.8535.5252	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Alvorada do Sul - MS	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ribas do Rio Pardo - MS	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Brilhante - MS	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5273	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Taquarussu - MS	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aripuanã - MT	*10.302*							**450.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8535.5310	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Comodoro - MT	*10.302*							**450.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8535.5314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cuiabá - MT	*10.302*							**1.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
			S	4-INV	6	50	6	100	700.000
			S	4-INV	6	50	6	153	350.000
2015.8535.5329	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaciara - MT	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.8535.5342	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mirassol d'Oeste - MT	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.5348	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Bandeirantes - MT	*10.302*							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	600.000
2015.8535.5376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Primavera do Leste - MT	*10.302*							**3.250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	153	3.000.000
2015.8535.5390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rondonópolis - MT	*10.302*							**646.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	151	546.000
			S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.5397	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Antônio do Leverger - MT	*10.302*							**450.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8535.5465	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caldas Novas - GO	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.5479	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ceres - GO	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.5512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO	*10.302*							**1.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	650.000
			S	4-INV	6	50	6	153	200.000
2015.8535.5527	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Inhumas - GO	*10.302*							**386.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	386.000
2015.8535.5552	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Luziânia - GO	*10.302*							**1.050.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	650.000
			S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8535.5561	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mineiros - GO	***10.302***							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8535.5611	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quirinópolis - GO	***10.302***							**1.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.500.000
2015.8535.5615	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Verde - GO	***10.302***							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	700.000
2015.8535.5630	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO	***10.302***							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5643	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Silvânia - GO	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5658	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	***10.302***							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.5664	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Em Brasília - DF	***10.302***							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.7000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Público do Araguaia - No Município de Redenção - PA	***10.302***							**1.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	1.500.000
2015.8535.7006	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	***10.302***							**2.450.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - No Município de João Pessoa - PB	***10.302***							**34.188.836**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	11.988.836
			S	4-INV	2	40	6	151	16.900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	40	6	151	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.000.000
2015.8535.7030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto São José (Hospital Padre Zé) - No Município de João Pessoa - PB	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC) - No Município de São Paulo - SP	***10.302***							**20.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	18.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.700.000
			S	4-INV	6	50	6	153	100.000
2015.8535.7244	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Coração - INCOR (Fundação Zerbini) - No Município de São Paulo - SP	***10.302***							**5.846.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	4.846.000
			S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.7246	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital A.C. Camargo (Fundação Antônio Prudente) - No Município de São Paulo - SP	***10.302***							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.7248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP	***10.302***							**70.693.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	12.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	16.900.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	500.000
			S	4-INV	2	50	6	100	12.000.000
			S	4-INV	2	50	6	151	18.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	10.993.000
			S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7250	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI) - No Município de Sorocaba - SP	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.7252	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Sorocaba - SP	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7254	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto CEMA de Oftalmologia e Otorrinolaringologia - No Município de São Paulo - SP	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.7256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - No Município de São Paulo - SP	***10.302***							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	6	50	6	153	200.000
2015.8535.7258	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente José Pirondi - No Município de Pirangi - SP	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Batatais - SP	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade do Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira - No Município de Santa Cruz das Palmeiras - SP	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Rim e Hipertensão (Fundação Oswaldo Ramos) - No Município de São Paulo - SP	*10.302*							**1.950.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.950.000
2015.8535.7266	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Santa Terezinha - PE	*10.302*							**1.200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.200.000
2015.8535.7268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Imaculada Conceição (Sociedade Portuguesa de Beneficência) - No Município de Ribeirão Preto - SP	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7270	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Marília - SP	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	200.000
2015.8535.7272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de São Paulo - SP	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa - No Município de Sertãozinho - SP	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7276	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório Municipal de Patologia Clínica - No Município de Piraí - RJ	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.7278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Carlos Fernando Malzoni (Sociedade Matonense de Benemerência) - No Município de Matão - SP	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.7280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Franca - SP	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santas Casas - No Estado de São Paulo	*10.302*							**11.350.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	50	6	100	11.350.000
2015.8535.7284	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de David - No Município de Atibaia - SP	*10.302*							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	150.000
2015.8535.7286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amaral Carvalho (Fundação Doutor Amaral Carvalho) - No Município de Jaú - SP	*10.302*							**32.950.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	13.900.000
			S	4-INV	2	50	6	100	15.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.800.000
			S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7288	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Serviço de Ginecologia do HC/USP - No Estado de São Paulo	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	500.000
2015.8535.7290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Celso Pierro (Sociedade Campineira de Educação e Instrução) - No Município de Campinas - SP	*10.302*							**4.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	3.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000
2015.8535.7292	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - No Município de Ilha Solteira - SP	*10.302*							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	150.000
2015.8535.7294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - No Município de São Paulo - SP	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço) - No Município de São Paulo - SP	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	500.000
2015.8535.7298	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Estado de São Paulo	*10.302*							**7.343.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 22		S	4-INV	6	50	6	153	7.343.000
2015.8535.7300	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - UPA (Bairro Quarentenário) - No Município de São Vicente - SP	*10.302*							**793.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	793.000
2015.8535.7302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - UPA (Bairro de	*10.302*							**1.500.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Vila Margarida) - No Município de São Vicente - SP								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.500.000
2015.8535.7304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais - No Município de São Paulo - SP	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.7306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Arandu - SP	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.7308	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Bertioga - SP	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.7310	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Especialidades Médicas e Ambulatório - No Município de Ribeirão Pires - SP	*10.302*							**2.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2015.8535.7312	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericordia - No Município de Dracena - SP	*10.302*							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	150.000
2015.8535.7314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Valença - BA	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aristides Maltez (Liga Bahiana Contra o Câncer) - No Município de Salvador – BA	*10.302*							**1.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.7318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz - No Município de Guarulhos - SP	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	100.000
2015.8535.7322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Cruz Azul - No Município de São Paulo - SP	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	100.000
2015.8535.7324	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Pediátrico do Câncer - No Município de Fortaleza - CE	*10.302*							**3.143.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	3.143.000
2015.8535.7326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Mário Covas - No Município de Santo André - SP	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	300.000
2015.8535.7332	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Ideia Fértil de Saúde e Reprodução - No Município de Santo André - SP	*10.302*							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	150.000
2015.8535.7334	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa - No Município de Baturité -CE	*10.302*							**450.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	450.000
2015.8535.7340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de São José do Rio Preto - SP	*10.302*							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	150.000
2015.8535.7344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Pederneiras - SP	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7350	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Lar São Francisco na Providência de Deus - No Município de Mirassol - SP	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.7354	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Apoio aos Pacientes de Câncer (IAPC) - No Município de Sobral - CE	*10.302*							**900.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	800.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7356	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São João (Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Registro) - No Município de Registro - SP	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Reabilitação da Criança Deficiente (ARCD) - No Município de São José do Rio Preto - SP	*10.302*							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	150.000
2015.8535.7360	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - No Município de São Paulo - SP	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	500.000
2015.8535.7362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Santos - SP	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8535.7364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Espírita Nosso Lar - No Município de São José do Rio Preto - SP	*10.302*							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	150.000
2015.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - No Município de Campina Grande - PB	*10.302*							**1.750.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.650.000
			S	4-INV	6	50	6	153	100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	*10.302*							**1.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	100.000
2015.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano - No Município de João Pessoa - PB	*10.302*							**4.243.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	160.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	450.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.283.000
			S	4-INV	6	50	6	151	100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7374	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Guarabira - No Município de Guarabira - PB	*10.302*							**350.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	350.000
2015.8535.7376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro - No Município de Patos - PB	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	400.000
2015.8535.7378	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de São José do Rio Preto - SP	*10.302*							**750.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	750.000
2015.8535.7380	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Cajazeiras - No Município de Cajazeiras - PB	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	400.000
2015.8535.7382	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Edson Ramalho - No Município de João Pessoa - PB	*10.302*							**350.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	350.000
2015.8535.7384	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Dr. João Soares - No Município de João Pessoa - PB	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7386	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Bayeux - No Município de Bayeux - PB	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	300.000
2015.8535.7388	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - No Município de Campina Grande - PB	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.7390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Pedro I - No Município de Campina Grande - PB	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	250.000
2015.8535.7392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) - No Município de Recife - PE	*10.302*							**450.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	450.000
2015.8535.7396	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Votorantim - SP	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.7398	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Apóstolo Pedro - No Município Mimoso do Sul - ES	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.7400	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Francisco de Assis - No Município de Jacareí - SP	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Assistência à Criança com Câncer (GACC) - No Município de São José dos Campos - SP	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Reabilitação Dr. Henrique Santillo (CRER) - No Município de Goiânia - GO	*10.302*							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.7406	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Goiandira - No Município de Goiandira - GO	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8535.7408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Medicina Fetal e Genética Humana/UFG - No Estado de Goiás	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	300.000
2015.8535.7410	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Diagnóstico Especializado - No Município de Dourados - MS	*10.302*							**19.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	19.000.000
2015.8535.7412	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Eurípedes - No Município de Goiânia - GO	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7414	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Orientação e Reabilitação da Criança Encefalopata (CORAE) - No Município de Goiânia - GO	*10.302*							**100.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7416	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Marcos - No Município de Itumbiara - GO	***10.302***							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7418	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP) - No Município de São Paulo - SP	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7420	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Solar Colombino - No Município de Goiânia - GO	***10.302***							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7422	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico de Rio Verde - No Município de Rio Verde - GO	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7424	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Cristiano Varella - No Município de Muriaé - MG	***10.302***							**5.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	5.000.000
2015.8535.7426	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Fisioterapia - No Município de Gurinhatã - MG	***10.302***							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.7428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência - No Município de São Paulo - SP	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	1.000.000
2015.8535.7430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Altino Ventura (FAV) - No Estado de Pernambuco	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
			S	4-INV	6	50	6	153	100.000
2015.8535.7432	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein (Fundação do ABC) - No Município de Santo André - SP	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	1.000.000
2015.8535.7434	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Nova Serrana - MG	***10.302***							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	2.000.000
2015.8535.7436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Fundação do ABC - No Município de Santo André - SP	***10.302***							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	800.000
2015.8535.7438	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia do Recife - No Município de Recife - PE	***10.302***							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	100.000
2015.8535.7440	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Base (Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto) - No Município de São José do Rio Preto - SP	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7442	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Domingos na Providência de Deus - No Município de Nhandeara - SP	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	50.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	200.000
2015.8535.7444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Jales - SP	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de José Bonifácio - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7448	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Nova Granada - SP	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7450	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Votuporanga - SP	***10.302***							**2.250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.250.000
2015.8535.7452	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Thereza Perlatti (Associação Hospitalar Thereza Perlatti) - No Município de Jaú - SP	***10.302***							**336.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	336.000
2015.8535.7454	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa - No Município de Osvaldo Cruz - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8535.7456	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Baleia - No Município de Belo Horizonte - MG	***10.302***							**1.400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.7458	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Hélio Angotti - No Município de Uberaba - MG	***10.302***							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7460	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Madre Tereza- No Município de Belo Horizonte - MG	***10.302***							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7462	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Arnaldo	***10.302***							**800.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Gavazza Filho - No Município de Ponte Nova - MG								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.7464	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Jorge Caetano de Mattos - No Município de Ervália - MG	*10.302*							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.7466	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora das Dores - No Município de Ponte Nova - MG	*10.302*							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.7468	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Assistencial Viçosense - Hosp São João Batista - No Município de Viçosa - MG	*10.302*							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.7470	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Caridade de Viçosa - Hosp São Sebastião - No Município de Viçosa - MG	*10.302*							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.7472	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação São Vicente de Paulo - No Município de João Monlevade - MG	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.7474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Padre Máximo - No Município de Venda Nova do Imigrante - ES	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.7476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Francisco de Assis - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	1.000.000
2015.8535.7478	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI) - No Município de Cachoeiro do Itapemirim - ES	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	2.000.000
2015.8535.7480	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7482	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Castelo - ES	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.7484	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Guaçuí - ES	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.7486	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Equipamento do Hospital da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Município de Natal - RN	*10.302*							**14.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	151	14.500.000
2015.8535.7488	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Pernambuco - No Município de Recife - PE	*10.302*							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.7494	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Sertão Central - No Município de Serra Talhada - PE	*10.302*							**28.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	8.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	20.000.000
2015.8535.7496	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD - Vila Clementino) - No Município de São Paulo - SP	*10.302*							**10.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	153	10.000.000
2015.8535.7498	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Roque (Beneficência Camiliana do Sul) - No Município de Seara - SC	*10.302*							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	150.000
2015.8535.7500	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição - No Município de Nova Trento - SC	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	200.000
2015.8535.7504	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode - No Município de Pomerode - SC	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7508	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó (OASET) - No Município de Timbó - SC	*10.302*							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	150.000
2015.8535.7510	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência Hospitalar Osvaldo Cruz - Hospital Osvaldo Cruz - No Município de Arabutã - SC	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Beneficente Santa Teresinha - Hospital Santa Teresinha - No Município de Braço do Norte - SC	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7514	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Médico Social Rural São Sebastião - Hospital São Sebastião - No Município de Treze de Maio - SC	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7516	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Getúlio Vargas - No Município de Teresina - PI	*10.302*							**3.673.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	3.673.000
2015.8535.7520	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório de Anatomia e Patologia - No Município de Curitibanos - SC	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8535.7522	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Oncologia do Seridó - No Município de Caicó - RN	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7524	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Obras Sociais Santa Marcelina - No Estado de Rondônia	***10.302***							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7526	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Walfredo Gurgel - No Município de Natal - RN	***10.302***							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	400.000
2015.8535.7528	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Adventista Silvestre - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.7530	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - No Município de Nova Iguaçu - RJ	***10.302***							**1.700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	153	700.000
2015.8535.7532	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7534	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Carlos Chagas (Unidade do Programa de Obesidade - UPO) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***10.302***							**1.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.7536	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Resende - RJ	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7538	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (Fundação Universitária de Cardiologia) - No Distrito Federal	***10.302***							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.7540	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Fluminense de Reabilitação (AFR) - No Município de Niterói - RJ	***10.302***							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	150.000
2015.8535.7542	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Cristo Rei - No Município de Ibiporã - PR	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7544	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico - No Município de Londrina - PR	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7546	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Rafael - No Município de Rolândia - PR	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7548	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário (Universidade Estadual de Londrina) - No Município de Londrina - PR	***10.302***							**28.250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	26.800.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.450.000
2015.8535.7550	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Instituto de Câncer - ICL) - No Município de Londrina - PR	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7554	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Arapongas - No Município de Arapongas - PR	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7556	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Cajuru - No Município de Curitiba - PR	***10.302***							**2.800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	50	6	151	100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	1.200.000
2015.8535.7558	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa - No Município de Cornélio Procópio - PR	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7560	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa - No Município de Londrina - PR	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7562	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz (Associação Missionária de Beneficência) - No Município de Medianeira - PR	***10.302***							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.7564	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Pequeno Príncipe - No Município de Curitiba - PR	***10.302***							**30.870.819**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	2	50	6	100	30.470.819
			S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7566	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário do Oeste (UNIOESTE) - No Município de Cascavel - PR	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	300.000
2015.8535.7568	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa - No Município de Irati - PR	*10.302*							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.7570	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Ponta Grossa - PR	*10.302*							**20.150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	20.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.7572	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maria Lucinda (Fundação Manoel da Silva Almeida) – No Município de Recife - PE	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7576	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Barão de Lucena - No Município de Recife - PE	*10.302*							**26.600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	8.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	18.600.000
2015.8535.7578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Complexo Materno Infantil - No Município de Teresina - PI	*10.302*							**20.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	20.500.000
2015.8535.7582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia- No Município de Porto Alegre - RS	*10.302*							**1.550.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
			S	4-INV	6	50	6	153	750.000
2015.8535.7584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Dr. Bartholomeu Tacchini - No Município de Bento Gonçalves - RS	*10.302*							**1.700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.700.000
2015.8535.7586	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione (Orionópolis Paranaense) - No Município de Curitiba - PR	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	200.000
			S	3-ODC	6	50	6	153	300.000
2015.8535.7590	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa Intermunicipal de Saúde - No Município de Cianorte - PR	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	100.000
2015.8535.7592	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional João de Freitas - No Município de Arapongas - PR	*10.302*							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	151	300.000
2015.8535.7594	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Angelina Caron - No Município de Campina Grande do Sul - PR	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7596	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa - No Município de Paranavaí - PR	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	1.000.000
2015.8535.7598	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Erasto Gaertner - No Município de Curitiba - PR	*10.302*							**450.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.7600	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Sagrado Coração de Jesus - No Município de Prudentópolis - PR	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7602	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Providência - No Município de Apucarana - PR	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7604	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Fundação Universidade - No Município de Caxias do Sul - RS	*10.302*							**20.800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	3.000.000
			S	4-INV	2	50	6	151	17.300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7606	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nelson Sales - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	*10.302*							**413.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	413.000
2015.8535.7608	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - No Município de Coari - AM	*10.302*							**21.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	5.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	16.500.000
2015.8535.7610	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - No Município de Brasiléia - AC	*10.302*							**27.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	10.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	17.000.000
2015.8535.7614	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer - No Município de Aracaju - SE	*10.302*							**35.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	16.500.000
			S	4-INV	2	30	6	151	18.500.000
2015.8535.7616	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região	*10.302*							**69.000.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Metropolitana do Rio de Janeiro (Baixada Fluminense) - No Estado do Rio de Janeiro								
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	30	6	100	8.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	15.798.200
			S	4-INV	2	30	6	153	45.201.800
2015.8535.7622	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Instituto de Prevenção e Diagnóstico do Câncer - No Município de Palmas - TO	***10.302***							**16.793.526**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	16.793.526
2015.8535.7624	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Gurupi - No Município de Gurupi - TO	***10.302***							**12.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	12.500.000
2015.8535.7626	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio à Criança com Câncer – No Município de Salvador - BA	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7628	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Martagão Gesteira (Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil) – No Município de Salvador – BA	***10.302***							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.7630	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Universidade Estadual de Ciências da Sáude de Alagoas (UNCISAL) - No Estado de Alagoas	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	500.000
2015.8535.7632	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Imperatriz - MA	***10.302***							**1.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	750.000
			S	4-INV	6	50	6	100	750.000
2015.8535.7634	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ana Nery - No Município de Salvador – BA	***10.302***							**1.100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	700.000
			S	4-INV	6	30	6	153	400.000
2015.8535.7636	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Base - No Município de Itabuna - BA	***10.302***							**486.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	486.000
2015.8535.7638	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital - No Município de Irecê - BA	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.7640	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Fundação Hospitalar de Feira de Santana - No Município de Feira de Santana - BA	***10.302***							**1.700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.700.000
2015.8535.7642	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica - No Município de Ruy Barbosa - BA	***10.302***							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.7644	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Isabel (Santa Casa de Misericórdia da Bahia) - No Município de Salvador – BA	***10.302***							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	400.000
2015.8535.7646	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de São Miguel dos Campos - AL	***10.302***							**5.400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	153	400.000
			S	4-INV	6	50	6	153	5.000.000
2015.8535.7648	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza - No Município de Fortaleza - CE	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional da Asa Norte (Unidade de Fissurados) - Em Brasília - DF	***10.302***							**3.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	153	3.000.000
2015.8535.7654	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia (Fundação de Assistência Social de Anápolis) - No Município de Anápolis – GO	***10.302***							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7656	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN) - No Município de Cascavel - PR	***10.302***							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.7658	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente de Saúde do Paraná (HOESP) - No Município de Toledo - PR	***10.302***							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7660	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - No Município de Barra do Piraí - RJ	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
2015.8535.7662	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - No Município de Niterói - RJ	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7666	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Raul Sertã - No Município de Nova Friburgo - RJ	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7668	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Henrique Sérgio Grégori - No Município de Resende - RJ	*10.302*							**6.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	3.000.000
2015.8535.7670	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santo Antonio da Estiva (Fundação Miguel Pereira) - No Município de Miguel Pereira - RJ	*10.302*							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	800.000
2015.8535.7674	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Assistencial Elgitha Brandão - No Município de São Luís - MA	*10.302*							**1.300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	200.000
2015.8535.7676	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC) - No Município de Cuiabá - MT	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	153	200.000
2015.8535.7678	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa casa de Misericórdia - No Município de São Luís - MA	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7680	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas - No Município de Sapucaia do Sul - RS	*10.302*							**743.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	743.000
2015.8535.7682	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Público Regional - No Município de Lajeado - RS	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.7684	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	*10.302*							**14.444.418**
	- Unidade estruturada (unidade): 15		S	4-INV	2	30	6	100	4.444.418
			S	4-INV	2	30	6	151	10.000.000
2015.8535.7686	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Trauma do Sertão - No MUnicípio de Patos - PB	*10.302*							**18.444.418**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	4.444.418
			S	4-INV	2	30	6	151	14.000.000
2015.8535.7688	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional (Fundação Serviços de Saude do Mato Grosso do Sul) - No Município de Campo Grande - MS	*10.302*							**550.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	550.000
2015.8535.7690	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Peter Pan - No Município de Fortaleza - CE	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente São Pedro - No Município de Garibaldi - RS	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ouro Branco (Associação Beneficente Ouro Branco) - No Município de Teutônia - RS	*10.302*							**800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.7696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Curitiba - PR	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Associação Franciscana de Assistência à Saúde - No Município de Estrela - RS	*10.302*							**750.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7700	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar São João Batista - No Município de Nova Bréscia - RS	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7702	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Beneficência Camiliana do Sul - No Município de Encantado - RS	*10.302*							**1.050.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	800.000
			S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7704	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Bruno Born (Sociedade Beneficência e Caridade) - No Município de Lajeado - RS	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	1.000.000
2015.8535.7706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficência Portuguesa (Associação Portuguesa de Beneficencia) - No Município de Porto Alegre - RS	*10.302*							**550.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
			S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.7708	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade Frei Clemente - No Município de Soledade - RS	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7710	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Francisca Mendes - No Município de Manaus - AM	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	300.000
2015.8535.7712	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás (ADFEGO) - No Município de Goiânia -	*10.302*							**100.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	GO								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7714	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Bom Pastor - No Município de Ijuí - RS	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7716	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Jaraguá - GO	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7718	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São João - No Município de Arvorezinha - RS	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7720	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo (Fundação Antônio Jorge Dino) - No Município de São Luís - MA	*10.302*							**400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.7722	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital O Bom Samaritano - No Município de Cáceres - MT	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7724	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Alfredo da Mata - No Município de Manaus - AM	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	500.000
2015.8535.7726	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - No Município de Cáceres - MT	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
2015.8535.7728	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Luiz (Associação Congregação de Santa Catarina) - No Município de Cáceres - MT	*10.302*							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Sociedade Hospitalar Nossa Senhora Auxiliadora - No Estado do Rio Grande do Sul	*10.302*							**350.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.7732	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá (LACEN) - No Estado do Amapá	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	30.000
			S	4-INV	6	30	6	100	170.000
2015.8535.7734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai - No Estado do Rio Grande do Sul	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7736	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Cérebro (União Brasileira de Educação e Assistência) - No Município de Porto Alegre - RS	*10.302*							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7738	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente São José - No Município de David Canabarro - RS	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7740	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Português (Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas) - No Município de Manaus - AM	*10.302*							**3.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	3.000.000
2015.8535.7742	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Cuiabá - MT	*10.302*							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	150.000
2015.8535.7744	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José - No Município de Sertão - RS	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	300.000
2015.8535.7746	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Sociedade Beneficente São José - No Estado do Rio Grande do Sul	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7748	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Eufrásia Teixeira Leite (Santa Casa de Misericordia) - No Município de Vassouras - RJ	*10.302*							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	700.000
2015.8535.7750	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Hospitalar São José - No Município de Antônio Prado - RS	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7752	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Vida e Saúde (Associação Hospitalar Caridade Santa Rosa)- No Município de Santa Rosa - RS	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7754	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente São Roque - No Município de Carlos Barbosa - RS	*10.302*							**160.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	160.000
2015.8535.7756	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Sociedade Hospitalar Beneficente São José - No Estado do Rio Grande do Sul	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7758	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório de Análises Clínicas e Genéticas (FIDENE-UNIJUI) - No Município de Ijuí - RS	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	300.000
2015.8535.7760	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José (Sociedade Sulina Divina Providência) - No Município de Arroio do Meio - RS	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7762	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar Beneficente Santo Antonio - No Município de Tenente Portela - RS	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7764	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Terezinha - No Município de Palmitinho - RS	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7766	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Evangélico (Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba) - No Munícipio de Curitiba - PR	*10.302*							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	100.000
2015.8535.7768	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - No Município de Imperatriz - MA	*10.302*							**26.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	26.000.000
2015.8535.7770	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade - No Município de Ijuí - RS	*10.302*							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7772	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - No Município de Campinas - SP	*10.302*							**25.800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	2	30	6	151	23.800.000
2015.8535.7776	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital de Reabilitação - No Município de Araguaína - TO	*10.302*							**16.831.872**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	16.831.872
2015.8535.7778	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente Dr. César Santos - No Município de Passo Fundo - RS	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.7780	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Campo Bom Dr. Lauro Reus - No Município de Campo Bom - RS	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7782	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Pompéia - No Município de Caxias do Sul - RS	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7784	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Aparelhamento de Unidade do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) - No Município de Manaus - AM	*10.302*							**40.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	30.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	10.000.000
2015.8535.7786	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Cruz - No Município de Santa Cruz do Sul - RS	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7788	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Associação Hospital de Caridade - No Município de Três Passos - RS	*10.302*							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7790	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, Aparelhamento, Aquisição e Instalação de Equipamentos em Unidades de Saúde na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	*10.302*							**14.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 350		S	3-ODC	2	30	6	100	5.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	9.000.000
2015.8535.7792	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Associação Veranense de Assistência em Saúde - No Município de Veranópolis - RS	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7796	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Sebastião Mártir - No Município de Venâncio Aires - RS	*10.302*							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8535.7798	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Isabel (Sociedade Sulina Divina Providência) - No Município de Progresso - RS	*10.302*							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7800	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitano de Sarandi - No Município de Sarandi - PR	*10.302*							**15.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	15.000.000
2015.8535.7806	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - No Município de Santa Maria - RS	*10.302*							**5.800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	3.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	2.800.000
2015.8535.7808	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Instituto do Cérebro (União Brasileira de Educação e Assistência) - No Município de Porto Alegre - RS	*10.302*							**7.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	1.200.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	2.300.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	2	50	6	151	2.300.000
2015.8535.7810	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Público Regional Norte - No Município de Palmeira das Missões - RS	***10.302***							**19.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	3.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	16.000.000
2015.8535.7812	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Hospital São Gabriel Arcanjo - No Município de Cruzeiro do Sul - RS	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7814	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Hospitalar de Caiçara - No Município de Caiçara - RS	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7816	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade Sant'Ana - No Município de Bom Retiro do Sul - RS	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	250.000
2015.8535.7818	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN) - No Município de Umuarama - PR	***10.302***							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	2.000.000
2015.8535.7820	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Comunitário Sarandi - No Município de Sarandi - RS	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7822	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar Manuel Francisco Guerreiro - No Município de Guaporé - RS	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7826	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Sul Fluminense (Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE) - No Município de Vassouras - RJ	***10.302***							**700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	700.000
2015.8535.7828	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade - No Município de Três Passos - RS	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7830	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José (Fundação Araucária) - No Município de São José do Ouro - RS	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7834	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora da Oliveira - No Município de Vacaria - RS	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7836	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitano - No Município de Várzea Grande - MT	***10.302***							**11.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	153	11.000.000
2015.8535.7838	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Armindo Moura (União Beneficente dos Trabalhadores de Moreno) - No Município de Moreno - PE	***10.302***							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	100.000
2015.8535.7840	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Reabilitação da Fundação Terra - No Município de Arcoverde - PE	***10.302***							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	100.000
2015.8535.7842	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Ourinhos - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7844	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Hospitalar Peritiba - No Município de São Miguel do Oeste - SC	***10.302***							**100.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	151	100.000
2015.8535.7846	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - No Município de Teixeirópolis - RO	***10.302***							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	2.000.000
2015.8535.7848	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - No Município de Nova Mamoré - RO	***10.302***							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	2.000.000
2015.8535.7850	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade - No Município de Crissiumal - RS	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	250.000
2015.8535.7852	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade São Roque - No Município de Dois Lajeados - RS	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7854	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Pio XII - No Município de Seberi - RS	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7856	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santo Antônio - No Município de Tapejara - RS	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7858	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São João - No Município de Sananduva - RS	***10.302***							**200.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
2015.8535.7860	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Roque - No Município de Getúlio Vargas - RS	***10.302***							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	150.000
2015.8535.7862	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade	***10.302***							**250.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Beneficente São Judas Tadeu - No Município de Jacutinga - RS								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	250.000
2015.8535.7864	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Sociedade Cultural San Gregório - No Município de São Martinho - RS	***10.302***							**250.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	250.000
2015.8535.7866	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericordia - No Município de Assis - SP	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	300.000
2015.8535.7868	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	***10.302***							**15.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	151	15.500.000
2015.8535.7870	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reequipamento de Unidades de Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	***10.302***							**10.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	2	30	6	151	10.000.000
2015.8535.7872	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e sua Instalação - No Estado da Bahia	***10.302***							**30.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	30	6	100	8.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	22.000.000
2015.8535.7874	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Materiais Permanentes, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Minas Gerais	***10.302***							**42.700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 60		S	3-ODC	2	30	6	100	4.500.000
			S	4-INV	2	30	6	100	38.200.000
2015.8535.7876	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins	***10.302***							**12.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	12.500.000
2015.8535.7878	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente, Equipamento e sua Instalação na Área da Oncologia - No Estado de São Paulo	***10.302***							**46.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 200		S	4-INV	2	30	6	100	46.000.000
2015.8535.7880	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares - No Estado de Rondônia	***10.302***							**19.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	30	6	100	4.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	15.000.000
2015.8535.7882	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamento - No Estado de Minas Gerais	***10.302***							**40.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	40.000.000
2015.8535.7884	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	***10.302***							**26.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 30		S	4-INV	2	30	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	25.000.000
2015.8535.7886	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Material Permanente, Equipamento e sua Instalação - No Estado da Paraíba	***10.302***							**14.444.418**
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	4-INV	2	30	6	100	5.444.418
			S	4-INV	2	30	6	151	9.000.000
2015.8535.7888	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamento, Material Permanente e sua Instalação - No Estado do Mato Grosso do Sul	***10.302***							**19.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 79		S	4-INV	2	30	6	100	19.000.000
2015.8535.7890	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	***10.302***							**28.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	30	6	100	8.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	20.000.000
2015.8535.7892	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital Beneficência Portuguesa (Associação Portuguesa de Beneficência) - No Município de Porto Alegre - RS	***10.302***							**27.400.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	3.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	9.200.000
			S	4-INV	2	50	6	100	6.000.000
			S	4-INV	2	50	6	151	9.200.000
2015.8535.7894	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos para o Hospital do Câncer (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN) - No Município de Umuarama - PR	***10.302***							**17.900.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	17.900.000
2015.8535.7896	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Porto Alegre - RS	***10.302***							**36.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	14.600.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	9.200.000
			S	4-INV	2	50	6	100	3.000.000
			S	4-INV	2	50	6	151	9.200.000
2015.8535.7898	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Nossa Senhora do Carmo - No Município de Carmo - RJ	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8535.7900	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atividades Especiais Helena Holanda - No Município de João Pessoa - PB	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	300.000
2015.8535.7902	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para o Hospital César Leite - No Município de Manhuaçu - MG	***10.302***							**300.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7904	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Santa Isabel - No Município de Ubá - MG	***10.302***							**350.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	153	350.000
2015.8535.7906	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora do Rosário - No Município de Serafina Corrêa - RS	***10.302***							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	150.000
2015.8573	***Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família***								***120.000.000***
2015.8573.0001	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Nacional	***10.301***							**120.000.000**
	- Ente federado apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	1	31	0	148	1.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	148	10.000.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	78.000.000
			S	4-INV	1	31	0	148	1.000.000
			S	4-INV	1	41	6	151	1.000.000
			S	4-INV	1	90	0	148	28.000.000
2015.8577	***Piso de Atenção Básica Fixo***								***5.287.000.000***
2015.8577.0001	Piso de Atenção Básica Fixo - Nacional	***10.301***							**687.014.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	153	687.014.000
2015.8577.0011	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Rondônia	***10.301***							**39.751.000**
	- Município beneficiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	153	39.751.000
2015.8577.0012	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Acre	***10.301***							**18.543.000**
	- Município beneficiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	153	18.543.000
2015.8577.0013	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amazonas	***10.301***							**85.969.000**
	- Município beneficiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	41	6	153	85.969.000
2015.8577.0014	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Roraima	***10.301***							**11.112.000**
	- Município beneficiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	41	6	153	11.112.000
2015.8577.0015	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Pará	***10.301***							**193.270.000**
	- Município beneficiado (unidade): 145		S	3-ODC	1	41	6	153	193.270.000
2015.8577.0016	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amapá	***10.301***							**16.376.000**
	- Município beneficiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	153	16.376.000
2015.8577.0017	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Tocantins	***10.301***							**37.249.000**
	- Município beneficiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	41	6	153	37.249.000
2015.8577.0021	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Maranhão	***10.301***							**166.158.000**
	- Município beneficiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	41	6	153	166.158.000
2015.8577.0022	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Piauí	***10.301***							**79.268.000**
	- Município beneficiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	153	79.268.000
2015.8577.0023	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Ceará	***10.301***							**213.436.000**
	- Município beneficiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	41	6	153	213.436.000
2015.8577.0024	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.301***							**80.800.000**
	- Município beneficiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	41	6	153	80.800.000
2015.8577.0025	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Paraíba	***10.301***							**96.302.000**
	- Município beneficiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	41	6	153	96.302.000
2015.8577.0026	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Pernambuco	***10.301***							**216.360.000**
	- Município beneficiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	153	216.360.000
2015.8577.0027	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Alagoas	***10.301***							**79.922.000**
	- Município beneficiado (unidade): 102		S	3-ODC	1	41	6	153	79.922.000
2015.8577.0028	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Sergipe	***10.301***							**53.130.000**
	- Município beneficiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	41	6	153	53.130.000
2015.8577.0029	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Bahia	***10.301***							**360.803.000**
	- Município beneficiado (unidade): 417		S	3-ODC	1	41	6	153	360.803.000
2015.8577.0031	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Minas Gerais	***10.301***							**478.014.000**
	- Município beneficiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	41	6	153	478.014.000
2015.8577.0032	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Espírito Santo	***10.301***							**84.773.000**
	- Município beneficiado (unidade): 78		S	3-ODC	1	41	6	153	84.773.000
2015.8577.0033	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio de Janeiro	***10.301***							**357.038.000**
	- Município beneficiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	41	6	153	357.038.000
2015.8577.0035	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de São Paulo	***10.301***							**930.049.000**
	- Município beneficiado (unidade): 645		S	3-ODC	1	41	6	153	930.049.000
2015.8577.0041	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Paraná	***10.301***							**252.039.000**
	- Município beneficiado (unidade): 399		S	3-ODC	1	41	6	153	252.039.000
2015.8577.0042	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Santa Catarina	***10.301***							**152.908.000**
	- Município beneficiado (unidade): 295		S	3-ODC	1	41	6	153	152.908.000
2015.8577.0043	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.301***							**253.088.000**
	- Município beneficiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	153	253.088.000
2015.8577.0051	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso	***10.301***							**77.156.000**
	- Município beneficiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	41	6	153	77.156.000
2015.8577.0052	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Goiás	***10.301***							**149.581.000**
	- Município beneficiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	41	6	153	149.581.000
2015.8577.0053	Piso de Atenção Básica Fixo - No Distrito Federal	***10.301***							**56.091.000**
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	153	56.091.000
2015.8577.0054	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.301***							**60.800.000**
	- Município beneficiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	153	60.800.000
2015.8581	***Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde***								***2.109.326.755***

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	*10.301*							**48.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 637		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	800.000
			S	4-INV	2	40	6	100	15.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	26.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	99	6	151	2.500.000
			S	4-INV	6	99	6	153	1.200.000
2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	*10.301*							**26.451.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 78		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	5.343.000
			S	4-INV	6	40	6	151	4.443.000
			S	4-INV	6	40	6	153	4.843.000
			S	4-INV	6	99	6	100	3.729.000
			S	4-INV	6	99	6	153	6.593.000
2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	*10.301*							**38.665.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 90		S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	4.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	15.943.000
			S	4-INV	6	40	6	151	3.843.000
			S	4-INV	6	40	6	153	6.936.000
			S	4-INV	6	99	6	153	7.343.000
2015.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas	*10.301*							**39.059.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 63		S	4-INV	6	40	6	100	11.686.000
			S	4-INV	6	40	6	151	443.000
			S	4-INV	6	40	6	153	8.986.000
			S	4-INV	6	99	6	100	15.886.000
			S	4-INV	6	99	6	153	2.058.000
2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	*10.301*							**35.483.500**
	- Serviço estruturado (unidade): 73		S	3-ODC	6	40	6	100	5.043.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	2.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	5.140.100
			S	3-ODC	6	99	6	153	4.843.000
			S	4-INV	6	40	6	100	13.083.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.202.900
			S	4-INV	6	99	6	153	1.171.500
2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	*10.301*							**79.800.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 171		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	12.686.000
			S	4-INV	6	30	6	153	3.886.000
			S	4-INV	6	40	6	100	43.242.000
			S	4-INV	6	40	6	151	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	6.843.000
			S	4-INV	6	99	6	100	5.343.000
			S	4-INV	6	99	6	153	4.000.000
2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	*10.301*							**22.438.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 55		S	3-ODC	6	40	6	100	1.453.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	400.000
			S	4-INV	6	30	6	153	1.466.000
			S	4-INV	6	40	6	100	4.890.000
			S	4-INV	6	40	6	153	9.143.000
			S	4-INV	6	99	6	100	4.586.000
			S	4-INV	6	99	6	153	500.000
2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	*10.301*							**32.578.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 86		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	20.293.000
			S	4-INV	6	40	6	151	4.800.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.785.000
			S	4-INV	6	99	6	100	3.600.000
2015.8581.0020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Na Região Nordeste	*10.301*							**2.543.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	99	6	100	2.543.000
2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	*10.301*							**75.267.450**
	- Serviço estruturado (unidade): 167		S	3-ODC	6	40	6	100	6.113.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	53.081.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.243.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	6	40	6	153	11.987.450
			S	4-INV	6	99	6	153	1.843.000
2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	*10.301*							**48.272.500**
	- Serviço estruturado (unidade): 100		S	3-ODC	6	99	6	153	7.343.000
			S	4-INV	6	40	6	100	17.129.000
			S	4-INV	6	40	6	153	8.686.000
			S	4-INV	6	99	6	100	13.343.000
			S	4-INV	6	99	6	153	1.771.500
2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	*10.301*							**51.734.500**
	- Serviço estruturado (unidade): 107		S	3-ODC	6	40	6	100	746.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.543.000
			S	4-INV	6	40	6	100	30.380.500
			S	4-INV	6	40	6	151	593.000
			S	4-INV	6	40	6	153	9.536.000
			S	4-INV	6	50	6	100	250.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	99	6	151	1.343.000
			S	4-INV	6	99	6	153	5.343.000
2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	*10.301*							**49.518.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 106		S	3-ODC	6	40	6	100	4.143.000
			S	4-INV	6	40	6	100	41.375.000
			S	4-INV	6	40	6	153	3.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	*10.301*							**45.071.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 96		S	3-ODC	6	40	6	151	600.000
			S	4-INV	6	30	6	153	3.886.000
			S	4-INV	6	40	6	100	19.856.000
			S	4-INV	6	40	6	151	3.543.000
			S	4-INV	6	40	6	153	8.843.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.343.000
			S	4-INV	6	99	6	151	3.000.000
			S	4-INV	6	99	6	153	3.000.000
2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	*10.301*							**86.007.400**
	- Serviço estruturado (unidade): 178		S	3-ODC	6	40	6	100	3.343.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	530.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	1.999.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	2.146.000
			S	4-INV	6	40	6	100	45.321.000
			S	4-INV	6	40	6	151	700.000
			S	4-INV	6	40	6	153	9.224.000
			S	4-INV	6	99	6	100	13.701.400
			S	4-INV	6	99	6	153	9.043.000
2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	*10.301*							**50.197.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 98		S	3-ODC	6	40	6	100	3.171.500
			S	3-ODC	6	99	6	153	2.843.000
			S	4-INV	6	40	6	100	29.696.500
			S	4-INV	6	40	6	153	9.486.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.500.000
			S	4-INV	6	99	6	153	2.500.000
2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	*10.301*							**42.405.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 91		S	3-ODC	6	40	6	153	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	28.062.000
			S	4-INV	6	40	6	153	10.943.000
			S	4-INV	6	99	6	153	3.000.000
2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	*10.301*							**95.567.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 207		S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.043.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.143.000
			S	4-INV	6	30	6	100	10.543.000
			S	4-INV	6	30	6	153	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	26.775.000
			S	4-INV	6	40	6	151	7.900.000
			S	4-INV	6	40	6	153	13.844.000
			S	4-INV	6	99	6	100	19.836.000
			S	4-INV	6	99	6	151	3.083.000
			S	4-INV	6	99	6	153	6.400.000
2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	*10.301*							**188.097.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 405		S	3-ODC	6	30	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	6	40	6	100	5.100.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	100.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	2.843.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	4.443.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	2.100.000
			S	3-ODC	6	99	6	153	7.320.000
			S	4-INV	6	30	6	100	11.934.000
			S	4-INV	6	30	6	153	5.786.000
			S	4-INV	6	40	6	100	56.499.000
			S	4-INV	6	40	6	151	11.529.000
			S	4-INV	6	40	6	153	30.478.000
			S	4-INV	6	50	6	153	4.000.000
			S	4-INV	6	71	6	153	2.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	22.543.000
			S	4-INV	6	99	6	151	1.540.000
			S	4-INV	6	99	6	153	19.382.000
2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	*10.301*							**51.494.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 113		S	3-ODC	6	40	6	100	3.643.000
			S	4-INV	6	30	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	28.515.000
			S	4-INV	6	40	6	151	3.700.000
			S	4-INV	6	40	6	153	4.493.000
			S	4-INV	6	99	6	100	4.800.000
			S	4-INV	6	99	6	153	5.943.000
2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	*10.301*							**70.869.750**
	- Serviço estruturado (unidade): 157		S	3-ODC	6	40	6	100	5.686.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	7.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	34.812.000
			S	4-INV	6	40	6	151	10.550.000
			S	4-INV	6	40	6	153	5.643.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.343.000
			S	4-INV	6	99	6	151	3.835.750
2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	*10.301*							**211.047.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 567		S	3-ODC	6	40	6	100	5.379.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	3.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	6.450.000
			S	4-INV	6	30	6	153	3.040.000
			S	4-INV	6	40	6	100	79.834.000
			S	4-INV	6	40	6	151	30.468.000
			S	4-INV	6	40	6	153	74.337.000
			S	4-INV	6	99	6	153	8.539.000
2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	*10.301*							**102.289.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 217		S	3-ODC	6	40	6	100	6.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	650.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	4.150.000
			S	4-INV	6	40	6	100	60.162.000
			S	4-INV	6	40	6	151	4.779.000
			S	4-INV	6	40	6	153	21.169.000
			S	4-INV	6	99	6	100	5.379.000
2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	*10.301*							**51.523.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 120		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	800.000
			S	3-ODC	6	40	6	153	1.343.000
			S	4-INV	6	40	6	100	29.478.000
			S	4-INV	6	40	6	151	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	17.402.000
2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	*10.301*							**109.626.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 299		S	3-ODC	6	40	6	100	1.933.000
			S	4-INV	6	40	6	100	73.756.000
			S	4-INV	6	40	6	151	10.143.000
			S	4-INV	6	40	6	153	21.658.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.136.000
2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	*10.301*							**31.015.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 63		S	3-ODC	6	99	6	153	900.000
			S	4-INV	6	30	6	100	6.600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	5.543.000
			S	4-INV	6	40	6	153	9.086.000
			S	4-INV	6	99	6	100	1.600.000
			S	4-INV	6	99	6	153	7.286.000
2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de	*10.301*							**68.743.500**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Goiás								
	- Serviço estruturado (unidade): 138		S	3-ODC	6	30	6	100	3.943.000
			S	3-ODC	6	30	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	1.543.000
			S	4-INV	6	30	6	153	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	48.007.500
			S	4-INV	6	40	6	153	7.250.000
			S	4-INV	6	99	6	151	3.500.000
2015.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal	*10.301*							**4.343.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 9		S	4-INV	6	30	6	151	4.343.000
2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	*10.301*							**21.969.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 48		S	4-INV	6	30	6	100	2.286.000
			S	4-INV	6	40	6	100	11.114.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.793.000
			S	4-INV	6	40	6	153	6.776.000
2015.8581.0152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Acrelândia - AC	*10.301*							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.0154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Brasiléia - AC	*10.301*							**150.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	50.000
			S	4-INV	6	40	6	153	100.000
2015.8581.0158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Epitaciolândia - AC	*10.301*							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8581.0162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manoel Urbano - AC	*10.301*							**150.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	150.000
2015.8581.0164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Plácido de Castro - AC	*10.301*							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	600.000
2015.8581.0170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sena Madureira - AC	*10.301*							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8581.0179	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Atalaia do Norte - AM	*10.301*							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8581.0182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barreirinha - AM	*10.301*							**1.424.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	151	1.024.000
			S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8581.0183	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Benjamin Constant - AM	*10.301*							**1.700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	151	1.700.000
2015.8581.0187	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Borba - AM	*10.301*							**800.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	800.000
2015.8581.0203	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itamarati - AM	*10.301*							**180.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	180.000
2015.8581.0205	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Japurá - AM	*10.301*							**800.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	800.000
2015.8581.0214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maués - AM	*10.301*							**1.052.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	1.052.000
2015.8581.0219	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Parintins - AM	*10.301*							**1.824.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	151	1.224.000
			S	4-INV	6	40	6	153	600.000
2015.8581.0225	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	*10.301*							**800.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	800.000
2015.8581.0234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Urucará - AM	*10.301*							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8581.0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Vista - RR	*10.301*							**13.436.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 30		S	3-ODC	6	40	6	100	6.093.000
			S	4-INV	6	40	6	100	7.343.000
2015.8581.0394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra do Navio - AP	*10.301*							**843.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	843.000
2015.8581.0396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedra Branca do Amapari - AP	*10.301*							**350.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
2015.8581.0399	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ferreira Gomes - AP	***10.301***							**350.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8581.0402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macapá - AP	***10.301***							**23.915.155**
	- Serviço estruturado (unidade): 125		S	3-ODC	2	40	6	100	79.155
			S	3-ODC	2	40	6	151	5.900.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.200.000
			S	4-INV	2	40	6	100	4.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	6.700.000
			S	4-INV	6	40	6	100	5.036.000
2015.8581.0404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Oiapoque - AP	***10.301***							**900.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.0405	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Grande - AP	***10.301***							**1.100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	153	1.100.000
2015.8581.0407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santana - AP	***10.301***							**1.500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8581.0409	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vitória do Jari - AP	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.0421	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araguaína - TO	***10.301***							**2.100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.100.000
2015.8581.0473	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaú do Tocantins - TO	***10.301***							**408.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0533	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Salvador do Tocantins - TO	***10.301***							**408.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0559	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amarante do Maranhão - MA	***10.301***							**900.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	900.000
2015.8581.0586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Brejo de Areia - MA	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.0594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campestre do Maranhão - MA	***10.301***							**350.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	350.000
2015.8581.0609	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Colinas - MA	***10.301***							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	700.000
2015.8581.0639	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaipava do Grajaú - MA	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.0653	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lajeado Novo - MA	***10.301***							**350.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	350.000
2015.8581.0674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Iorque - MA	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8581.0685	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paulo Ramos - MA	***10.301***							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	600.000
2015.8581.0718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio dos Lopes - MA	***10.301***							**2.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8581.0728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João do Carú - MA	***10.301***							**2.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8581.0730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João do Soter - MA	***10.301***							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8581.0742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Vicente Ferrer - MA	***10.301***							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8581.0747	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sítio Novo - MA	***10.301***							**350.500**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	350.500
2015.8581.0748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sucupira do Norte - MA	***10.301***							**471.500**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	471.500

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.1183	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Apodi - RN	***10.301***							**408.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	408.000
2015.8581.1262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Natal - RN	***10.301***							**15.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 80		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	14.000.000
2015.8581.1292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Riachuelo - RN	***10.301***							**100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8581.1341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Água Branca - PB	***10.301***							**350.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	350.000
2015.8581.1380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caaporã - PB	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.1382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cabedelo - PB	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.1399	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caturité - PB	***10.301***							**450.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	450.000
2015.8581.1402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conde - PB	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gurjão - PB	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1431	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaporanga - PB	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1441	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juru - PB	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	250.000
2015.8581.1492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Prata - PB	***10.301***							**450.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	450.000
2015.8581.1508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Cruz - PB	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
2015.8581.1522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco - PB	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	151	100.000
			S	4-INV	6	40	6	151	400.000
2015.8581.1568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Água Preta - PE	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alagoinha - PE	***10.301***							**405.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	405.000
2015.8581.1584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bezerros - PE	***10.301***							**508.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	508.000
2015.8581.1602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camutanga - PE	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8581.1612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Chã de Alegria - PE	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1615	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Correntes - PE	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1627	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Floresta - PE	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Garanhuns - PE	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.1631	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Glória do Goitá - PE	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.1632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Goiana - PE	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
2015.8581.1633	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Granito - PE	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.1637	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	***10.301***							**500.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ibirajuba - PE								
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.8581.1651	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	*10.301*							**1.050.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	151	800.000
			S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8581.1665	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lajedo - PE	*10.301*							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
2015.8581.1666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Limoeiro - PE	*10.301*							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	300.000
2015.8581.1679	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmeirina - PE	*10.301*							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Parnamirim - PE	*10.301*							**100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	100.000
2015.8581.1683	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Passira - PE	*10.301*							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1685	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paulista - PE	*10.301*							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1687	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pesqueira - PE	*10.301*							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.1690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Poção - PE	*10.301*							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1701	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salgueiro - PE	*10.301*							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.1706	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	*10.301*							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
2015.8581.1713	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Caitano - PE	*10.301*							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1715	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Joaquim do Monte - PE	*10.301*							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1721	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra Talhada - PE	*10.301*							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1723	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sertânia - PE	*10.301*							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.1733	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Terezinha - PE	*10.301*							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Toritama - PE	*10.301*							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.8581.1744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vertente do Lério - PE	*10.301*							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.1795	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maceió - AL	*10.301*							**2.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8581.1853	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aracaju - SE	*10.301*							**5.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	40	6	153	5.000.000
2015.8581.1920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Simão Dias - SE	*10.301*							**460.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	460.000
2015.8581.1933	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alagoinhas - BA	*10.301*							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8581.1937	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amélia Rodrigues - BA	*10.301*							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cafarnaum - BA	*10.301*							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.2006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cândido Sales - BA	*10.301*							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Entre Rios - BA	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2015.8581.2098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Irará - BA	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2125	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itiruçu - BA	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.2126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itiúba - BA	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mucuri - BA	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.2227	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pintadas - BA	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salvador - BA	***10.301***							**800.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.2274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Amaro - BA	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2015.8581.2297	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sento Sé - BA	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.2329	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Utinga - BA	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.2330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença - BA	***10.301***							**350.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	350.000
2015.8581.2332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Várzea da Roça - BA	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.2333	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Várzea do Poço - BA	***10.301***							**350.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8581.2336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vera Cruz - BA	***10.301***							**518.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	518.000
2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	***10.301***							**32.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 200		S	4-INV	2	40	6	100	32.000.000
2015.8581.2657	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Governador Valadares - MG	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.8581.2699	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ipatinga - MG	***10.301***							**1.900.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.500.000
2015.8581.2818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Matozinhos - MG	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.2904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Patrocínio - MG	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8581.2979	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ribeirão das Neves - MG	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Luzia - MG	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Timóteo - MG	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.8581.3211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cariacica - ES	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Domingos Martins - ES	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8581.3224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guarapari - ES	***10.301***							**500.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.3231	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itapemirim - ES	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Linhares - ES	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2015.8581.3245	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mucurici - ES	***10.301***							**350.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8581.3247	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Muqui - ES	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8581.3250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedro Canário - ES	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3255	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Bananal - ES	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3263	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Mateus - ES	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vila Velha - ES	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	***10.301***							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8581.3275	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aperibé - RJ	***10.301***							**350.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	350.000
2015.8581.3277	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Areal - RJ	***10.301***							**610.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	610.000
2015.8581.3278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3281	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	***10.301***							**1.208.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.108.000
2015.8581.3282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	***10.301***							**1.350.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.350.000
2015.8581.3283	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jardim - RJ	***10.301***							**350.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8581.3284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3285	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	***10.301***							**450.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8581.3286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	***10.301***							**1.800.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.700.000
2015.8581.3287	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cambuci - RJ	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carapebus - RJ	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8581.3289	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	***10.301***							**1.069.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	410.000
			S	4-INV	6	40	6	153	659.000
2015.8581.3291	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cantagalo - RJ	***10.301***							**995.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	153	100.000
			S	4-INV	6	40	6	153	895.000
2015.8581.3292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cardoso Moreira - RJ	***10.301***							**350.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	350.000
2015.8581.3294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3297	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Duas Barras - RJ	***10.301***							**900.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	400.000
2015.8581.3298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guapimirim - RJ	***10.301***							**1.300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000
2015.8581.3301	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iguaba Grande - RJ	***10.301***							**493.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	493.000
2015.8581.3302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	***10.301***							**2.393.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	153	143.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.350.000
			S	4-INV	6	40	6	153	900.000
2015.8581.3303	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaguaí - RJ	***10.301***							**920.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	420.000
			S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.3304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Italva - RJ	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Japeri - RJ	***10.301***							**1.050.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.050.000
2015.8581.3309	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laje do Muriaé - RJ	***10.301***							**350.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	350.000
2015.8581.3311	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macuco - RJ	***10.301***							**950.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	950.000
2015.8581.3312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Magé - RJ	***10.301***							**420.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	420.000
2015.8581.3313	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ	***10.301***							**2.200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	600.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.100.000
2015.8581.3315	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mendes - RJ	***10.301***							**1.353.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	153	953.000
2015.8581.3316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mesquita - RJ	***10.301***							**750.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
			S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3317	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	***10.301***							**900.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	900.000
2015.8581.3318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miracema - RJ	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	***10.301***							**1.150.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
			S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8581.3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	***10.301***							**1.863.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	750.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.113.000
2015.8581.3323	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ	***10.301***							**7.143.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 14		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	5.943.000
2015.8581.3324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paracambi - RJ	***10.301***							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.3325	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraíba do Sul - RJ	***10.301***							**4.208.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	6	40	6	100	3.300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	408.000
2015.8581.3326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraty - RJ	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3327	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	***10.301***							**1.080.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	930.000
			S	4-INV	6	40	6	153	150.000
2015.8581.3328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Petrópolis - RJ	***10.301***							**2.200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	900.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8581.3329	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pinheiral - RJ	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Piraí - RJ	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Real - RJ	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	250.000
2015.8581.3333	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quatis - RJ	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2015.8581.3334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Queimados - RJ	***10.301***							**900.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	900.000
2015.8581.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ	***10.301***							**1.950.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.950.000
2015.8581.3340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio das Ostras - RJ	***10.301***							**1.400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000
2015.8581.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	***10.301***							**7.343.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	7.043.000
2015.8581.3343	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	***10.301***							**2.295.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.345.000
			S	4-INV	6	40	6	153	950.000
2015.8581.3344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	***10.301***							**1.500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.250.000
2015.8581.3345	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Fidélis - RJ	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	***10.301***							**4.100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 8		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	3.600.000
2015.8581.3347	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João da Barra - RJ	***10.301***							**100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	100.000
2015.8581.3348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ	***10.301***							**2.400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	153	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	900.000
2015.8581.3349	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José de Ubá - RJ	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	***10.301***							**1.300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Sebastião do Alto - RJ	***10.301***							**1.600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.100.000
2015.8581.3353	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	***10.301***							**1.508.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	40	6	153	408.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Saquarema - RJ	*10.301*							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3355	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Seropédica - RJ	*10.301*							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	151	300.000
2015.8581.3356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Silva Jardim - RJ	*10.301*							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.3358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tanguá - RJ	*10.301*							**3.450.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 19		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.250.000
2015.8581.3359	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teresópolis - RJ	*10.301*							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3361	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Três Rios - RJ	*10.301*							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
			S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença - RJ	*10.301*							**1.400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.400.000
2015.8581.3363	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Varre-Sai - RJ	*10.301*							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vassouras - RJ	*10.301*							**100.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	100.000
2015.8581.3365	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	*10.301*							**900.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	400.000
			S	4-INV	6	50	6	153	500.000
2015.8581.3376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Altair - SP	*10.301*							**800.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.3383	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alvinlândia - SP	*10.301*							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3397	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araçatuba - SP	*10.301*							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.3428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barretos - SP	*10.301*							**150.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	150.000
2015.8581.3433	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bauru - SP	*10.301*							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bragança Paulista - SP	*10.301*							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.8581.3469	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajamar - SP	*10.301*							**650.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	650.000
2015.8581.3495	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cerqueira César - SP	*10.301*							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.3536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Coelho - SP	*10.301*							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	200.000
2015.8581.3537	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Espírito Santo do Pinhal - SP	*10.301*							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3549	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Flórida Paulista - SP	*10.301*							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guarulhos - SP	*10.301*							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8581.3591	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ibiúna - SP	*10.301*							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	700.000
2015.8581.3593	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iepê - SP	*10.301*							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilhabela - SP	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3623	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itapevi - SP	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.3638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itu - SP	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
2015.8581.3647	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jales - SP	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mococa - SP	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.8581.3711	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Moji Mirim - SP	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mongaguá - SP	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3737	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Europa - SP	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3739	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Guataporanga - SP	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Orlândia - SP	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ourinhos - SP	***10.301***							**800.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.3764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Panorama - SP	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3793	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pindamonhangaba - SP	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3803	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pirapora do Bom Jesus - SP	***10.301***							**950.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	151	450.000
2015.8581.3805	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pirassununga - SP	***10.301***							**1.500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8581.3825	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Praia Grande - SP	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.3829	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Epitácio - SP	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Prudente - SP	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2015.8581.3849	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ribeirão do Sul - SP	***10.301***							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.3870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salesópolis - SP	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Branca - SP	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP	***10.301***							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santos - SP	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.3911	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Caetano do Sul - SP	***10.301***							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	500.000
2015.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	***10.301***							**22.300.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	São Paulo - SP								
	- Serviço estruturado (unidade): 142		S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	19.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.3931	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Roque - SP	***10.301***							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	151	300.000
2015.8581.3935	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Vicente - SP	***10.301***							**2.300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 22		S	3-ODC	6	40	6	153	2.300.000
2015.8581.3954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Taboão da Serra - SP	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3959	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tambaú - SP	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3987	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ubatuba - SP	***10.301***							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2015.8581.3994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valentim Gentil - SP	***10.301***							**443.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	443.000
2015.8581.4002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vinhedo - SP	***10.301***							**340.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	340.000
2015.8581.4080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Castro - PR	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.4132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Foz do Jordão - PR	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8581.4276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pinhalão - PR	***10.301***							**543.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	543.000
2015.8581.4353	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João do Ivaí - PR	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.4476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Chapecó - SC	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8581.4497	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Florianópolis - SC	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.4550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lages - SC	***10.301***							**292.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	292.000
2015.8581.4587	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ouro Verde - SC	***10.301***							**150.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	150.000
2015.8581.4650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Domingos - SC	***10.301***							**150.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	150.000
2015.8581.4714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alvorada - RS	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.4782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Canoas - RS	***10.301***							**450.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	450.000
2015.8581.4798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caxias do Sul - RS	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.4825	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cristal - RS	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	200.000
2015.8581.5013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pelotas - RS	***10.301***							**1.800.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	1.500.000
2015.8581.5045	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Grande - RS	***10.301***							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	153	250.000
			S	4-INV	6	40	6	153	450.000
2015.8581.5073	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS	***10.301***							**250.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	250.000
2015.8581.5096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	***10.301***							**486.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	São José do Norte - RS								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	486.000
2015.8581.5100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Leopoldo - RS	*10.301*							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.5186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Viamão - RS	*10.301*							**950.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	153	650.000
2015.8581.5199	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Água Clara - MS	*10.301*							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Angélica - MS	*10.301*							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Batayporã - MS	*10.301*							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cassilândia - MS	*10.301*							**450.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	450.000
2015.8581.5232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Fátima do Sul - MS	*10.301*							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5235	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iguatemi - MS	*10.301*							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaquiraí - MS	*10.301*							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sidrolândia - MS	*10.301*							**400.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araputanga - MT	*10.301*							**450.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8581.5296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cáceres - MT	*10.301*							**2.686.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	2.686.000
2015.8581.5314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cuiabá - MT	*10.301*							**1.493.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.493.000
2015.8581.5355	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Olímpia - MT	*10.301*							**450.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.5370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pontes e Lacerda - MT	*10.301*							**450.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8581.5375	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Poxoréo - MT	*10.301*							**900.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
			S	4-INV	6	40	6	153	450.000
2015.8581.5384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Afonso - MT	*10.301*							**450.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8581.5411	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Várzea Grande - MT	*10.301*							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.5424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	*10.301*							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2015.8581.5545	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jataí - GO	*10.301*							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.5552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Luziânia - GO	*10.301*							**650.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
			S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8581.5628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio da Barra - GO	*10.301*							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.5660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vianópolis - GO	*10.301*							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.7142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Zona Norte - No Município de São Paulo - SP	*10.301*							**773.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	773.000
2015.8581.7144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - APAMI - No Município de Serra Negra do Norte - RN	***10.301***							**200.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8581.7146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aparelhamento e Reforma de Unidades Públicas de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.301***							**15.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 167		S	3-ODC	2	30	6	151	3.500.000
			S	4-INV	2	30	6	151	11.500.000
2015.8581.7148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Básica de Saúde Porte 01 - Vale do Cuiabá - No Município de Petrópolis - RJ	***10.301***							**669.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	669.000
2015.8581.7150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Porte 01 - No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	***10.301***							**508.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	508.000
2015.8581.7152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Porte 01 - (Terceiro Distrito) No Município de Teresópolis - RJ	***10.301***							**508.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	508.000
2015.8581.7154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Porte 03 (Bairro Fonseca) - No Município de Niterói - RJ	***10.301***							**700.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.7156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Porte 01 - No Município de Itaocara - RJ	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.7158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP	***10.301***							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.7160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jardim Elisa Maria no Distrito de Brasilândia - No Município de São Paulo - SP	***10.301***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8581.7162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Posto de Saúde - No Município de Ipira - SC	***10.301***							**300.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.7164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de Unidade Básica de Saúde - No Município de Concórdia - SC	***10.301***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8585	***Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade***								***36.303.600.000***
2015.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	***10.302***							**2.213.322.857**
	- Procedimento realizado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	315.182.352
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.898.140.505
2015.8585.0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	***10.302***							**290.683.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 21.723.325		S	3-ODC	1	31	6	150	459.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	173.838.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	91.793.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	24.593.000
2015.8585.0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	***10.302***							**163.445.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 10.005.680		S	3-ODC	1	31	6	150	481.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	161.397.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.236.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	331.000
2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	***10.302***							**543.770.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 43.636.925		S	3-ODC	1	31	6	150	1.874.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	489.206.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	41.556.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	11.134.000
2015.8585.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	***10.302***							**99.035.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 5.124.101		S	3-ODC	1	31	6	150	242.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	87.022.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	9.284.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	2.487.000
2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	***10.302***							**1.265.754.421**
	- Procedimento realizado (unidade): 53.267.201		S	3-ODC	1	31	6	150	446.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	238.675.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	865.618.421
			S	3-ODC	1	41	6	186	161.015.000
2015.8585.0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	***10.302***							**118.491.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 4.419.087		S	3-ODC	1	31	6	150	199.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	87.404.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	20.135.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	10.753.000
2015.8585.0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	***10.302***							**274.598.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- No Estado do Tocantins								
	- Procedimento realizado (unidade): 11.425.567		S	3-ODC	1	31	6	150	491.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	153.655.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	95.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	25.452.000
2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	*10.302*							**989.584.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 64.516.815		S	3-ODC	1	31	6	150	1.281.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	363.167.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	493.041.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	132.095.000
2015.8585.0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	*10.302*							**512.045.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 22.955.377		S	3-ODC	1	31	6	150	501.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	131.778.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	299.519.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	80.247.000
2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	*10.302*							**1.204.448.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 81.937.563		S	3-ODC	1	31	6	150	599.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	294.294.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	717.361.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	192.194.000
2015.8585.0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	*10.302*							**524.135.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 28.898.277		S	3-ODC	1	31	6	150	372.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	174.017.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	275.843.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	73.903.000
2015.8585.0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	*10.302*							**551.250.722**
	- Procedimento realizado (unidade): 33.575.031		S	3-ODC	1	31	6	150	211.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	71.058.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	383.421.722
			S	3-ODC	1	41	6	186	96.560.000
2015.8585.0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	*10.302*							**1.794.947.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 93.701.788		S	3-ODC	1	31	6	150	2.651.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.032.284.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	599.417.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	160.595.000
2015.8585.0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	*10.302*							**507.143.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 28.827.121		S	3-ODC	1	31	6	150	490.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	152.055.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	279.669.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	74.929.000
2015.8585.0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	*10.302*							**399.620.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 21.308.676		S	3-ODC	1	31	6	150	640.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	198.521.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	158.101.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	42.358.000
2015.8585.0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	*10.302*							**2.386.346.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 127.762.851		S	3-ODC	1	31	6	150	5.183.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.397.073.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	776.146.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	207.944.000
2015.8585.0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	*10.302*							**3.669.971.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 239.514.413		S	3-ODC	1	31	6	150	3.713.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.143.051.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.990.039.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	533.168.000
2015.8585.0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	*10.302*							**711.762.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 57.559.120		S	3-ODC	1	31	6	150	1.993.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	575.825.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	105.641.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	28.303.000
2015.8585.0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	*10.302*							**2.869.058.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 187.695.578		S	3-ODC	1	31	6	150	2.177.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	848.302.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.592.042.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	426.537.000
2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	*10.302*							**7.542.425.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- No Estado de São Paulo								
	- Procedimento realizado (unidade): 861.407.789		S	3-ODC	1	31	6	150	17.150.387
			S	3-ODC	1	31	6	153	3.965.251.752
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.757.550.749
			S	3-ODC	1	41	6	186	802.472.112
2015.8585.0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	***10.302***							**1.963.646.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 127.174.444		S	3-ODC	1	31	6	150	3.830.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	869.120.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	860.226.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	230.470.000
2015.8585.0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	***10.302***							**1.105.098.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 99.870.690		S	3-ODC	1	31	6	150	1.947.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	493.131.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	481.119.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	128.901.000
2015.8585.0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.302***							**2.229.237.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 125.494.625		S	3-ODC	1	31	6	150	3.995.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.052.208.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	925.165.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	247.869.000
2015.8585.0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	***10.302***							**471.813.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 25.298.769		S	3-ODC	1	31	6	150	790.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	212.910.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	203.572.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	54.541.000
2015.8585.0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	***10.302***							**934.547.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 63.006.509		S	3-ODC	1	31	6	150	205.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	114.484.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	634.876.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	184.982.000
2015.8585.0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	***10.302***							**493.289.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 42.523.352		S	3-ODC	1	31	6	150	1.971.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	487.718.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	3.600.000
2015.8585.0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.302***							**474.136.000**
	- Procedimento realizado (unidade): 27.433.905		S	3-ODC	1	31	6	150	358.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	93.031.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	300.293.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	80.454.000
2015.8648	***Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS***								***14.000.000***
2015.8648.0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional	***10.121***							**14.000.000**
	- Ferramenta implementada (unidade): 8		S	3-ODC	2	30	6	151	1.440.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	200.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	2.658.540
			S	3-ODC	2	90	6	151	9.141.460
			S	4-INV	2	30	6	151	560.000
2015.8708	***Auditoria do Sistema Único de Saúde***								***14.000.000***
2015.8708.0001	Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	***10.125***							**14.000.000**
	- Ação de auditoria realizada (unidade): 1.000		S	3-ODC	2	80	6	151	1.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	8.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	4.000.000
2015.8715	***Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde***								***16.200.000***
2015.8715.0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	***10.126***							**16.200.000**
	- Serviço preservado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	13.500.000
			S	4-INV	2	50	6	151	1.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.500.000
2015.8721	***Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde***								***136.000.000***
2015.8721.0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional	***10.302***							**136.000.000**
	- Central de regulação implantada (unidade): 46		S	3-ODC	2	31	6	151	110.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	26.000.000
2015.8730	***Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada***								***241.024.000***
2015.8730.0001	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional	***10.301***							**227.795.000**
	- Unidade equipada (unidade): 967		S	3-ODC	2	41	6	151	203.700.000
			S	4-INV	2	41	6	151	23.595.000
			S	4-INV	6	99	6	153	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8730.0012	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Acre	***10.301***							**2.000.000**
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	153	300.000
			S	4-INV	6	30	6	153	1.700.000
2015.8730.0016	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Amapá	***10.301***							**2.000.000**
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8730.0021	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Maranhão	***10.301***							**500.000**
	- Unidade equipada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8730.0029	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado da Bahia	***10.301***							**2.103.000**
	- Unidade equipada (unidade): 15		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	151	260.000
			S	4-INV	6	99	6	153	843.000
2015.8730.0031	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado de Minas Gerais	***10.301***							**1.250.000**
	- Unidade equipada (unidade): 12		S	4-INV	6	40	6	151	450.000
			S	4-INV	6	99	6	153	800.000
2015.8730.0035	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado de São Paulo	***10.301***							**200.000**
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	200.000
2015.8730.0041	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Paraná	***10.301***							**113.000**
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	113.000
2015.8730.0043	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.301***							**300.000**
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8730.0052	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado de Goiás	***10.301***							**1.500.000**
	- Unidade equipada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8730.0187	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Borba - AM	***10.301***							**120.000**
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	120.000
2015.8730.0203	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Itamarati - AM	***10.301***							**240.000**
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	240.000
2015.8730.0214	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Maués - AM	***10.301***							**360.000**
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	360.000
2015.8730.0302	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Gurupá - PA	***10.301***							**243.000**
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	243.000
2015.8730.3346	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de São Gonçalo - RJ	***10.301***							**1.000.000**
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	1.000.000
2015.8730.4285	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Ponta Grossa - PR	***10.301***							**200.000**
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.8730.4353	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de São João do Ivaí - PR	***10.301***							**100.000**
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8730.5262	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Rio Brilhante - MS	***10.301***							**300.000**
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8730.7002	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Administração Prisional e Justiça-SAP e JUS - No Estado de Goiás	***10.301***							**200.000**
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	200.000
2015.8730.7006	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Centro de Especialidades Odontológicas - No Município de Arapongas - PR	***10.301***							**500.000**
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8735	***Alimentação e Nutrição para a Saúde***								***17.500.000***
2015.8735.0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional	***10.306***							**17.500.000**
	- Unidade da federação apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	2	31	6	151	17.500.000
2015.8739	***Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH***								***10.000.000***
2015.8739.0001	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional	***10.302***							**10.000.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	10.000.000
2015.8753	***Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS***								***8.000.000***
2015.8753.0001	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional	***10.124***							**8.000.000**
	- Componente implantado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	7.450.000
			S	4-INV	2	90	6	151	550.000
2015.8755	***Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC***								***107.100.000***
2015.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	***10.302***							**107.100.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 154.418		S	3-ODC	2	90	6	151	98.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	6	90	6	153	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	7.600.000
			S	4-INV	6	90	6	153	500.000
2015.8758	***Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA***								***310.796.000***
2015.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	***10.302***							**310.796.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 272.454		S	3-ODC	2	90	6	151	290.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	153	1.296.000
			S	4-INV	2	90	6	151	19.000.000
			S	4-INV	6	90	6	153	500.000
2015.8759	***Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO***								***229.500.000***
2015.8759.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	***10.302***							**229.500.000**
	- Atendimento realizado (unidade): 221.492		S	3-ODC	2	90	6	151	220.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	9.500.000
2015.8761	***Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192***								***840.000.000***
2015.8761.0001	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - Nacional	***10.302***							**80.000.000**
	- Serviço mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	6	153	80.000.000
2015.8761.0011	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Rondônia	***10.302***							**5.728.000**
	- Serviço mantido (unidade): 14		S	3-ODC	2	31	6	153	5.728.000
2015.8761.0012	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Acre	***10.302***							**8.451.000**
	- Serviço mantido (unidade): 31		S	3-ODC	2	31	6	153	8.451.000
2015.8761.0013	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amazonas	***10.302***							**11.738.000**
	- Serviço mantido (unidade): 38		S	3-ODC	2	31	6	153	11.738.000
2015.8761.0014	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Roraima	***10.302***							**2.535.000**
	- Serviço mantido (unidade): 8		S	3-ODC	2	31	6	153	2.535.000
2015.8761.0015	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Pará	***10.302***							**15.306.000**
	- Serviço mantido (unidade): 63		S	3-ODC	2	31	6	153	15.306.000
2015.8761.0016	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amapá	***10.302***							**2.348.000**
	- Serviço mantido (unidade): 8		S	3-ODC	2	31	6	153	2.348.000
2015.8761.0017	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Tocantins	***10.302***							**8.076.000**
	- Serviço mantido (unidade): 17		S	3-ODC	2	31	6	153	8.076.000
2015.8761.0021	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Maranhão	***10.302***							**38.970.000**
	- Serviço mantido (unidade): 121		S	3-ODC	2	31	6	153	38.970.000
2015.8761.0022	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Piauí	***10.302***							**22.630.000**
	- Serviço mantido (unidade): 101		S	3-ODC	2	31	6	153	22.630.000
2015.8761.0023	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Ceará	***10.302***							**16.057.000**
	- Serviço mantido (unidade): 83		S	3-ODC	2	31	6	153	16.057.000
2015.8761.0024	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Norte	***10.302***							**16.339.000**
	- Serviço mantido (unidade): 41		S	3-ODC	2	31	6	153	16.339.000
2015.8761.0025	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Paraíba	***10.302***							**35.683.000**
	- Serviço mantido (unidade): 160		S	3-ODC	2	31	6	153	35.683.000
2015.8761.0026	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Pernambuco	***10.302***							**23.757.000**
	- Serviço mantido (unidade): 107		S	3-ODC	2	31	6	153	23.757.000
2015.8761.0027	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Alagoas	***10.302***							**10.517.000**
	- Serviço mantido (unidade): 58		S	3-ODC	2	31	6	153	10.517.000
2015.8761.0028	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Sergipe	***10.302***							**14.085.000**
	- Serviço mantido (unidade): 82		S	3-ODC	2	31	6	153	14.085.000
2015.8761.0029	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Bahia	***10.302***							**84.794.000**
	- Serviço mantido (unidade): 304		S	3-ODC	2	31	6	153	84.794.000
2015.8761.0031	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Minas Gerais	***10.302***							**53.712.000**
	- Serviço mantido (unidade): 174		S	3-ODC	2	31	6	153	53.712.000
2015.8761.0032	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Espírito Santo	***10.302***							**6.761.000**
	- Serviço mantido (unidade): 25		S	3-ODC	2	31	6	153	6.761.000
2015.8761.0033	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio de Janeiro	***10.302***							**51.459.000**
	- Serviço mantido (unidade): 177		S	3-ODC	2	31	6	153	51.459.000
2015.8761.0035	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de São Paulo	***10.302***							**150.667.000**
	- Serviço mantido (unidade): 569		S	3-ODC	2	31	6	153	150.667.000
2015.8761.0041	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Paraná	***10.302***							**45.918.000**
	- Serviço mantido (unidade): 132		S	3-ODC	2	31	6	153	45.918.000
2015.8761.0042	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Santa Catarina	***10.302***							**29.391.000**
	- Serviço mantido (unidade): 110		S	3-ODC	2	31	6	153	29.391.000
2015.8761.0043	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.302***							**42.444.000**
	- Serviço mantido (unidade): 217		S	3-ODC	2	31	6	153	42.444.000
2015.8761.0051	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso	***10.302***							**9.954.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Serviço mantido (unidade): 35		S	3-ODC	2	31	6	153	9.954.000
2015.8761.0052	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Goiás	***10.302***							**34.932.000**
	- Serviço mantido (unidade): 160		S	3-ODC	2	31	6	153	34.932.000
2015.8761.0053	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Distrito Federal	***10.302***							**9.015.000**
	- Serviço mantido (unidade): 46		S	3-ODC	2	31	6	153	9.015.000
2015.8761.0054	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso do Sul	***10.302***							**8.733.000**
	- Serviço mantido (unidade): 27		S	3-ODC	2	31	6	153	8.733.000
2015.8762	***Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo***								***2.680.000***
2015.8762.0001	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo - Nacional	***10.301***							**2.680.000**
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	2.680.000
2015.8933	***Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial***								***257.824.589***
2015.8933.0001	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional	***10.302***							**158.925.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 541		S	4-INV	2	90	6	151	158.925.000
2015.8933.0017	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Tocantins	***10.302***							**2.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	2.000.000
2015.8933.0023	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Ceará	***10.302***							**6.343.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	100	6.343.000
2015.8933.0028	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Sergipe	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000
2015.8933.0029	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado da Bahia	***10.302***							**1.343.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	50	6	100	1.343.000
2015.8933.0031	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Minas Gerais	***10.302***							**1.700.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 17		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	151	749.700
			S	4-INV	6	40	6	153	450.300
2015.8933.0033	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Rio de Janeiro	***10.302***							**1.743.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	99	6	151	1.743.000
2015.8933.0035	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo	***10.302***							**2.686.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	4-INV	6	40	6	100	799.085
			S	4-INV	6	40	6	153	1.886.915
2015.8933.0041	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Paraná	***10.302***							**350.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	153	350.000
2015.8933.0043	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Rio Grande do Sul	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8933.0051	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Mato Grosso	***10.302***							**3.543.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 19		S	3-ODC	6	40	6	153	600.000
			S	4-INV	6	40	6	153	2.943.000
2015.8933.0053	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Distrito Federal	***10.302***							**2.500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	30	6	153	2.500.000
2015.8933.0402	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Macapá - AP	***10.302***							**16.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	7.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	9.000.000
2015.8933.1491	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Pombal - PB	***10.302***							**1.000.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000
2015.8933.3251	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Pinheiros - ES	***10.302***							**300.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	300.000
2015.8933.3276	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Araruama - RJ	***10.302***							**743.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	743.000
2015.8933.3299	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8933.3320	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Nilópolis - RJ	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8933.3351	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	***10.302***							**600.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8933.3430	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Barueri - SP	***10.302***							**1.500.000**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8933.3455	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Brodowski - SP	***10.302***							**220.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	220.000
2015.8933.3649	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Jandira - SP	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.8933.3753	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Osasco - SP	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8933.3976	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Torre de Pedra - SP	***10.302***							**150.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	150.000
2015.8933.4487	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Curitibanos - SC	***10.302***							**2.343.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	2.343.000
2015.8933.5314	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Cuiabá - MT	***10.302***							**47.979.589**
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	47.979.589
2015.8933.7004	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Cataguases - MG	***10.302***							**256.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	256.000
2015.8933.7024	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Polo de Emergência - No Município de Barra do Piraí - RJ	***10.302***							**1.800.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.800.000
2015.8933.7032	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital Evangélico - No Município de Belo Horizonte - MG	***10.302***							**500.000**
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
	Operações Especiais								**100.000.000**
2015.09LP	***Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS***								***100.000.000***
2015.09LP.0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional	***10.303***							**100.000.000**
			S	5-IFI	2	90	6	100	10.000.000
			S	5-IFI	2	90	6	151	90.000.000
	Projetos								**1.999.544.192**
2015.12L4	***Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA***								***81.028.000***
2015.12L4.0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional	***10.302***							**81.028.000**
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		S	4-INV	3	41	6	151	81.028.000
2015.12L5	***Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS***								***1.578.072.000***
2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional	***10.301***							**1.578.072.000**
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 4.911		S	4-INV	3	41	6	151	1.029.582.000
			S	4-INV	3	41	6	153	548.490.000
2015.125H	***Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa***								***53.450.000***
2015.125H.0033	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa - No Estado do Rio de Janeiro	***10.302***							**53.450.000**
	- Complexo implantado (%): 14		S	3-ODC	2	90	6	151	5.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	48.450.000
2015.7666	***Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS***								***222.044.192***
2015.7666.0001	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS - Nacional	***10.122***							**222.044.192**
	- Projeto apoiado (unidade): 6		S	3-ODC	2	30	0	148	80.232.000
			S	3-ODC	2	90	0	148	2.600.000
			S	3-ODC	2	90	6	118	8.585.102
			S	3-ODC	2	90	6	151	7.066.777
			S	3-ODC	2	90	6	153	328.313
			S	4-INV	2	30	0	148	49.082.000
			S	4-INV	2	90	0	148	74.086.000
			S	4-INV	2	90	6	151	64.000
2015.7690	***Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia***								***57.300.000***
2015.7690.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	***10.303***							**38.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	10.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	28.000.000
2015.7690.0013	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amazonas	***10.303***							**3.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	30	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	153	2.000.000
2015.7690.0023	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Ceará	***10.303***							**1.600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 8		S	4-INV	6	40	6	151	1.600.000
2015.7690.0211	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Manaus - AM	***10.303***							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	151	600.000
2015.7690.5404	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Tangará da Serra - MT	***10.303***							**600.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.7690.5476	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Catalão - GO	***10.303***							**500.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	153	500.000
2015.7690.7000	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Hospital da Criança de Brasilia José de Alencar - No Distrito Federal	***10.303***							**2.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	151	2.000.000
2015.7690.7002	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (HEMOAM) - No Município de Manaus - AM	***10.303***							**1.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	153	1.000.000
2015.7690.7004	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Hospital do Sangue do Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	***10.303***							**10.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	151	10.000.000
2015.7833	***Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON***								***7.650.000***
2015.7833.0001	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON - Nacional	***10.302***							**7.650.000**
	- Centro implantado (unidade): 3		S	3-ODC	2	90	6	151	500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	7.150.000
2055	**Desenvolvimento Produtivo**								**215.896.820**
	Atividades								**215.896.820**
2055.2E47	***Estruturação de Laboratório Oficial Público e Produção de Medicamentos, Soros, Vacinas e Insumos Estratégicos***								***25.000.000***
2055.2E47.7000	Estruturação de Laboratório Oficial Público e Produção de Medicamentos, Soros, Vacinas e Insumos Estratégicos - Aparelhamento, Reforma e Produção - Nacional	***10.303***							**25.000.000**
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	3-ODC	2	90	6	100	12.500.000
			S	4-INV	2	90	6	100	12.500.000
2055.20K7	***Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde***								***134.071.439***
2055.20K7.0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional	***10.572***							**109.500.000**
	- Projeto apoiado (unidade): 10		S	3-ODC	2	90	6	151	64.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	45.500.000
2055.20K7.7000	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - BahiaFarma - No Município de Salvador - BA	***10.572***							**24.571.439**
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	100	10.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	14.571.439
2055.8636	***Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde***								***56.825.381***
2055.8636.0001	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional	***10.303***							**56.825.381**
	- Projeto apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	2	80	6	151	10.125.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	38.467.517
			S	4-INV	2	80	6	151	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	7.232.864
2065	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**								**1.093.600.000**
	Atividades								**1.033.600.000**
2065.20YP	***Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena***								***1.033.600.000***
2065.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	***10.423***							**1.033.000.000**
	- População indígena beneficiada (unidade): 817.000		S	3-ODC	2	50	6	153	553.651.720
			S	3-ODC	2	80	6	153	15.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	423.814.467
			S	3-ODC	2	91	6	153	533.813
			S	4-INV	2	90	6	153	40.000.000
2065.20YP.0225	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	***10.423***							**600.000**
	- População indígena beneficiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	6	153	200.000
			S	4-INV	6	90	6	153	400.000
	Projetos								**60.000.000**
2065.7684	***Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos***								***60.000.000***
2065.7684.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional	***10.511***							**60.000.000**
	- Aldeia beneficiada (unidade): 450		S	4-INV	2	90	6	153	60.000.000
2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**								**34.400.000**
	Atividades								**34.400.000**
2069.20QH	***Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde***								***34.400.000***
2069.20QH.0001	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional	***10.306***							**34.400.000**
	- População coberta (%): 9		S	3-ODC	2	31	6	151	26.600.000
			S	4-INV	2	90	6	151	7.800.000
2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**								**6.990.646.941**
	Atividades								**6.017.047.600**
2115.20TP	***Pagamento de Pessoal Ativo da União***								***4.897.573.540***
2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	***10.122***							**4.897.573.540**
			S	1-PES	1	90	6	151	4.896.573.540
			S	1-PES	1	91	6	151	1.000.000
2115.20YQ	***Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS***								***98.500.000***
2115.20YQ.0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	***10.122***							**98.500.000**
			S	3-ODC	2	90	6	151	97.620.000
			S	4-INV	2	90	6	151	880.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.2000	***Administração da Unidade***								***334.715.000***
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	***10.122***							**334.715.000**
			S	3-ODC	2	90	6	151	303.985.500
			S	3-ODC	2	91	6	151	8.629.500
			S	4-INV	2	90	6	151	22.100.000
2115.2004	***Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes***								***307.081.608***
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	***10.301***							**307.081.608**
			S	3-ODC	1	90	0	151	307.081.608
2115.2010	***Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***5.635.836***
2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	***10.331***							**5.635.836**
			S	3-ODC	1	90	6	151	5.635.836
2115.2011	***Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***60.000.000***
2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	***10.331***							**60.000.000**
			S	3-ODC	1	90	6	151	60.000.000
2115.2012	***Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares***								***303.041.616***
2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	***10.331***							**303.041.616**
			S	3-ODC	1	90	6	151	303.041.616
2115.4572	***Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação***								***10.500.000***
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	***10.128***							**10.500.000**
	- Servidor capacitado (unidade): 12.000		S	3-ODC	2	90	6	151	9.248.921
			S	3-ODC	2	91	6	151	1.251.079
	Operações Especiais								**973.599.341**
2115.00M1	***Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade***								***10.253.304***
2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	***10.331***							**10.253.304**
			S	3-ODC	1	90	6	151	10.253.304
2115.09HB	***Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais***								***963.346.037***
2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	***10.122***							**963.346.037**
			S	1-PES	0	91	6	151	963.346.037
	Total								**97.361.387.074**